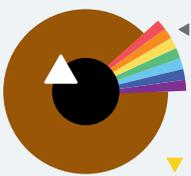


MAPEAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI+ NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Pesquisa do Projeto Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro



OBSERVATÓRIO
DE POLÍTICAS PÚBLICAS
LGBTI • RIO DE JANEIRO



Barbara Gomes Pires
Arnaldo Cezar Laurentino
Cláudio Nascimento

2021

Mapeamento de Políticas Públicas LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro

Pesquisa do Projeto Observatório de Políticas Públicas
LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro

Barbara Gomes Pires
Arnaldo Cezar Laurentino
Cláudio Nascimento
(orgs.)



2021





Mapeamento de Políticas Públicas LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro;

Pesquisa do Projeto Observatório de
Políticas Públicas LGBTI+ no Estado do
Rio de Janeiro



Mapeamento de Políticas Públicas LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro;

Pesquisa do Projeto Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro

Barbara Gomes Pires
Arnaldo Cezar Laurentino
Cláudio Nascimento
(orgs.)

Realização:



Apoio:



COORDENADORIA
EXECUTIVA DA
DIVERSIDADE SEXUAL



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Secretaria de
Desenvolvimento Social
e Direitos Humanos



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
SEM TEMPO A PERDER

Financiamento:



SECRETARIA NACIONAL
DE PROTEÇÃO GLOBAL

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS



Termo de Convênio nº 892959/2019

Esta publicação e o projeto Observatório de Políticas LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro foram executados com recursos advindos de emenda parlamentar individual impositiva ao Orçamento da União de 2019 da deputada Jandira Feghali, através do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos.

Convênio nº 892959/2019 estabelecido entre o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MDH) do Governo Federal e a Aliança Nacional LGBTI+, em parceria com o Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBTI+.

Brasil 2021

REALIZAÇÃO

Aliança Nacional LGBTI+

Av. Marechal Floriano Peixoto, 366, 4º andar, conj. 43 -
Centro, Curitiba, PR CEP 80.010-130

Contatos: (41) 3222 3999 aliancalgbti@gmail.com

Site: <https://aliancalgbti.org.br/>

DIRETORIA DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

Diretor Presidente – Toni Reis

Secretária Geral – Patrícia Mannaro

Diretor de Políticas Públicas – Cláudio Nascimento

Diretora Administrativa – Rafaelly Wiest

Assessora de Mobilização – Layza Lima

Coordenação de Comunicação – Gregory Rodrigues

Coordenação Jurídica – Marcel Jeronymo

Coordenação da Central de Denúncias – Amanda
Baliza

Coordenação de Pessoas Trans – Alessandra Ramos

Coordenação de Lésbicas – Patrícia Esteves

Coordenação de Juventude – Lucas Siqueira

Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBT

Rua da Carioca, 45

Centro, Rio de Janeiro, RJ CEP 20 .050.008

Contatos: (21) 2215-0844

E-mail: arco-iris@arco-iris.org.br

Site: <http://www.arco-iris.org.br/>

DIRETORIA DO GRUPO ARCO-ÍRIS

Presidente – Almir França

Vice-presidente – Marcelle Esteves

Diretor Financeiro – Júlio Moreira

Diretor Sociocultural – Pedro Lopes

Coordenação Executiva: Cláudio Nascimento

Coordenação Administrativa: Lilian Motta

ORGANIZAÇÃO E REDAÇÃO

*Barbara Gomes Pires, Arnaldo Cezar Laurentino e
Cláudio Nascimento Silva*

PESQUISA

Barbara Gomes Pires, Arnaldo Cezar Laurentino

ESTATÍSTICA

Marcio Barth e Ana Elisa de Mello Britto

REVISÃO

Cláudio Nascimento Silva, Gerson Santos, Cris Simões

PARCERIA E COLABORAÇÃO ACADÊMICA

Jaqueline Gomes de Jesus (Psicologia – IFRJ)

Márcio Sales Saraiva (Ciências Sociais – UERJ)

Treyce Ellen Goulart (Educação – UFRS)

Márcio Rodrigo Vale Caetano (Educação – UFPEL)

APOIO INSTITUCIONAL

André Lemos

*assessor do Núcleo de Eventos da Secretaria de
Estado de Cultura e Economia Criativa SECEC RJ e
representante da SECEC RJ no Conselho Estadual
LGBTI+*

Carlos Minc

Comissão de Combate as Discriminações da ALERJ

Carlos Renato Alves

*Diretor da Divisão de Apoio à Saúde e Cidadania
LGBTI da SEAP e representante da SEAP no Conselho
Estadual LGBTI+*

Carlos Tufvesson

*atual coordenador da Coordenadoria Executiva da
Diversidade Sexual da Prefeitura do Rio*

Celso Vergner

*coordenador da Coordenação de Equidade em Saúde e
Populações Específicas da SES e representante da SES
no Conselho Estadual LGBTI+*

Danielle Barros

secretária de estado de Cultura e Economia Criativa/RJ

Denise Corecha

Assessora da Subsecretaria de Gestão de Ensino da SEEDUC e representante da SEEDUC no Conselho Estadual LGBTI+

Eduardo Santarelo

Assessor Técnico Da Diretoria LGBTI do MMFDH

Eliane Pereira

Promotora de Justiça do MPE-RJ

Ernane Alexandre

Superintendência de Políticas LGBTI SEDSODH/RJ

Giowana Cambroni

Vice-presidente da Comissão de Div.Sexual OAB-RJ

Henrique Rabelo

Presidente da Comissão de Div. Sexual OAB-RJ

Katia Guimaraes

Assessora do MMFDH

Letícia Furtado

Defensora Pública do NUDIVERSIS

Marina Reidel

Diretora de Políticas LGBTI do MMFDH

Nélio Georgini

foi coordenador da Coordenadoria Especial da Diversidade Sexual da Prefeitura do Rio e atual coordenador de projetos especiais da SETRAB/RJ

Thiago Miranda

Subsecretário de Direitos Humanos da SEDSODH/RJ

Victor Nunes Gonçalves

Mandato da Deputada Federal Jandira Feghali

Windson Maciel

chefe de gabinete da Secretaria de estado de Cultura e Economia Criativa/RJ

PROJETO OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI+ NO RJ

Cláudio Nascimento (Coordenador Geral e Idealizador da Proposta)

Gerson Santos (Coordenador Técnico)

Cristiane Simões (Assessora Técnica)

David Harrad (Assessor Técnico)

Celina Farina (Assessora Técnica)

Hugo Carneiro (Assistente Administrativo)

Barbara Gomes Pires (Pesquisadora)

Arnaldo Cezar Laurentino (Pesquisador)
Marcio Barth (Estatístico)
Ana Elisa de Mello Britto (Estatística)

COLABORAÇÃO E APOIO TÉCNICO

Almir França

presidente do Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBT

Toni Reis

diretor presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Alexandre Castilho

coordenador técnico do Projeto Paineis da Violência
contra a População LGBTI+ Rio e conselheiro do Grupo
Arco-Íris de Cidadania LGBT

Júlio Moreira

diretor financeiro do Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBT

Olavo de Martino

assessor técnico do Projeto Paineis da Violência contra a
População LGBTI+ Rio

Patrícia Esteves

coordenadora de lésbicas da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest

diretora administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Alessandra Ramos

presidenta do Instituto Transformar e coordenadora
de pessoas trans da Aliança Nacional LGBTI+

Gregory Rodrigues

coordenador de comunicação da Aliança Nacional LGBTI+

Irina Bacci

diretora de direitos humanos da Aliança Nacional
LGBTI+

Lilian Motta

coordenadora administrativa do Grupo Arco-Íris de
Cidadania LGBT

Lucas Siqueira

coordenador de juventude da Aliança Nacional LGBTI+
e diretor do Grupo Dignidade - PR

Marcelle Esteves

vice-presidenta do Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBT

Igor Lambert

assistente administrativo do Projeto
Paineis da Violência contra a População LGBTI+ Rio

Organização:

Barbara Gomes Pires
Arnaldo Cezar Laurentino
Cláudio Nascimento Silva

Capa, diagramação e projeto gráfico:

Target Assessoria de Comunicação

Impressão:

Gráfica EDG

Tiragem:

200 exemplares

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação – CIP

PIRES, Barbara Gomes; LAURENTINO, Arnaldo Cezar;
SILVA, Cláudio Nascimento (org.). ALIANÇA NACIONAL
LGBTI+ Relatório Final da Pesquisa de Mapeamento
do Projeto Observatório de Políticas Públicas LGBTI+
no Estado do Rio de Janeiro/Aliança Nacional LGBTI+ &
Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBT, 2021. 192p.

1. Políticas Públicas LGBTI 2. Direitos Sexuais, Rio de
Janeiro 3. Direitos Humanos I. Pires, Barbara Gomes.
II. Laurentino, Arnaldo Cezar. III. Silva, Cláudio Nascimento.

Rio de Janeiro, Abril de 2021

É permitida a reprodução total ou parcial dos textos
desde que citadas a fonte e autores/as

AGRADECIMENTOS

A nossa Deputada Federal Jandira Feghali

O Projeto Observatório de Políticas LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro e a execução e publicação dessa pesquisa só foram possíveis com o apoio e atuação da deputada Jandira Feghali, que no ano de 2018, fez indicação de emenda parlamentar individual impositiva ao orçamento da União de 2019 para o projeto, sem a qual não teria sido possível realizá-lo, entre dezembro de 2019 e abril de 2021. Muito obrigado!

A equipe da Aliança Nacional LGBTI+ e do Grupo Arco-Íris

Em março de 2020, com eclosão da pandemia da Covid 19, mesmo com a precariedade de informações naquele momento sobre o que estaria por vir, a necessidade de isolamento social, a não aglomeração de pessoas e a importância de respeito aos protocolos científicos de autoridades sanitárias para a prevenção ao vírus que se impôs, a equipe foi corajosa e resiliente, dando continuidade as ações previstas. Rotinas de trabalho foram reestruturadas e atividades presenciais do projeto adaptadas para lives, webinar, vídeos chamadas, seminários virtuais. Foi necessário aprender e implantar, rapidamente, novas estratégias de ação para a execução do projeto no mundo digital. Muitos profissionais que participaram da proposta não se conheceram pessoalmente até hoje, pois quando iniciaram suas funções, já estávamos em época de isolamento social. A vocês nossos sinceros agradecimentos.

As diversas pessoas colaboradoras, acadêmicas e especialistas

Ao longo da execução das atividades do projeto e sua pesquisa, pudemos contar com a participação e apoio de diversas pessoas estudiosas e atuantes nas temáticas tratadas. Foram pessoas de diversas instituições como



UERJ, UFRJ, IFRJ, UNIRIO, FURG, UFPEL, entre outras que somaram esforços, participando e colaborando com as nossas atividades e reflexões. Também agradecemos a toda produção acadêmica anterior que contribui sobremaneira para construirmos a proposta da pesquisa e dessa publicação.

Aos profissionais e técnicos de órgãos públicos

Não poderíamos deixar de agradecer a profissionais, gestores/as e servidores/as estaduais e municipais comprometidos com a administração pública e serviços de atendimento a população LGBTI+ pelos esforços em participar e mobilizar suas áreas para se engajarem em nossa proposta.

A militantes do Movimento LGBTI+ e pessoas de nossa comunidade

Foi muito impactante contar com pessoas de todas as regiões do Estado do Rio de Janeiro trazendo olhares, experiências, críticas e esperanças na construção de uma sociedade sem discriminação e por políticas públicas mais inclusivas, acolhedoras e cidadã. Todo mundo se adaptou ao mundo digital, mesmo com dificuldades, a motivação e as expectativas, em participar, foram maiores.



SUMÁRIO

ALIANÇA NACIONAL LGBTI+	14
GRUPO ARCO-ÍRIS DE CIDADANIA LGBT.....	16
APRESENTAÇÃO DO PROJETO OBSERVATÓRIO.....	18
OBJETIVOS DA PESQUISA DE MAPEAMENTO	22
Objetivo Geral.....	22
Objetivos Específicos.....	22
INTRODUÇÃO: GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS	25
INTRODUÇÃO: POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI+	26
LINHA DO TEMPO: POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI+ NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	32
METODOLOGIAS.....	40
Público-Alvo.....	41
Período de Realização.....	41
Divulgação e Aplicação.....	42
Tamanho das Amostras.....	42
Abrangência e Divisão do Território.....	43
Eixos Temáticos.....	43
AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	45
Perfil da Amostra Institucional.....	45
Perfil da Amostra Social.....	75
Cruzamento de Análise da Amostra Institucional.....	95
AVALIAÇÃO QUALITATIVA	108
Eixo Temático: Administração Penitenciária.....	108
Eixo Temático: Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.....	114
Eixo Temático: Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	117
Eixo Temático: Direitos Humanos e Assistência Social.....	122
Eixo Temático: Educação.....	127
Eixo Temático: Saúde.....	131

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	141
Recomendações Específicas.....	141
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	144
GLOSSÁRIO	152
ANEXO I – QUESTIONÁRIO GESTORES	156
ANEXO II – QUESTIONÁRIO REPRESENTANTES	165
ANEXO III – QUESTIONÁRIO DE SUBMISSÃO DE NORMATIVAS	173
APÊNDICE A: FORMAÇÕES PROFISSIONAIS DECLARADAS PELOS RESPONDENTES DO QUESTIONÁRIO DE GESTORES	174
APÊNDICE B: INSTITUIÇÕES QUE OS RESPONDENTES DO QUESTIONÁRIO DE GESTORES ESTÃO VINCULADOS	177
APÊNDICE C: EIXO ORGANIZACIONAL QUE A INSTITUIÇÃO DE TRABALHO PRINCIPAL DO RESPONDENTE ESTÁ INSERIDA.....	180
APÊNDICE D: CARGO EXERCIDO PELO RESPONDENTE NA INSTITUIÇÃO DE TRABALHO ATUAL	182
APÊNDICE E: TIPO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DOS RESPONDENTES DO QUESTIONÁRIO DE GESTORES NO TRABALHO ATUAL	185
APÊNDICE F: FORMAÇÕES PROFISSIONAIS DECLARADAS PELOS RESPONDENTES DO QUESTIONÁRIO DE REPRESENTANTES	186
APÊNDICE G: INSTITUIÇÕES QUE OS RESPONDENTES DO QUESTIONÁRIO DE REPRESENTANTES ESTÃO VINCULADOS	188
APÊNDICE H: EIXO ORGANIZACIONAL QUE A REDE DE MILITÂNCIA PRINCIPAL DO RESPONDENTE ESTÁ INSERIDA.....	190
APÊNDICE I: CARGO EXERCIDO PELO RESPONDENTE NA REDE DE MILITÂNCIA DE PRINCIPAL ATUAÇÃO ...	191

ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

Toni Reis - Presidente

Fundada em 29 de dezembro de 2003, a Aliança Nacional LGBTI+ é uma organização da sociedade civil, pluripartidária e sem fins lucrativos que atua em âmbito nacional, voltada para a promoção e defesa dos direitos humanos e cidadania da comunidade de lésbicas, gays, bissexuais, mulheres travestis e transexuais, homens transexuais e pessoas intersexuais (LGBTI+), tendo como objetivo o enfrentamento a questões sensíveis à temática e a abordagem de discussões e concessão de direitos jurídico-sociais que visem a uma maior amplitude na conscientização da sociedade, de forma a combater a intolerância, o cerceamento de direitos civis e sociais, a LGBTIfobia, a exclusão e o bullying, sejam eles gerais, institucionais ou escolares.

A Aliança Nacional LGBTI+ é uma associação democrática e autônoma em relação ao Estado, partidos políticos e credos religiosos. Além disso, promove o enfrentamento a toda forma de opressão à liberdade individual e luta pelo direito à autodenominação, à liberdade de expressão sexual, física e psicológica, à proteção dos direitos igualitários com a equiparação a todos os mecanismos legais, independente da orientação sexual e identidade de gênero. Atualmente a instituição tem representação em cada uma das 27 Unidades da Federação, em cerca de 300 municípios brasileiros e conta com quase 2.300 pessoas afiliadas de diversas militâncias, profissões, inserções acadêmicas e políticas.

A instituição é estruturada em coordenações que atuam em 56 áreas temáticas específicas como, por exemplo, educação, saúde, segurança pública e empregabilidade, com a finalidade de elaborar propostas de ações a serem desenvolvidas.

A Aliança Nacional LGBTI+ promove ações como o “Projeto Aliadas” que tem por finalidade a realizar inci-

dência política no Congresso Nacional e acompanhar proposições legislativas que digam respeito aos direitos humanos e cidadania plena das pessoas LGBTI+ em áreas como segurança e seguridade, liberdade de expressão, identidade de gênero, direito de família, pessoas intersexo e estatuto da diversidade.

O “Projeto Viveração Podcast” tem como principal objetivo promover o acesso à informação sobre autocuidado, sexualidade, direitos humanos, a adesão ao tratamento do HIV e à PrEP, e, a prevenção combinada entre homens gays, bissexuais e outros homens que fazem sexo com homens (HSH), estejam eles vivendo com HIV ou não.

Outro exemplo de ação desenvolvida pela Aliança é o “Programa Voto com Orgulho” que se destina a apoiar, capacitar e acompanhar e monitorar a participação cidadã de candidaturas LGBTI+ em eleições municipais, estaduais e nacionais além dos aspectos envolvendo o sistema eleitoral, divulgação de nossa plataforma de propostas para legislativo e executivo municipais, estaduais e nacionais e engajamento de candidaturas com estes compromissos, combater fake news, mensagens e discursos de ódio e contra candidaturas LGBTI+. A entidade não faz direcionamento de pessoas candidatas.

Pode-se citar também o “Projeto Sinergia” que consiste em atividades de litigância estratégica e acompanhamento de ações tramitando no Supremo Tribunal Federal que digam respeito aos direitos humanos e cidadania plena das pessoas LGBTI+, como por exemplo, os julgamentos sobre Identidade de Gênero em 2018, Criminalização da LGBTIfobia em 2019 e a Doação de Sangue por Gays e HSH em 2020.

A Aliança Nacional LGBTI+ possui parcerias com entidades internacionais como o UNAIDS e a Rede GayLatino, parcerias corporativas com o Facebook e Instagram, Fórum de Empresas e Direitos LGBT+ e a Câmara LGBT, bem como dezenas de ONGs e coletivos.

No Projeto Painel da Violência contra LGBTI no Rio de

Janeiro, a Aliança tem a honra de somar esforços com o Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBT que produziu diversas atividades e articulações com o Poder Público no Rio de Janeiro, especialmente no campo da segurança pública e do enfrentamento a violência contra a população LGBTI+.

GRUPO ARCO-ÍRIS DE CIDADANIA LGBT

Almir França - Presidente

O Grupo Arco-Íris é uma associação civil sem fins lucrativos, fundada em 21 de maio de 1993, voltada para lésbicas, gays, bissexuais, travestis, mulheres e homens transexuais e pessoas intersexo, com o enfoque na promoção da cidadania, dos direitos humanos, na cultura de paz e no enfrentamento da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero.

Ao longo de 28 anos de existência participou das principais ações de luta por direitos e liderou, em parceria com outras organizações comunitárias do Movimento Social LGBTI+, agendas e campanhas contra a LGBTIfobia e por mais direitos. Foi fundadora da Primeira Parada do Orgulho LGBTI+ no Brasil, realizada na Praia de Copacabana em 1995, como encerramento da 17ª Conferência Mundial da Associação Internacional de LGBTI+ (ILGA), evento coordenado por nossa entidade e outras organizações comunitárias, que aconteceu de 18 a 22 de junho daquele ano, e contou com a participação de 1800 representantes do Movimento LGBTI+ de 40 países. Hoje a Parada do Rio é a segunda maior do país, levando mais de um milhão de pessoas por edição anual.

O Grupo sempre colaborou para o fortalecimento do Movimento Social LGBTI+ no Brasil e na América Latina, apoiando e trocando informações e aprendizados, cooperando com a fundação de mais 80 entidades de defesa dos direitos LGBTI+ no Brasil. A entidade é parceira da

Aliança Nacional LGBTI+ em diversas ações e projetos para advocacy e monitoramento de políticas públicas de direitos e de enfrentamento a discriminação e em ações de litigância estratégica no sistema judiciário. Também é parceira da Rede GayLatino em estratégias de cidadania e saúde integral.

Foi fundadora da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais e contribuiu decisivamente em várias campanhas e ações ao longo de 26 anos dessa entidade. É fundadora da Ilgalac – Associação Internacional de LGBTI+ na América Latina e Caribe, criada em 2000 na Conferência Latino-americana e Caribenha de Pessoas LGBTI+, realizada no Rio de Janeiro. Sob a coordenação do Grupo Arco-Íris, o evento contou com a presença de mais de 300 ativistas e militantes de 14 países da América Latina e Caribe. Hoje a Ilgalac atua em diversos países latinos. O Grupo realizou o Encontro Nacional de Negras e Negros LGBTI+ em 2006 no Rio de Janeiro, onde foi fundada a primeira Rede Nacional de Afrodescendentes LGBT. No campo do legislativo, nos diversos níveis, o Arco-Íris atuou e atua com diversas organizações da sociedade civil para a produção de iniciativas e leis em favor da comunidade LGBTI+. No Rio de Janeiro, nos orgulhamos muito de ter participado das principais conquistas legislativas na capital e no âmbito estadual. Realizamos e participamos de diversas audiências públicas sobre a pauta da violência e dos direitos na Câmara Federal, na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro e na Câmara Municipal.

Nas políticas públicas, apoiou e participou da criação do Programa Federal Brasil Sem Homofobia (2004), primeira iniciativa de políticas públicas LGBTI+, realizou o primeiro Seminário Nacional de Segurança Pública e Combate a Homofobia (2007), reunindo no Rio de Janeiro, 700 representantes das polícias civil, militar e federal, especialistas e acadêmicos no tema de violência lgbtifóbica e militantes das 27 unidades federativas. Participou do processo de articulação e elaboração do Programa Rio Sem LGB-TIFobia (2007) e nos últimos 25 anos, o Grupo colaborou decisivamente na agenda de enfrentamento a violência

no nível federal e local e na construção de mecanismos de controle social, acompanhamento, monitoramento, avaliação e advocacy nas políticas públicas.

Na luta contra a AIDS, a entidade atua há 25 anos na prevenção ao HIV-Aids, IST e Hepatites Virais. Há 13 anos atrás, fomos a primeira entidade a criar um Centro Comunitário de Testagem Rápida para HIV e neste período temos nos dedicado decisivamente nessa agenda.

A Instituição desenvolve projetos na área da promoção da cidadania e direitos humanos e acesso à justiça; saúde; educação; empoderamento juvenil; cultura; esporte e lazer; trabalho e renda, defesa de direitos, atendimento jurídico e psicossocial, entre outros. O Grupo sempre participou de espaços de controle social, de representações e de ações de articulação comunitária e governamental, participando de vários fóruns, congressos, seminários, cursos de atualização, entre outros. O Arco-Íris criou um Centro de Documentação e Informação sobre a Memória do Movimento LGBTI+, com vistas ao futuro Museu do Movimento LGBTI+. Também desenvolve o Programa Escola de Divines, capacitação profissional de pessoas LGBTI+ com foco nas pessoas trans, sobre moda sustentável e cidadania.

Nestes 28 anos de existência, que completamos em maio de 2021, o Grupo Arco-Íris em parceria com a Aliança Nacional LGBTI+ lança esta importante publicação, fruto de importante projeto de fomento às políticas de enfrentamento a discriminação e promoção dos direitos.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO OBSERVATÓRIO

Através da emenda parlamentar nº 17750002/2019 ao Orçamento geral da União de 2019, de autoria da Deputada Federal Jandira Feghali (PCdoB-RJ), foi firmado o Convênio nº 892959/2019 estabelecido entre o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH) e a Aliança Nacional LGBTI+, em parceria com o Grupo Ar-

co-Íris de Cidadania LGBTI+, para a realização do Projeto “Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro”, que tem suas etapas executadas no Estado do Rio de Janeiro.

O referido convênio tem como macro objetivo fazer levantamento das políticas públicas de promoção da Cidadania LGBTI+ no estado do Rio de Janeiro para a difusão de conhecimento e informações bem como para criar estratégias de participação social e de fortalecimento de instrumentos de controle social de políticas públicas para a população LGBTI+ no que tange a promoção da cidadania e direitos humanos, reduzindo as desigualdades sociais.

Entre as Metas desenvolvidas pelo projeto há o fomento da Participação Social e fortalecimento de instrumentos de Controle Social de Políticas Públicas para a população LGBTI+ no estado do Rio de Janeiro através da realização do Seminário “Políticas Públicas, Participação Social e Cidadania LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro” que teve por objetivo a troca de informações entre setores da gestão pública estadual e dos municípios, representantes da sociedade civil organizada, ativistas LGBTI+ e de direitos humanos, pessoas acadêmicas e pesquisadoras e também fazer um panorama da implantação das políticas públicas voltadas para a promoção da cidadania LGBTI+ em âmbito estadual e nos municípios do estado do Rio de Janeiro.

Já o Curso de Cidadania LGBTI+, Participação Social e Políticas Públicas que foi realizado entre 05 de junho e 01 de agosto de 2020 teve por objetivo a capacitação de membros da sociedade civil para conhecimento dos instrumentos técnicos para o fomento e controle social das políticas públicas através de participação social.

A segunda meta estipulada pelo Projeto foi o levantamento de dados juntos aos municípios e secretarias estaduais sobre políticas públicas para a população LGBTI+ com a realização da Pesquisa de Mapeamento de Políticas Públicas LGBTI+ (objeto desse relatório), bem como a realização de Encontros Regionais, com foco nos municí-

pios do Estado do Rio de Janeiro, que tiveram por finalidade o diagnóstico consolidado da implantação de políticas públicas nos municípios e a discussão de diretrizes para implantação e/ou consolidação de políticas públicas para a população LGBTI+. Ocorreram também as Visitas Técnicas às Secretarias de Estado com o objetivo de fazer um diagnóstico da situação da implantação das políticas públicas de promoção da cidadania LGBTI+ nas áreas temáticas definidas no projeto.

Ainda como ação da segunda meta houve a realização, em parceria com a Comissão de Combate às Discriminações da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, da Audiência Pública “Políticas Públicas para a Cidadania LGBTI+: Prestando Contas” que teve como objetivo o diálogo sobre os avanços e retrocessos nas políticas e ações necessárias para consolidação e ampliação das políticas públicas em cada órgão.

Dentre as estratégias de Advocacy e apoio a municípios no Estado do Rio de Janeiro na elaboração e fortalecimento de Políticas Públicas LGBTI+, foram realizadas Capacitações Regionais que tiveram como objetivo promover a Cidadania LGBTI+ a partir da qualificação de servidores e gestores públicos municipais para o acolhimento, atendimento e encaminhamento das demandas da população LGBTI+, bem como para o fomento de políticas públicas inclusivas. Em âmbito estadual foram realizados os Encontros Temáticos que tiveram por objetivo contribuir para a qualificação da administração pública, das políticas, dos programas e serviços de atendimento em direitos humanos nas especificidades da População LGBTI+, problematizando conceitos, estratégias, dialogando e articulando políticas públicas em direitos humanos para a inclusão das intersecções de identidade de gênero e orientação sexual visando a proteção dos direitos humanos de pessoas LGBTI+.

Nas ações de Advocacy, ainda, foram incluídas as Visitas Técnicas aos Municípios que tiveram por finalidade levantar as políticas públicas para a promoção da cidadania LGBTI+ local e, ainda, contribuir para a gestão local

elaborar instrumentos técnicos visando à implementação de políticas de promoção da cidadania LGBTI+ e um retorno às Secretarias de Estado com a função de contribuir com a gestão estadual para elaborar instrumentos técnicos visando à implementação de políticas de promoção da cidadania LGBTI+. Por fim, também como uma ação de advocacy, foi realizado o Seminário Virtual de Avaliação e Perspectivas no Enfrentamento à Violência e Promoção das Políticas Públicas LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro com os objetivos de 1) tornar públicas as ações desenvolvidas pelos municípios e estado a partir das atividades promovidas pelo projeto e 2) contribuir para que os diversos atores participantes consolidem diálogos para construção de ações futuras para a promoção da cidadania LGBTI+ nas gestões estadual e municipais.

Como última meta desenvolvida pelo projeto está a Produção e Difusão de conhecimentos e informações sobre Políticas Públicas e Cidadania LGBTI+ com a realização de uma Campanha de Comunicação direcionada para servidores públicos e sociedade civil que visa contribuir para a sensibilização desses profissionais municipais e estaduais acerca do atendimento humanizado e não discriminatório a população LGBTI+ e o lançamento do Relatório Final de Ações e Resultados do Projeto Observatório que tem como objetivo de dar transparência à realização das metas e produtos, bem como dar visibilidade às ferramentas produzidas na integração intersetorial, servindo de base para outras práticas de cooperação técnica entre diversos atores para incidir sobre as políticas públicas para LGBTI+ no estado do Rio de Janeiro.

OBJETIVOS DA PESQUISA DE MAPEAMENTO

A Pesquisa atual, como uma etapa dentro do Projeto Observatório, teve como meta o levantamento de informações e dados sobre as políticas públicas LGBTI+ ao longo de todos os municípios do Estado do Rio de Janeiro, com seus órgãos e secretarias vinculantes. Para isso, teve uma atuação no sentido de coletar, sistematizar e analisar como as políticas públicas para a população LGBTI+ são pensadas, implementadas e vivenciadas dentro do poder público estadual e dos seus municípios. Assim como os usuários, ativistas e/ou representantes da população LGBTI+ também observam, vivenciam e se afetam pela presença ou pela ausência de direitos e de políticas públicas no território fluminense.

OBJETIVO GERAL

De maneira geral, tivemos como objetivo maior da Pesquisa o levantamento de dados junto dos municípios e das secretarias estaduais sobre as políticas públicas para a população LGBTI+, mapeando suas implementações e desenvolvimentos, além de qualquer tipo de ação ou de promoção da cidadania LGBTI+, com a finalidade de aglutinar informações e documentos de fontes institucionais a fim de coletar e difundir essas normativas para controle e advocacy da população LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

De maneira mais detida, os objetivos específicos da Pesquisa giraram em torno do levantamento de atos normativos diversos (resoluções, portarias, decretos, entre outros), legislações vigentes e políticas públicas que estão sendo implementadas nos municípios e no Estado do Rio de Janeiro. Essas informações são fundamentais para a sociedade civil a fim de adensar suas informações e conhecimentos para um melhor controle social, garantindo proteção e cidadania à população LGBTI+ do território, sabidamente mais vulnerável por ser historicamente perseguida e/ou invisibilizada.

Nesse sentido, outro objetivo secundário foi o alinhamento dessas informações com os dados coletados durante a Pesquisa por meio de questionário online enviado remotamente para as amostras definidas previamente através de um banco de dados de contatos institucionais (vindos do poder público) e de contatos sociais (vindos de usuários, ativistas e representantes LGBTI+).

De maneira resumida, podemos dizer que a Pesquisa almejou analisar e/ou fortalecer os seguintes pontos de execução do Projeto Observatório:

- 1) Fomentar a participação social e fortalecer instrumentos de Controle Social de Políticas Públicas para a população LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro;
- 2) Elaborar e aplicar questionário para o levantamento de informações sobre a inclusão da População LGBTI+ nas Políticas Públicas Municipais e Estaduais;
- 3) Levantar dados juntos aos municípios e secretarias estaduais sobre Políticas Públicas para a população LGBTI+;
- 4) Publicar Relatório de Mapeamento das Políticas Públicas no Estado do Rio de Janeiro.

Em termos mais explicativos, foi necessário coletar, assim como sistematizar normativas e políticas públicas disponíveis para a população LGBTI+ feitas no Estado, que se destinem à diminuição dos casos de discriminação e de violência, como também à garantia da seguridade social e promoção de cidadania dessa população específica, sempre atentando às particularidades e vulnerabilidades sociais dos agentes envolvidos, tanto na análise da pesquisa quanto na implementação dessas administrações públicas. Essa preocupação com as especificidades do campo nasce do reconhecimento de que a produção de um conhecimento técnico embasado pelo levantamento, monitoramento e avaliação das normativas e políticas públicas se torna um instrumento social poderoso para melhor desenvolver e alinhar qualquer tipo de apli-

cação política, jurídica e governamental nos diversos níveis da administração pública brasileira.

Portanto, a presente Pesquisa foi desenhada e organizada, como um todo, para acompanhar, sistematizar e refletir como as políticas públicas voltadas para a população LGBTI+ são desenvolvidas e/ou implementadas pelo setor público estadual e municipal ao longo do território fluminense, assim como são sentidas e demandadas pela própria população LGBTI+ usuária de atendimentos, manejos e informações em sua vida social.

INTRODUÇÃO: GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Uma grande preocupação do campo denominado políticas públicas se debruça sobre a operacionalização dos programas dos governos, especialmente com o sistemático ajuste entre o desenvolvimento e o impacto econômico com a promoção da inclusão social, uma relação que merece atenção quando falamos de países considerados menos desenvolvidos (Souza, 2006). Dessa maneira, sendo um campo de estudos relativamente recente que foi desmembrado das tradições da ciência política mais interessadas em compreender os efeitos de determinadas ações de governo, perguntar-se “por quê” tal governo escolhe fazer ou não fazer uma certa ação implica também em entender como essas instituições e grupos sociais são organizados.

Nesse sentido, os estudos mais contemporâneos sobre o papel ou a gestão do Estado se espriam do espaço propriamente administrativo dos problemas e das intervenções institucionais para uma análise cuidadosa dos “governos em ação” (Souza, 2006), na medida em que também acompanham os conflitos inerentes às decisões políticas, por meio das elaborações, coalizões e implementações das políticas públicas a partir de seus diversos agentes estatais, assim como do respaldo e da interação com a sociedade civil organizada (Ramírez, 2010).

Por isso, é mister pensar não só nas elaborações e formulações de determinada política pública, mas também nas composições e impasses durante sua implementação, em níveis burocráticos, políticos e sociais. Para além da observação da eficácia de uma certa decisão política, essa literatura mais contemporânea considera fundamental entender os mecanismos técnicos e morais que são investidos no aparato governamental para a manutenção ou a transformação da ordem social (Souza Lima, Castro, 2015).

Então fazer uma análise setorial da política pública que verse sobre a população LGBTI+ precisa não só passar

pele entendimento dos critérios técnicos, administrativos e políticos que povoam qualquer implementação de ação governamental ou de normativa pública, mas também precisa considerar as relações históricas, morais e sociais que usualmente modulam os direcionamentos e as escolhas de como determinada política pública vai ser efetivada localmente. Precisamente porque é importante “tratar as políticas públicas como parte desse processo do ‘fazer-se Estado’, maleável, mutável”, onde os significados são compartilhados em “largo espectro e profundidade temporal” (Souza Lima, Castro, 2015, p. 39).

A Pesquisa usou desse mesmo arcabouço teórico e metodológico tanto em sua definição quanto em sua execução. Assim sendo, a construção ou a aplicação de qualquer tipo de política pública foi sendo avaliada nessa relação entre formulação e resultado com o ambiente burocrático, político e social de atuação do próprio governo com a sociedade mais alargada. Nessa interpretação, podemos dizer que foi importantíssimo para a equipe de Pesquisa coletar materiais normativos ou organizar as perguntas dos questionários de modo que conseguíssemos evidenciar os aspectos conflituosos e as possibilidades de cooperação que continuam a envolver a implementação de políticas públicas voltadas à população LGBTI+ no território fluminense.

INTRODUÇÃO: POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI+

Conforme debatido anteriormente, as políticas públicas têm papel fundamental na organização da vida em sociedade na medida em que centraliza uma forma de gestão e administração das demandas e dos problemas sociais, a partir da elaboração de estratégias e condutas de intervenção com a implementação localizada das ações governamentais planejadas e negociadas publicamente. Nesse sentido, as políticas públicas agem para superar, mitigar, ou até mesmo manter, tipos de desigualdades e violências que se vinculam historicamente às questões de gênero e sexualidade dentro da sociedade brasileira.

Para promover políticas públicas mais coesas, efetivas e inclusivas, torna-se necessário conhecer a população que se destina tal normativa ou ação governamental.

Ainda é alarmante perceber que não temos dados suficientes para traçar um perfil demográfico de qualidade sobre a população LGBTI+ nos mais diversos estratos e contextos brasileiros. A tarefa de promover políticas públicas afinadas com as demandas dos movimentos sociais e das populações usuárias torna-se mais complicada. Da mesma maneira, nem sempre o acesso aos bens e serviços públicos são de fato universais, como estipula a Constituição Federal de 1988, reconhecendo as variadas formas de proteção social e de direitos fundamentais que é dever do Estado-nacional garantir aos seus cidadãos. No caso das populações entendidas como mais vulneráveis e/ou minoritárias, como é o caso da população LGBTI+ brasileira, suas necessidades protetivas são mais específicas, de modo que se não observadas suas particularidades, o necessário acesso aos direitos e aos serviços públicos podem na verdade reforçar desigualdades e vulnerabilidades existentes.

De maneira mais detida, como foi observado por Franco (2017), a partir de publicação da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a “política pública é o resultado de atividades políticas e de gestão pública na alocação de recursos e na provisão de bens e serviços públicos” (ALMG, 2017 apud Franco, 2017, p. 3). Ou seja, em termos técnicos, a política pública compreende um sistema de decisões públicas que objetiva manter ou alterar o contexto da realidade em que são colocadas, através da destinação de recursos e estratégias que visem atingir o objetivo proposto. Por isso, Mello, Avelar e Maroja (2012) valem-se da análise elaborada por Sampaio e Araújo Jr. (2006) para destacar que a política pública também se caracteriza como um diálogo interativo entre o que é proposto pelos gestores e o que realmente é efetivado materialmente. Diálogo este que ocorre entre as etapas de formulação e implementação da política pública com outros atores sociais. Mello, Avelar e Maroja (2012) ainda ressaltam a compreensão de Souza (2003b) para reforçar que as políticas públicas se

configuram como desenvolvimento efetivo dos propósitos dos governos, que buscam realizar esses propósitos através de programas e ações, para alcançar os resultados e as mudanças sociais que desejam. Por isso:

O combate à discriminação contra lésbicas, gays, bissexuais e transexuais — LGBT — e a defesa de seus direitos devem ser compreendidos não sob o equivocado prisma da criação de novos direitos, mas sim sob a correta ótica da aplicação dos direitos humanos a todos, indiscriminadamente. Trata-se da aceitação dos princípios fundamentais sobre os quais todos os direitos humanos estão assentados: a igualdade de valores e a igualdade de dignidade de todos os seres humanos. (ALMG, 2017 *apud* Franco, 2017, p. 3)

No Brasil, a atuação do Estado em prol da formulação de políticas públicas para a população LGBTI+ é relativamente recente, com destaque para a cidadanização da homossexualidade (Carrara, 2016) e mais atualmente a judicialização das demandas por reconhecimento dos direitos LGBTI (Cardinali, 2018). De modo que a implementação de tais políticas e normativas mais inclusivas ainda ocorre com morosidade devido aos problemas de ordens orçamentárias e de execução das políticas públicas que assolam a manutenção ou a expansão de vários projetos sociais, à letargia do legislativo nacional em votar leis que normatizem políticas e ações já existentes ou ao enfrentamento moral com estruturas e grupos conservadores que também ocupam cargos executivos pelo país. Um conflito multisituado que acaba por restringir a necessária visibilização e implementação de legislações e políticas mais inclusivas para os grupos LGBTI+ que compõem a sociedade brasileira.

De todo modo, ainda temos alguns marcos palpáveis no planejamento e no atendimento das demandas do movimento LGBTI+, como a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Brasil, 2013). Ou mesmo, no caso do Rio de Janeiro, a exitosa política do Rio Sem LGBTIfobia (DOERJ, Decreto nº 47.237, de 27 de agosto de 2020) que persiste como política pública vigente e em expansão mesmo com algumas desestruturações financeiras em meio aos con-

textos fiscais e políticos que caracterizam os últimos anos do Estado fluminense (França, 2018; Cassal, 2018).

Historicamente, a principal fonte de financiamento e de coordenação das demandas LGBTI+ no Brasil deu-se, através da parceria entre os grupos organizados da sociedade civil e o Estado, no enfrentamento da epidemia de HIV/AIDS (Parker, 1997). Uma expertise que foi fundamental no combate à disseminação da doença (Câmara, 2015). Foi primeiramente através de uma pauta de saúde, com esse enfrentamento às epidemias e disseminações de outras ISTs, que as políticas públicas para a população LGBTI+ no Brasil foram sendo institucionalizadas.

Ao longo do tempo, outros grupos e movimentos sociais foram sendo delineados e formalizados na busca por consolidar os direitos, os serviços e as visibilidades em torno do reconhecimento identitário e afetivo-sexual da população LGBT, como o SOMOS, o GALF, o GGB, a Astral, o Triângulo Rosa, o Atobá, o COLERJ, o Grupo Arco-Íris, a ABGLT, entre outros (Facchini, 2003). A sedimentação dos ativismos na administração pública brasileira se fortaleceu ainda mais durante o começo do século XXI, especialmente com o marco das Conferências Nacionais LGBT's (Aguião, 2014) e, finalmente, com a composição do Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD também voltado para a representação da população LGBT, em 2010 (Brasil, 2010). Na historicização de Franco (2017):

Tais políticas públicas têm início apenas em 2004 com projetos como o “Programa Brasil sem Homofobia”, articulado com o movimento LGBT e que promove ações educacionais concomitante com o “Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT”, sendo contemplados por pesquisas promovidas pelo Ministério da Educação. De acordo com os autores Mello e Avelar (2012), uma segunda iniciativa que apresenta impacto expressivo à luz da evolução dos debates de gênero no país, é a I Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Franco, 2017, p. 7).

Nesse sentido, mesmo que haja críticas em relação à efetivação ou à manutenção de determinadas políticas públicas elaboradas pelo poder executivo para a população LGBTI+, deve-se considerar que a proposição desses

planos, políticas e conferências representou verdadeiros avanços no debate público sobre a proteção e a garantia de direitos dessa população. É importante reconhecer os limites de execução dessas ações e normativas como também mapear os sistemáticos entraves enfrentados pelas políticas públicas para a população LGBTI+, para que assim seja possível traçar estratégias mais eficazes de superação, de inclusão e de enfrentamento dessas barreiras sociais, políticas e governamentais.

De modo que as políticas públicas destinadas à população LGBTI+ devem ter como foco prioritário o levantamento das demandas específicas de seus integrantes, atentando para normativas e ações que garantam o bem-estar, a saúde, a segurança e o reconhecimento civil igualitário dessa parcela da população brasileira. São políticas públicas que precisam reconhecer a necessidade de superar estigmas e preconceitos existentes sobre o sexo, o gênero e a sexualidade dentro da sociedade. Compreendendo as diversas dificuldades da aplicação planejada de políticas mais integrais e inclusivas, precisamos manter constante análise, monitoramento e avaliação dos projetos executados a fim de observar se tais políticas atingiram satisfatoriamente os resultados propostos tal como foram formuladas por especialistas e negociadas com a sociedade civil organizada.

Como exemplo de ação governamental que poderia ter sido evitada, podemos lembrar do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT (Brasil, 2009), documento que definiria as ações e diretrizes que deveriam ser tomadas em âmbito estatal para a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de enfrentamento da homofobia e para a garantia dos direitos da população LGBT no Brasil. Infelizmente, esse documento não foi instituído como portaria ou decreto, de modo que não teve dotação orçamentária, então suas ações não foram executadas, nem mesmo teve sua divulgação ou registro público disponível através do sítio da Secretaria responsável pelo governo em nível federal, tornando-se, como bem colocado por Mello, Avelar e Maroja (2012), formalmente inexistente.

No extremo oposto, com uma ação bem planejada, podemos lembrar mais uma vez do exemplo exitoso do Programa Brasil Sem Homofobia (Brasil, 2004) da Secretária Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, que foi delineado como fruto da atuação da população LGBT no Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD com entidades da sociedade civil (Ipea, 2012). O CNCD ainda hoje tem um importante papel consultivo ao elaborar critérios e monitorar indicadores para assegurar as condições de igualdade e de reconhecimento da população LGBTI+ brasileira (Pompeu, Motter, 2020).

O Conselho também ajudou a construir instâncias Estaduais e Municipais de representação e participação social para a formulação e o monitoramento de políticas públicas locais direcionadas à população LGBTI+, como os Conselhos Estaduais de Diversidade Sexual, as Coordenadorias e os Centros de Referência LGBTI. Além de influenciar no desenvolvimento de políticas públicas setorializadas nas áreas de saúde, educação, direitos humanos, seguridade social e segurança pública, como também na criação das Conferências Nacionais de Políticas Públicas para a população LGBT.

Em suma, as dificuldades em elaborar dados e indicadores acessíveis que possam avaliar a efetividade das políticas públicas propostas se configuram como um dos maiores entraves dessas implementações, com capacidade para atravancar a avaliação dos impactos reais que as políticas públicas, normativas e ações governamentais exercem na vida das pessoas LGBTI+. Assim, impõe-se a necessidade permanente da avaliação e do monitoramento, além da reformulação das ações inicialmente propostas, sempre que for preciso readequar, buscando concretizar de forma viável a implementação das políticas públicas dentro dos prazos, marcos e recursos estabelecidos, levando-se em consideração o contexto social de disputas e a disponibilidade de recursos financeiros (Mello, Avelar, Maroja, 2012).

Ainda deve ser ressaltado que uma cisão entre formulação e implementação de políticas públicas tende a conferir a estas um caráter fragmentado, centraliza-

do, antidemocrático, ineficaz e com resultados falhos (Oliveira, 2006), o que significa insistir na necessidade permanente de diálogo e atuação conjunta de formuladoras/es e implementadoras/es de políticas públicas. Como aponta Souza (2003a), é imprescindível identificar as variáveis que influenciam na determinação dos resultados das políticas públicas, ou seja, do governo/Estado em ação. (Mello, Avelar, Maroja, 2012, p. 291)

Para finalizar o tópico em questão, De Martino Jannuzzi (2002) ressalta a importância do formulador da política se atentar para a finalidade que cada indicador se destina, suas complexidades inerentes e setorialidades, além das diferentes fases que compõem o processo de implementação e os objetivos de uma política pública. Outro fator importante a ser observado também seria o papel crucial que os agentes públicos desempenham na implementação prática e cotidiana das ações propostas em cada política pública. Esses agentes têm um caráter que pode ser potencializador da implementação da política pública, mas também podem criar barreiras adicionais para a execução das mesmas. Por isso a importância da Pesquisa referida, para coletar, sistematizar e monitorar tanto a implementação das ações e normativas mais recentes, quanto aferir os marcadores de qualificação técnica e social dos gestores e servidores sobre a temática, além de avaliar a gestão cotidiana das políticas públicas para a população LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro no encontro da realidade da administração com a expectativa dos representantes e ativistas dos movimentos contemporâneos.

LINHA DO TEMPO: POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI+ NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Essa linha do tempo foi articulada com base nas normativas públicas coletadas para a parte documental da Pesquisa e em publicações consolidadas do campo dos direitos humanos e dos movimentos sociais LGBTI+ no Brasil, como Direitos e Políticas Sexuais no Brasil (Vianna, Lacerda, 2004), Sopa de Letrinhas? (Facchini, 2005), Retratos da Política LGBT no Estado do Rio de Janeiro

(Carrara et al, 2017), Dossiê LGBT+ (Matos, Lara, 2018) e Guia da Diversidade LGBT (Rio de Janeiro, 2019).

1989: III Encontro Brasileiro de Homossexuais (III EBHO)

1992: VI Encontro Brasileiro de Homossexuais (VI EBHO)

1993: I Encontro Nacional de Travestis e Liberados

1995: Marcha pela Cidadania Plena de Gays e Lésbicas – I Parada do Orgulho LGBTI+ do Rio de Janeiro, a Primeira Parada do Brasil

1996: I Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH 1)

Estabelece sanções aos estabelecimentos que discriminem pessoas em virtude de sua orientação sexual no Município do Rio de Janeiro – Lei nº 2.475/1996

1999: Disque Defesa Homossexual (DDH)

2000: Estabelece penalidades aos estabelecimentos que discriminem pessoas em virtude de sua orientação sexual no Estado do Rio de Janeiro – Lei nº 3.406/2000

2001: Equiparação da “condição de companheiro ou companheira” aos parceiros de mesmo sexo de servidores públicos estaduais – Projeto de Lei 2.385/2001

2002: II Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH 2)

2004: Programa “Brasil Sem Homofobia” (BSH)

Comitê Técnico para a formulação de proposta da política nacional de saúde da população de gays, lésbicas, transgêneros e bissexuais – Portaria nº 2.227/2004

2007: Seminário Nacional de Segurança Pública e Cidadania LGBT, parceria entre a Secretaria

Nacional de Segurança Pública (SENASP) e Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBTI+

Averbação, pelos servidores públicos estaduais, da condição de companheiros do mesmo sexo, para fins previdenciários – Lei nº 5034/2007

Câmara Técnica para elaboração do Programa estadual de combate à homofobia e promoção da cidadania da população de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais – Decreto nº 40.822/2007

Autorização de inclusão como dependentes no plano de saúde da Prefeitura os companheiros do mesmo sexo dos servidores municipais – Lei nº 4.556/2007

2008: Diretrizes Nacionais para o Processo Transsexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS) – Portaria nº 457/2008

I Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT

I Conferência de Políticas Públicas para Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado do Rio de Janeiro

Programa de Assistência à Diversidade Sexual e de Combate à Discriminação do Município do Rio de Janeiro – Lei nº 4.766/2008

2009: III Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH 3)

Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT (CELGBT/RJ) – Decreto nº 41.798/2009

2010: Conselho Nacional Contra à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT)

Programa “Rio Sem Homofobia” (RSH)

Centro de Cidadania LGBT da Capital do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Cidadania LGBT da Região Serrana (Nova Friburgo) do Estado do Rio de Janeiro

Disque Cidadania LGBT

2011: Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – Portaria nº 2.836/2011

Disque 100 (Disque Direitos Humanos) – Módulo LGBT

Reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da união homoafetiva – ADI 4277/DF e ADPF 132/RJ

II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT

Núcleo de Defesa dos Direitos Homoafetivos e Diversidade Sexual (Nudiversis) da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

Dispõe sobre o direito ao uso do nome social por travestis e transexuais na administração direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro – Decreto nº 43.065/2011

Centro de Cidadania LGBT da Baixada Fluminense I (Duque de Caxias) do Estado do Rio de Janeiro

Dispõe sobre o direito ao uso do nome social por travestis e transexuais na administração direta e indireta do Município do Rio de Janeiro – Decreto nº 33.816/2011

Coordenadoria Especial da Diversidade Sexual da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro – Decreto nº 33.376/2011

Dispõe sobre a proibição da discriminação em razão da orientação sexual e identidade de gênero e sobre a obrigatoriedade do aviso com a indicação da Coordenadoria Especial da Diversidade Sexual (CEDS) para esclarecimentos, denúncias e reclamações nos postos de atendimento dos serviços

públicos municipais da Cidade do Rio de Janeiro – Decreto nº 33.815/2011

Redefinição de decretos antigos sobre a estrutura organizacional e a funcionalidade da Coordenadoria Especial da Diversidade Sexual (CEDS) – Decreto nº 33.535/2011

Redefinição do Projeto “Damas” – CEDS e SMAS – Resolução nº 001/2011

Projeto “Balcão Carioca da Cidadania” – CEDS e SMAS – Resolução nº 002/2011

Detalhamento de atuação da Coordenadoria Especial da Diversidade Sexual (CEDS) para medidas de conscientização, prevenção e combate ao “bullying” motivado pela homofobia – CEDS – Portaria nº 01/2011

2012: Centro de Cidadania LGBT da Região Leste (Niterói) do Estado do Rio de Janeiro

Detalhamento de atuação da Coordenadoria Especial da Diversidade Sexual (CEDS) para inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate a violência motivada pela homofobia – Decreto 35.816/2012

2013: Sistema Nacional de Promoção de Direitos e Enfrentamento à Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Sistema Nacional LGBT) – Portaria nº 766/2013

Redefinição e ampliação do Processo Transexualizador no SUS – Portaria nº 2.803/2013

Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo – CNJ – Resolução nº 175/2013

Dispõe sobre a instituição do Programa de Atenção Integral à Saúde da População de Transexuais e Travestis na Rede Municipal de Saúde do Rio de

Janeiro – SMS e CEDS – Resolução Conjunta nº 056/2013

2014: Comitê Nacional de Políticas Públicas LGBT – Portaria nº 767/2013

2015: Diretrizes e normativas para o tratamento da população LGBT no Sistema

Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro – Resolução SEAP nº 558/2015

Estabelece penalidades administrativas aos estabelecimentos e agentes públicos que discriminem as pessoas por preconceito de sexo e orientação sexual no Estado do Rio de Janeiro – Lei nº 7.041/2015

2016: III Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT

Dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional – Decreto nº 8.727/2016

2017: Institui “Carteira de Identidade Social”, a ser expedida pelo DETRAN/RJ, para identificação de pessoas travestis e transexuais que desejarem usar o “Nome Social” no âmbito do Estado do Rio de Janeiro – Decreto nº 46.172/2017

Centro de Cidadania LGBT da Região do Médio Paraíba (Volta Redonda) do Estado do Rio de Janeiro

2018: Reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da possibilidade de adequação do registro civil (quanto ao prenome e classificação de gênero) por transexuais e transgêneros que não tenham realizado cirurgia de transgenitalização, não se exigindo para tanto nada além da manifestação de vontade do indivíduo, o qual poderá exercer tal faculdade tanto pela via judicial como diretamente pela via administrativa – ADI 4275 e RE 670422

Regulamentação do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento da pessoa transgênero no Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN) sem a obrigatoriedade da comprovação de cirurgia de transgenitalização ou de decisão judicial – CNJ – Provimento nº 73/2018

Dispõe sobre o direito ao uso do nome social por travestis e transexuais na administração direta e indireta do Município do Rio de Janeiro – Lei nº 6.329/2018

Inauguração da Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECRADI)

2019: Reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da criminalização da homofobia e transfobia tais como crimes de racismo – ADO 26

Centro de Cidadania LGBT da Capital II (Santa Cruz) do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Cidadania LGBT da Baixada Fluminense II (Queimados) do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Cidadania LGBT da Baixada Fluminense III (Nova Iguaçu) do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Cidadania LGBT da Região Centro Sul (Miguel Pereira) do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Cidadania LGBT da Baixada Litorânea I e II (Arraial do Cabo) do Estado do Rio de Janeiro

Núcleo de Atendimento Descentralizado (NAD) em Maricá vinculado ao Centro de Cidadania LGBT da Região Leste (Niterói) do Estado do Rio de Janeiro

2020: Reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da inconstitucionalidade de dispositivos da Portaria 158/2016 do Ministério da Saúde e da Resolução RDC 34/2014 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária sobre a proibição para doação de sangue dos homens que tiveram relações

sexuais com outros homens e/ou as parceiras sexuais em 12 meses antecedentes – ADI 5543

Altera a denominação do Programa “Rio Sem Homofobia” para Programa “Rio Sem LGBTifobia” – Decreto nº 47.237/2020

Centro de Cidadania LGBT da Baixada Fluminense II (Japeri) do Estado do Rio de Janeiro

Queimados se torna um Núcleo de Atendimento Descentralizado (NAD)

2021: Estabelece que o Governo do Estado do Rio de Janeiro é obrigado a criar Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECRADI) nas diversas regiões fluminenses – Lei nº 3.476/2020

Estabelece a necessidade de elaboração pelo Instituto de Segurança Pública (ISP) de relatório com dados estatísticos relacionados à discriminação contra indivíduos ou grupos em razão de sua etnia, raça, cor, classe social, sexualidade ou por intolerância religiosa, ocorrida no Estado do Rio de Janeiro, e a criação de subtítulo correspondente nos Registros de Ocorrência da Polícia Civil – Lei nº 3.443/2020

METODOLOGIAS

A Pesquisa foi desenvolvida e planejada para utilizar abordagens metodológicas quantitativas e qualitativas, através de aplicação remota de questionários estruturados, além de uma contínua articulação, engajamento e interação online entre os interlocutores e parceiros do Projeto Observatório como um todo. Optamos pelo desenvolvimento de (2) dois questionários com viés qualitativo e quantitativo na plataforma Google Forms para mensurar de maneira mais complexa essas informações sociais, políticas e administrativas dentro do setor público, além dos usuários e ativistas que são atingidos por essas gestões ou legislações.

Primeiramente, coletamos atos normativos e documentos institucionais disponíveis que correspondessem ao atendimento, manejo, proteção e/ou garantia de direito da população LGBTI+ nas três esferas de governo, priorizando a atuação do Estado do Rio de Janeiro, assim como legislações e políticas públicas que foram instituídas em cada um dos 92 municípios do território fluminense. Posteriormente, também desenvolvemos mais (1) um questionário para recolhimento dos atos normativos, documentos institucionais e/ou materiais de ações das políticas públicas desenvolvidas pelos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Do mesmo modo, estruturamos um banco de dados para consolidar os contatos das amostras da Pesquisa com a finalidade de direcionar e aplicar os questionários criados pela Equipe Técnica de maneira sistematizada. Essa parte de levantamento dos contatos institucionais, de várias gestoras/es, operadoras/es e agentes públicos, foi feita em cooperação com profissionais dos Centros de Cidadania LGBT do Estado do Rio de Janeiro.

Além desse colecionamento e sistematização normativa, estipulamos um Marco Temporal de 2015 em diante para realizar um levantamento bibliográfico mais adensado da Pesquisa. Esse material foi organizado e disponibilizado no Google Drive do e-mail da Pesquisa. De modo que filtramos um material importante sobre a temática,

como dossiês organizados por órgãos públicos e/ou pelo terceiro setor, assim como relatorias de análise e pesquisas acadêmicas que versavam sobre os eixos temáticos estabelecidos, portanto, todo o desenvolvimento e a sistematização técnica da Pesquisa foi sendo conduzida com base em publicações de especialistas.

Dito isto, o enquadramento metodológico integra os dois formatos apresentados, como previsto no sumário executivo do Projeto Observatório, que foram desenvolvidos e analisadas de forma complementar, a saber: quantitativamente através de questionários fechados por meio de roteiro estruturado e qualitativamente através de estudo bibliográfico e normativo por meio da análise documental levantada.

PÚBLICO-ALVO

Acompanhando a especificidade do Projeto Observatório, tem-se como público-alvo os órgãos públicos, suas/seus responsáveis, operadoras/es e colaboradoras/es, assim como ativistas do Movimento LGBTI+ e/ou representantes de organizações que atuem no território fluminense. A escolha desse público-alvo foi necessária a fim de acompanhar e fiscalizar com mais atenção às particularidades e execuções das políticas públicas para a população LGBTI+, bem como avaliar se essas normativas e políticas apresentadas pelos respectivos órgãos estão sendo efetivamente implementadas.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

A presente Pesquisa foi realizada durante o período de 4 de maio de 2020 até 30 de outubro de 2020. Fizemos uma aplicação de pré-questionário em uma pequena amostra de 89 contatos da base institucional para testar o engajamento das amostras e a análise das devolutivas entre os dias 30 de junho de 2020 e 30 de julho de 2020. Depois dos ajustes e da entrega de um relatório provisório, enviamos para a totalidade dos contatos levantados

os dois questionários finais, com suas versões debatidas junto de grupos institucionais, sociedade civil e acadêmicos, durante os dias de 17 de agosto de 2020 até 9 de outubro de 2020.

DIVULGAÇÃO E APLICAÇÃO

A divulgação e aplicabilidade da Pesquisa foi realizada por meio de ofícios via correio eletrônico institucionais e/ou pessoais das amostras coletadas, assim como alguns contatos telefônicos, de modo que, em alguns momentos, mantivemos um engajamento por meio das redes sociais com cards gráficos para facilitar as devolutivas dos grupos mobilizados, além de uma série de articulações da equipe do Projeto Observatório para abranger e aplicar bem os questionários criados ao longo de todo o Estado do Rio de Janeiro.

TAMANHO DAS AMOSTRAS

O tamanho da população amostral consistia inicialmente em 514 registros. Contudo, devido à pandemia, a coleta das respostas dos questionários foi prejudicada, não sendo possível levantar uma ampla distribuição da amostra em relação aos municípios fluminenses. Durante o envio do pré-questionário, tivemos uma boa concentração de respostas na Capital e Região Metropolitana do Rio de Janeiro, mas pouco engajamento em outros territórios do Estado. Com os ajustes de estratégia, por exemplo, o encaminhamento da Pesquisa através dos cards gráficos pelas redes sociais, além da presença da equipe de todo o Projeto Observatório participando da mobilização das amostras, aumentamos esse envio dos questionários finais para uma rede de contatos de pelo menos 5 mil contatos.

Ainda assim, de forma oficial, só obtivemos 174 registros de devolutivas no recorte institucional, representando 34% da população total, fazendo com que a presente pesquisa tenha uma representatividade de 95% de

nível de confiança, com uma margem de erro de 6,1%. Em relação ao recorte social, obtivemos um retorno da amostra com 103 registros, sendo uma baixa representatividade em relação à população LGBTI+ do Estado do Rio de Janeiro, já que mesmo sem dados demográficos oficiais, há inferências por outros eventos e contextos, como o costumeiro e vasto público das anuais Paradas de Orgulho LGBTI+ do Estado. Por isso, é importante ressaltar que os dados coletados e sistematizados nesta Pesquisa representam apenas uma fotografia parcial e provisória do acesso e do conhecimento relativo às políticas públicas vigentes para a população LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro, sendo necessária uma leitura cautelosa e crítica das avaliações quantitativas proporcionadas pela amostra em questão.

ABRANGÊNCIA E DIVISÃO DO TERRITÓRIO

A pesquisa de mapeamento do Projeto Observatório tem abrangência estadual, compreendendo 7 macrorregiões do Estado do Rio de Janeiro, que foram assim definidas:

- 1ª macrorregião: Capital;
- 2ª macrorregião: Região Metropolitana;
- 3ª macrorregião: Baixada Fluminense;
- 4ª macrorregião: Região Serrana;
- 5ª macrorregião: Médio Paraíba, Costa Verde e Centro-Sul fluminense;
- 6ª macrorregião: Região dos Lagos;
- 7ª macrorregião: Regiões Norte e Noroeste Fluminense.

EIXOS TEMÁTICOS

A Pesquisa parte da conceituação de que o Estado deve tanto fomentar como atuar através das políticas públicas

para construção, conformação e efetivação da cidadania da população brasileira como um todo. Mas é certo que a concretização dessa garantia de direitos vai ser modulada por experiências desiguais em relação aos “marcadores sociais da diferença” (Piscitelli, 2008) que constituem os sujeitos. Por isso deve-se ter uma atenção mais detida para os modos com que populações específicas, que vivenciam a realidade de maneira mais ou menos precária, vulnerável e/ou abandonada institucionalmente, podem ser acolhidas em políticas públicas mais integrais e inclusivas.

A condição particular da população LGBTI+ mobiliza essa leitura crítica da gestão pública com base em suas especificidades e vulnerabilidades. Para isso, a presente Pesquisa foi dividida em eixos temáticos, não só para facilitar o levantamento e o colecionamento dos dados e das normativas que foram sistematizadas dos dois questionários finais, mas principalmente para atentar para a maneira particular com que cada localidade da administração pública, no território fluminense, trabalha para garantir uma efetiva construção, negociação e implementação de políticas públicas que integrem ou que sejam específicas em sua proteção à população LGBTI+.

Os Eixos Temáticos são os seguintes:

- Administração Penitenciária;
- Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;
- Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda;
- Direitos Humanos e Assistência Social;
- Educação; e
- Saúde.

Como indicado anteriormente, para que se tenha um embasamento bibliográfico e normativo de cada eixo temático, a equipe utilizou-se de análises acadêmicas, técnicas e documentais, com o objetivo de dar mais corpo etnográfico e densidade analítica para a reflexão dos dados quantitativos da Pesquisa.

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

Conforme descrito, a presente Pesquisa teve como objetivo primário monitorar as políticas públicas voltadas para a população LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro, contando com o engajamento de um público-alvo composto por gestores, técnicos, operadores e servidores públicos, mas também de alguns usuários e representantes da população LGBTI+ que estão envolvidos com a implementação, o consumo ou mesmo a validação dessas ações públicas vigentes. Por isso, continua a ser uma meta fundamental desta etapa do Projeto Observatório a sistematização das normativas e políticas existentes, que também passa por um reconhecimento das formações, conhecimentos e expectativas de aprendizado desses grupos sobre a temática da cidadania LGBTI+ dentro do território fluminense.

Os dados foram coletados pelas devolutivas dos questionários aplicados entre as duas amostras, através da plataforma do Google Forms, e posteriormente foram sistematizados em softwares estatísticos como o Microsoft Excel. Nesse sentido, vamos avaliar com mais profundidade os perfis de cada amostra, primeiro do público de gestoras/es e servidoras/es (representantes institucionais), depois do público de usuários e ativistas e/ou representantes sociais, para em seguida fazermos uma análise mais pontual relacionando cruzamentos da amostra institucional. Todos os tópicos serão apresentados em visualizações gráficas e estatísticas, acompanhadas de inferências qualitativas sobre o contexto amostral que cada grupo de respondente está inserido.

PERFIL DA AMOSTRA INSTITUCIONAL

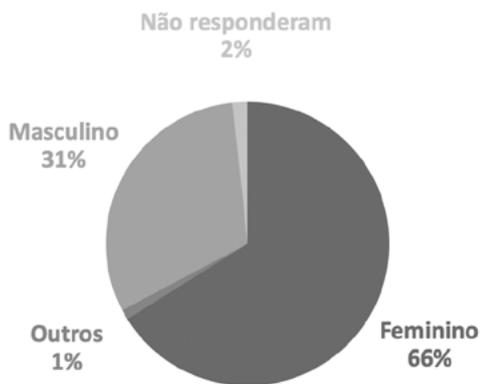
Na Tabela 1, observam-se o número de respondentes para cada município do Rio de Janeiro. Como foi feito um questionário onde não era obrigatório responder todas as perguntas, 17 pessoas não responderam em que município trabalhavam. Nota-se também que a maioria dos respondentes se concentra no município do Rio de Janeiro, seguido de Nova Iguaçu e de Volta Redonda.

Tabela 1 – Respondentes do primeiro questionário por município de atuação

Municípios	Número de respondentes
Araruama	1
Arraial do Cabo	1
Barra do Pirai	3
Barra mansa	11
Cabo Frio	1
Cachoeiras de Macacu Cordeiro	2
Duque de Caxias	9
Eng Paulo de Frontin Guapimirim	1
Iguaba Grande	1
Itaboraí	1
Magé	1
Mesquita	1
Niterói	5
Nova Friburgo	1
Nova Iguaçu	15
Pinheiral	1
Queimados	2
Resende	3
Rio Bonito	3
Rio Claro	3
Rio das Ostras	2
Rio de Janeiro	68
Santo Antônio de Pádua	1
São Pedro da Aldeia	1
Valença	2
Vassouras	1
Volta Redonda	13
Não responderam	17
Total	174

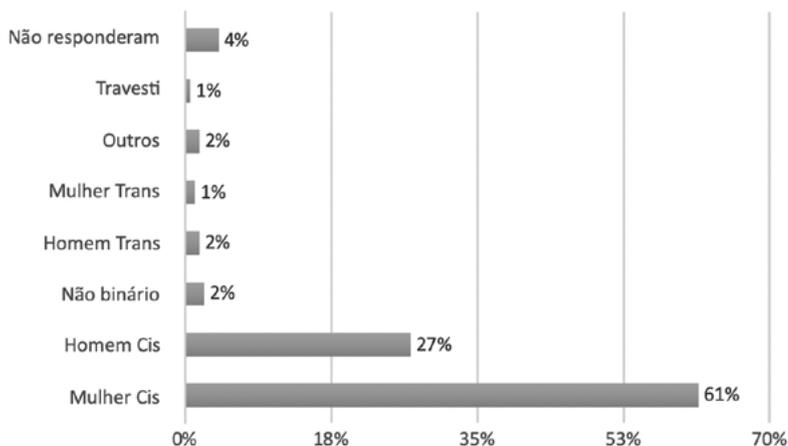
Em relação à pergunta que questionava o sexo designado ao nascer, Gráfico 1, 66% das pessoas respondentes eram do sexo feminino, 31% sexo masculino e 3% optaram por não responder ou não se definiam como sendo do sexo masculino ou feminino.

Gráfico 1 – Respondentes do primeiro questionário por sexo designado ao nascer



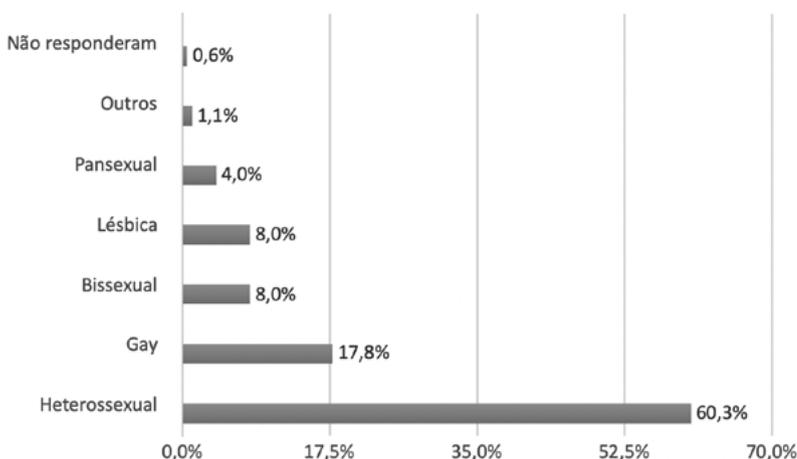
Em relação à identidade de gênero, quase 90% das pessoas respondentes se identificavam como mulheres e homens cis, ver Gráfico 2. Isso pode indicar uma falta de representatividade de pessoas não-cis atuando em órgãos e secretarias ou posições de gestores no Estado do Rio de Janeiro, o que pode gerar impactos na forma com que certas políticas públicas para comunidade LGBTI+ são pensadas e aplicadas.

Gráfico 2 – Respondentes do primeiro questionário por identidade de gênero



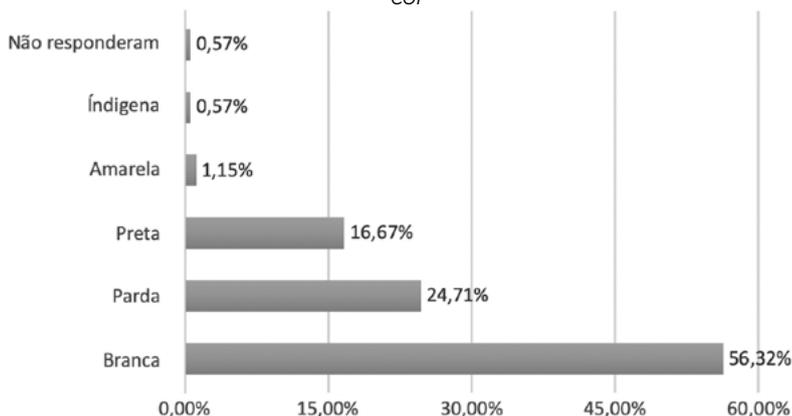
No Gráfico 3, pode-se ver os resultados do questionário para a pergunta sobre a orientação afetiva-sexual dos respondentes. Nota-se que a maioria se declarou heterossexual. Além disso, ninguém respondeu ser queer ou assexual. Novamente, observa-se a falta de representatividade dessas populações nos órgãos e nas secretarias.

Gráfico 3 – Respondentes do primeiro questionário por orientação afetiva-sexual



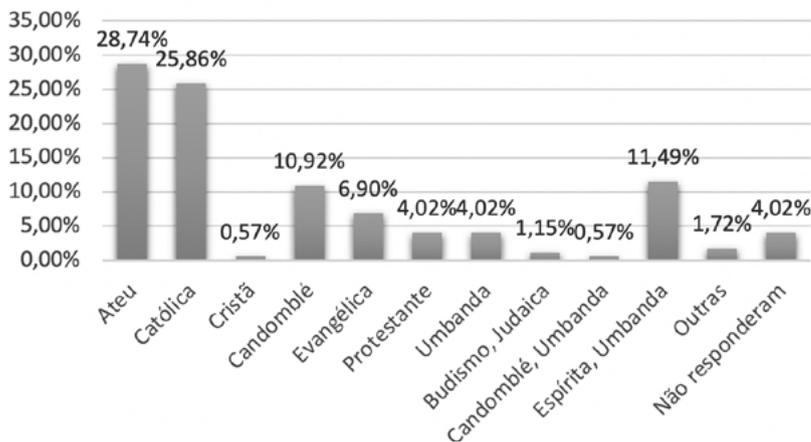
Quanto à raça/cor e etnia, Gráfico 4, novamente nota-se uma ligeira falta de representatividade da população com maior incidência demográfica no país (pretas/os e pardas/os), já que tivemos a categoria de pessoas respondentes enquanto negras/os com apenas 42% de representação enquanto 56% da amostra foi composta por pessoas brancas.

Gráfico 4 – Respondentes do primeiro questionário por raça e cor



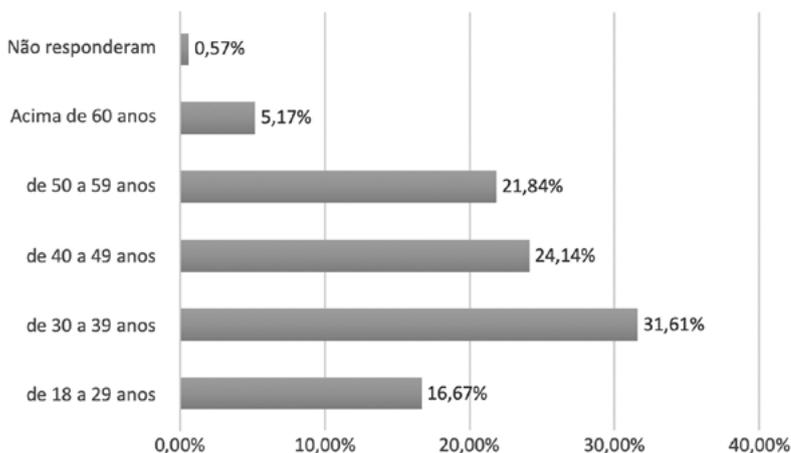
Quanto à religião, Gráfico 5, observa-se uma maioria atea e católica dentro da população de gestoras/es, servidoras/es e outras/os técnicas/os que participaram da pesquisa, mas pouco mais de 11% de respondentes também declararam seguir mais de uma religião, como Espiritismo/Umbanda.

Gráfico 5 – Respondentes do primeiro questionário por religião que professa



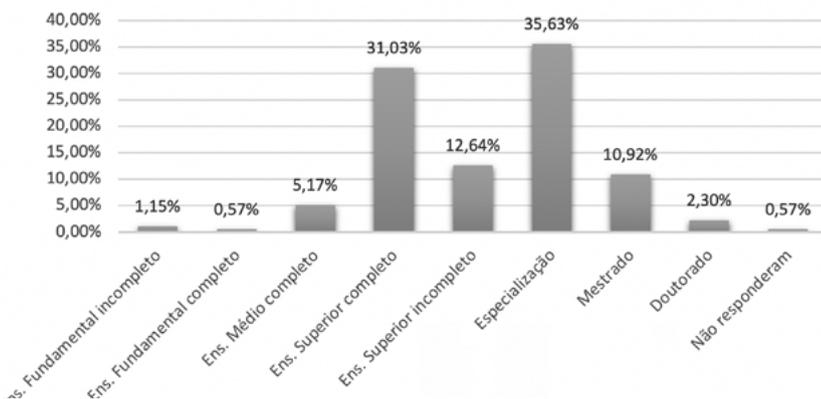
Em relação à idade dos respondentes, Gráfico 6, a maioria da amostra se concentra na faixa etária dos 30 a 39 anos de idade. Com alguma incidência da faixa de gestoras/es servidoras/es e outras/os técnicas/os de meia idade, entre 40 a 60 anos de idade. Existia, também, uma parcela pequena de pessoas entre 18 e 29 anos.

Gráfico 6 – Respondentes do primeiro questionário por faixa etária



Quanto ao nível mais alto de escolaridade, pode se ver no Gráfico 7 que a maioria das pessoas respondentes tinha algum tipo de especialização ou ensino superior completo. No Apêndice A da versão digital do relatório é possível observar as formações profissionais mais detalhadas que cada respondente declarou no questionário. Também notamos que grande parte das/os gestoras/es e secretárias/os respondentes possuem formações em especialidades como Direito ou Serviço Social. Além disso, no Apêndice B também da versão digital, nota-se que a maior parte desses respondentes estão realmente vinculados a secretarias e trabalhos que envolviam assistência social, direitos humanos e educação.

Gráfico 7 – Respondentes do primeiro questionário por grau de escolarização



No Gráfico 8 podemos observar respostas em relação ao tempo de trabalho no funcionalismo público. A maior parte da amostra se encontrava inserida nesse tipo de trabalho no setor público em torno de 10 a 20 anos. Além disso, no Apêndice C da versão digital, estão listados os eixos organizacionais do trabalho que os respondentes estavam inseridos. Nessa pergunta foi possível marcar mais de uma resposta, de modo que a maior parte das/os gestoras/es ou servidoras/es respondeu trabalhar nos eixos de Assistência Social, Direito, Saúde e Educação. Já em relação ao tempo de trabalho no emprego atual, Gráfico 9, podemos notar que mais de 50% das pessoas respondentes atuam na ins-

tituição/órgão atual a menos de 1 até 5 anos, um tempo de trabalho que usualmente compõe a gestão municipal ou estadual de muitos funcionários comissionados.

Gráfico 8 – Respondentes do primeiro questionário e o número de anos atuando como funcionário público

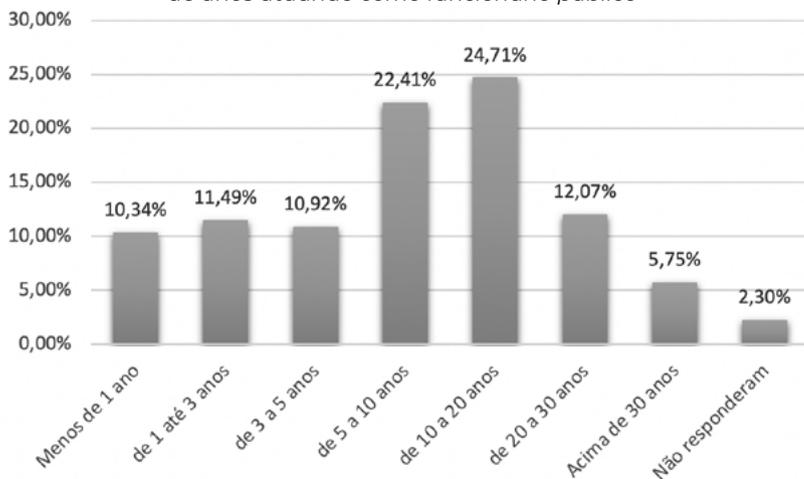
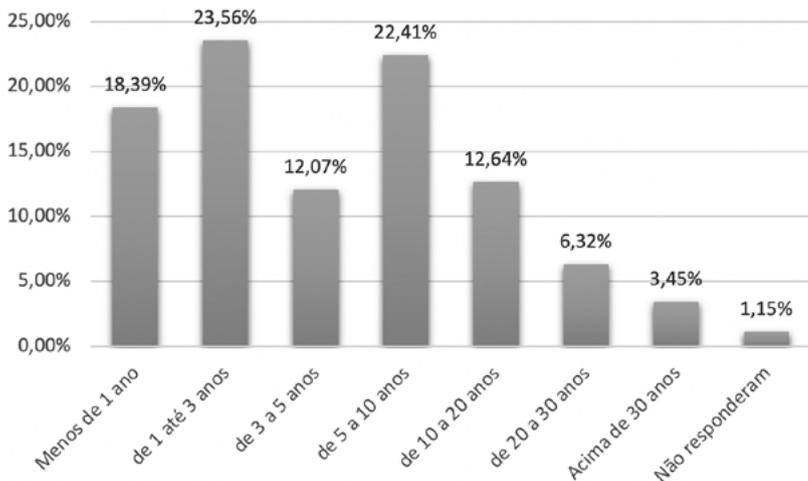


Gráfico 9 – Respondentes do primeiro questionário e o número de anos na instituição de trabalho atual

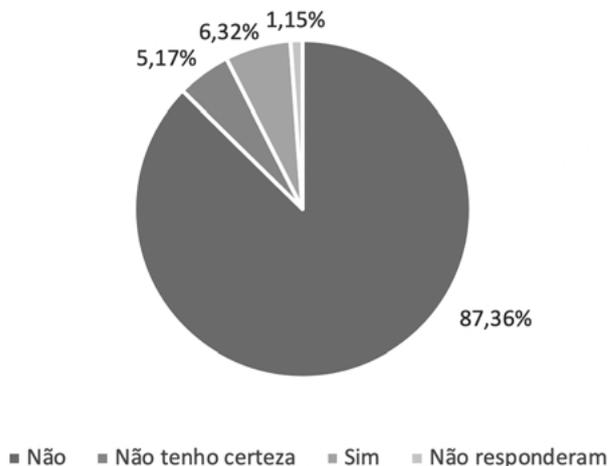


No Apêndice D da versão digital do relatório se encontram os cargos exercidos pelos respondentes na instituição de trabalho atual. Podemos observar uma quantidade ex-

pressiva de assistentes sociais, coordenadores e promotores. Pôde-se observar também a presença de profissionais de psicologia, educação e outros tipos de cargo ligadas às áreas técnicas. Quanto ao tipo de vínculo empregatício, Apêndice E da versão digital, observamos estatutários, temporários e cargos comissionados compondo o maior número de respondentes. Dentre os tipos de atividade realizadas diariamente, muitos declararam atender ao público, fazer encaminhamento de pessoas para certos setores e planejar/otimizar projetos e processos.

Ao serem questionados se conhecem e/ou utilizam a justificativa de “objeção da consciência” para recusar atendimento para à população LGBTI+ em seus respectivos trabalhos públicos, podemos ver no Gráfico 10 que 87,36% das pessoas respondentes registraram que não, enquanto 6,32% responderam que sim.

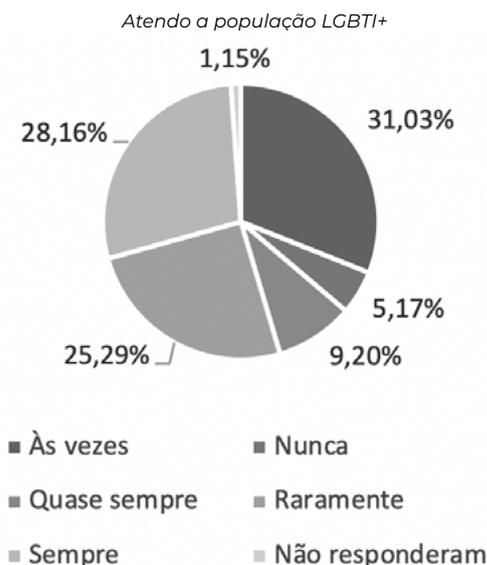
Gráfico 10 – Respondentes do primeiro questionário, conhecimento e utilização da justificativa de objeção da consciência para recusa de atendimento à população LGBTI+



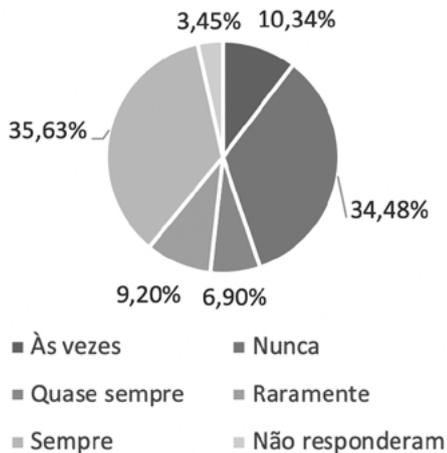
Nos Gráficos 11 ao 21 se encontram os resultados de questionamentos que buscavam observar como se dão certas atividades e comportamentos da rotina de trabalho do gestor ou servidor em relação à população LGBTI+. É possível perceber que embora a população

LGBTI+ pareça ter atendimento usual, igualitário e livre de preconceitos, algumas pessoas respondentes relataram comportamentos desvinculados das normativas atuais. Somente 58% dos respondentes afirmaram usar o do nome social na identificação de pessoas travestis e transexuais em seus atendimentos diários ou processos administrativos, enquanto cerca de 42% dos respondentes admitem que não utilizam, ou utilizam às vezes/raramente, indicando que a população trans e travesti pode sofrer constrangimentos e violações ao tentar realizar algum tipo de acolhimento público ou acesso a direitos. Além disso, quando observamos os resultados da variável se seria possível, na instituição atual da pessoa respondente, que pessoas LGBTI+ demonstrassem publicamente afeto sem discriminação, vemos que ainda existe um percentual grande de respondentes – cerca de 50% – que registram ambientes constrangedores ou violentos para esse tipo de vivência afetiva, mesmo que a discriminação ocorra de forma pontual.

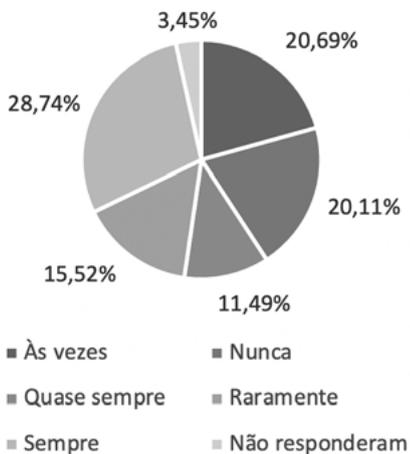
Gráficos 11 ao 21 – Frequência de certas atividades e comportamentos na jornada de trabalho, em relação à população LGBTI+



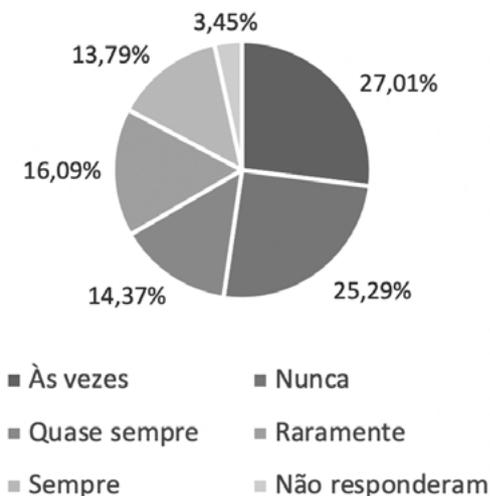
A minha instituição sistematiza os registros com o preenchimento da variável "identidade de gênero" e/ou "orientação afetiva-sexual"



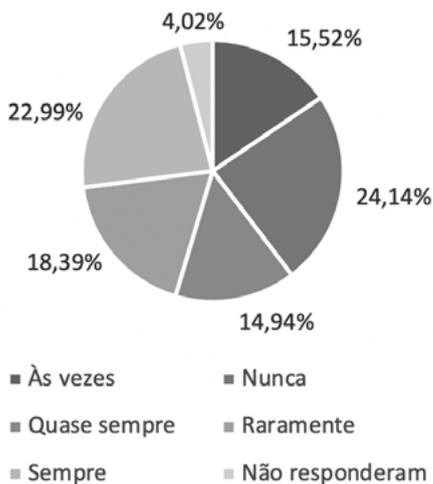
Atividades que desenvolvo no meu serviço influenciam no atendimento aos LGBTI+ na minha instituição de trabalho



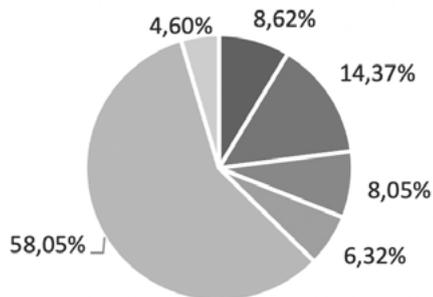
As pessoas LGBTI+ chegam até mim encaminhadas por outros setores do funcionalismo público e/ou da minha instituição



Encaminho as pessoas LGBTI+ para outros setores da minha instituição e/ou do funcionalismo público

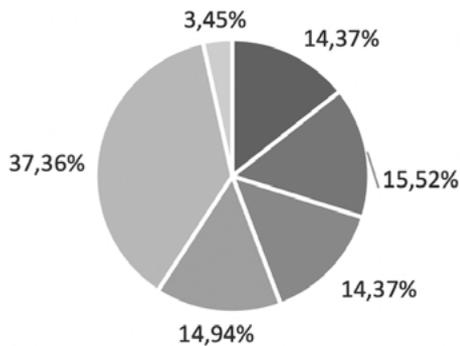


A minha instituição utiliza o nome social, ao invés do registro civil, para identificação de pessoas travestis e transexuais



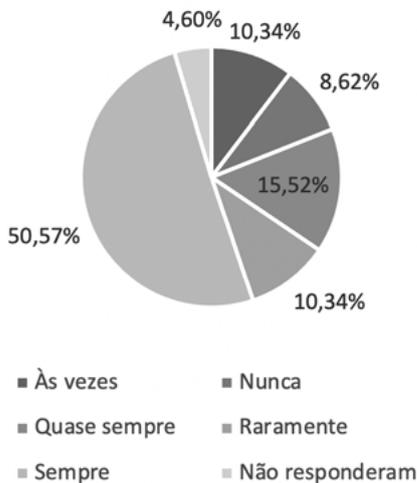
- Às vezes
- Nunca
- Quase sempre
- Raramente
- Sempre
- Não responderam

Envolver as demandas da população LGBTI+ na elaboração e execução das minhas atividades profissionais

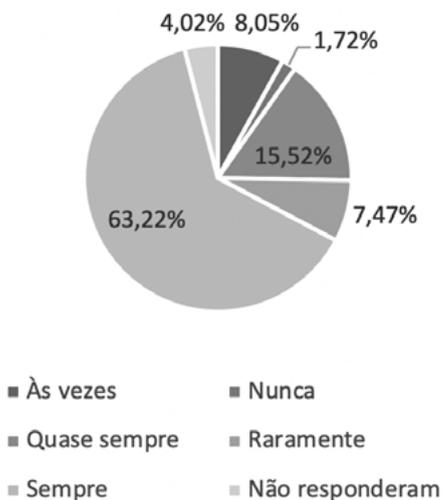


- Às vezes
- Nunca
- Quase sempre
- Raramente
- Sempre
- Não responderam

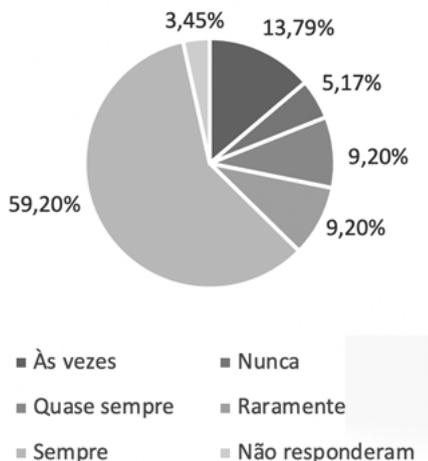
Na minha instituição, qualquer tipo de demonstração pública de afeto ou de reconhecimento das pessoas LGBTI+ ocorrem sem discriminação



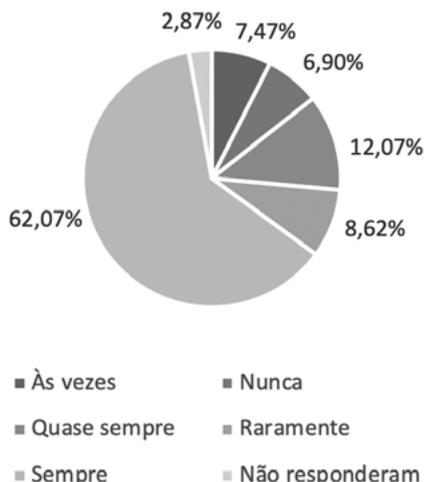
Pessoas LGBTI+ se sentem seguras quando buscam atendimento no meu setor ou na minha instituição.



A minha instituição trabalha para uma gestão de política pública mais inclusiva para a população LGBTI+



Pessoas LGBTI+ trabalham no mesmo setor ou na instituição que eu



Quando questionados acerca de seu conhecimento de atos normativos, leis, portarias, decretos, entre outras formas de política pública para a população LGBTI+, 57% da amostra respondeu que conheciam pelo menos alguns desses itens. Contudo, como vemos no Gráfico 22, 40% da amostra respondeu não conhecer ou não ter certeza se conhece atos normativos e/ou políticas públicas para a população LGBTI+, o que pode indicar falta de co-

nhhecimento técnico e esclarecido resultante do apagão em torno dos dados e das ações públicas voltadas para as pessoas LGBTI+ em território fluminense. Além disso, no Gráfico 23, observa-se que muitos respondentes não tinham conhecimento ou não tinham certeza se a instituição pública a qual pertencem atualmente havia realizado algum tipo de ato normativo, acolhimento administrativo e/ou política pública direcionada à população LGBTI+.

Junto desses resultados, das 174 pessoas que compõe à amostra institucional, 90 respondentes deixaram em branco a pergunta que pedia para citar atos normativos voltados para à população LGBTI+. Dentre as pessoas que responderam, a maior parte só indicou o uso do nome social como ato/projeto/lei que conhecia. Novamente, nota-se a necessidade de treinamento e qualificação de gestoras/es, para que tenham conhecimento das normativas e dos projetos vigentes para as pessoas LGBTI+, de modo que possam prestar um atendimento público de maior qualidade ou realizar ações institucionais com mais embasamento para essa população.

Gráfico 22 – Respondentes do primeiro questionário e seu conhecimento a respeito de atos normativos voltados para a população LGBTI+, dentro de sua área profissional

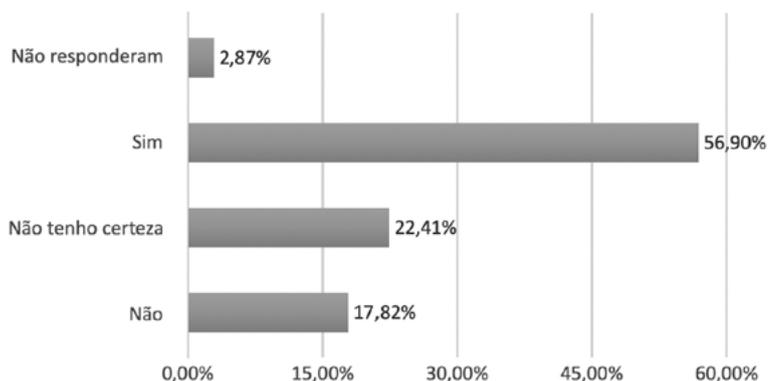
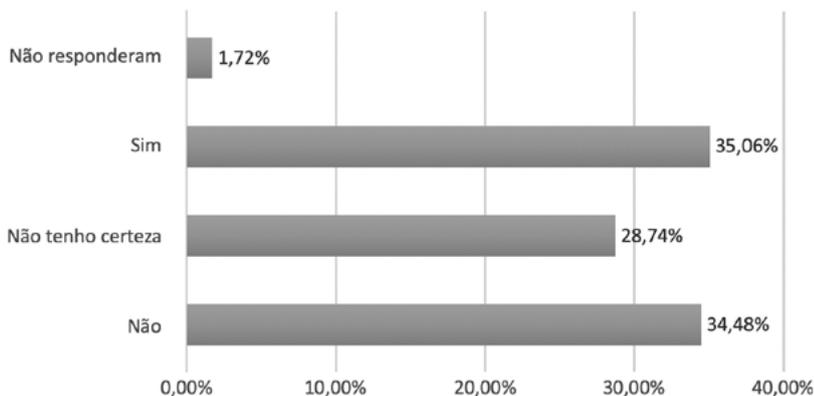


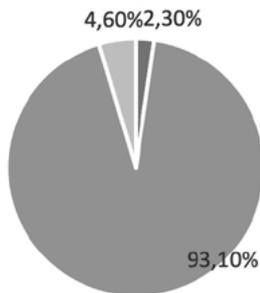
Gráfico 23 – Respondentes do primeiro questionário e seu conhecimento se algum ato normativo já foi elaborado ou regulamentado pela sua atual instituição de trabalho



Nos Gráficos 24 ao 36 observamos a opinião das pessoas respondentes do questionário do público institucional em relação à alguns temas de cidadania da população LGBTI+. Embora quase 100% da amostra concorde com a garantia da utilização do nome social para travestis e transexuais, foi observado anteriormente que nem sempre isso é garantido na prática em suas instituições de trabalho. Novamente, podemos observar uma falta de informação qualificada acerca de alguns temas e atos normativos, já que existem respondentes que não concordam com a garantia de políticas específicas de atenção e segurança para a população LGBTI+ em unidades prisionais ou uma porcentagem levemente elevada de pessoas respondentes que também não concordam com a garantia da participação de pessoas transexuais e travestis em esportes de alto rendimento. Junto a isso, observou-se também uma recusa na contratação de pessoas travestis e transexuais, extremamente marginalizadas pela sociedade, por meio do uso de reserva afirmativa, um tipo de ação de inclusão que poderia garantir oportunidades e melhores condições de trabalho para a população trans e travesti constituir renda e ascender economicamente. A adoção de crianças por casais homoafetivos, doação de sangue por HSH e ensino sobre gênero e sexualidade nas escolas também são temas sensíveis que possuem restrição por parte dos respondentes do grupo institucional.

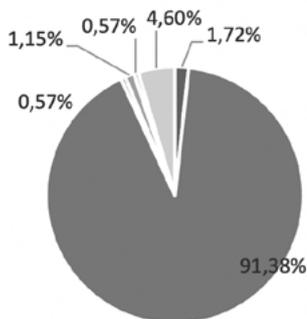
Gráficos 24 ao 36 – Concordância ou discordância de afirmações no que diz respeito a gestão do funcionalismo público em relação à proteção, garantia de cidadania e/ou acolhimento da população LGBTI+

Deve-se garantir a utilização do nome social para pessoas travestis e transexuais



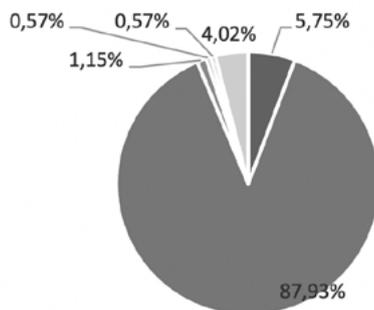
- Concordo mais ou menos
- Concordo totalmente
- Sem resposta

Deve-se garantir e regulamentar o casamento civil igualitário



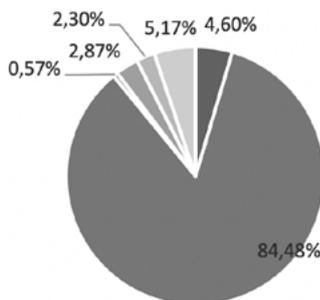
- Concordo mais ou menos
- Concordo totalmente
- Discordo mais ou menos
- Discordo totalmente
- Não concordo, nem discordo
- Não responderam

Deve-se regulamentar em cartórios e instituições públicas a normativa da requalificação civil para identificação de pessoas travestis e transexuais



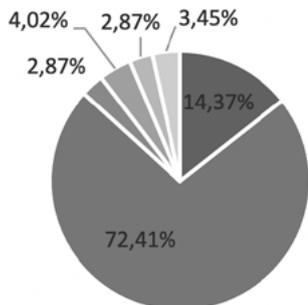
- Concordo mais ou menos
- Concordo totalmente
- Discordo mais ou menos
- Discordo totalmente

Deve-se incluir e promover editais públicos com temática LGBTI na área cultural e/ou audiovisual



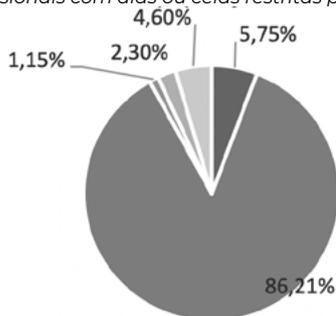
- Concordo mais ou menos
- Concordo totalmente
- Discordo mais ou menos
- Discordo totalmente
- Não concordo, nem discordo
- Não responderam

Deve-se garantir a participação de pessoas transexuais em qualquer tipo de modalidade no esporte de alto rendimento



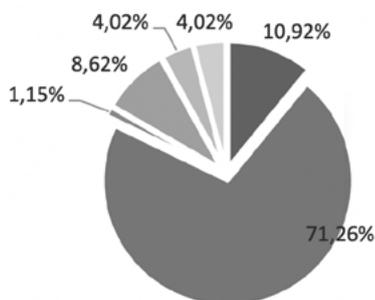
- Concordo mais ou menos
- Concordo totalmente
- Discordo mais ou menos
- Discordo totalmente
- Não concordo, nem discordo
- Não responderam

Deve-se garantir a proteção e a segurança da população LGBTI nas unidades prisionais com alas ou celas restritas para essa população



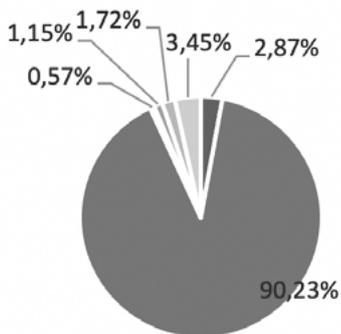
- Concordo mais ou menos
- Concordo totalmente
- Discordo totalmente
- Não concordo, nem discordo
- Não responderam

Deve-se selecionar e contratar por meio de reserva afirmativa pessoas transexuais e travestis



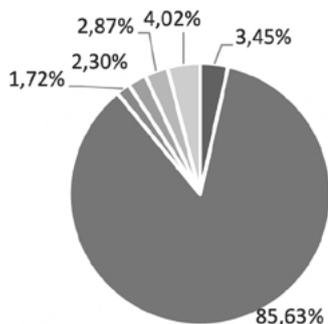
- Concordo mais ou menos
- Concordo totalmente
- Discordo mais ou menos
- Discordo totalmente
- Não concordo, nem discordo
- Não responderam

Deve-se regulamentar a adoção por casal homoafetivo e assegurar legalmente esse tipo de família.



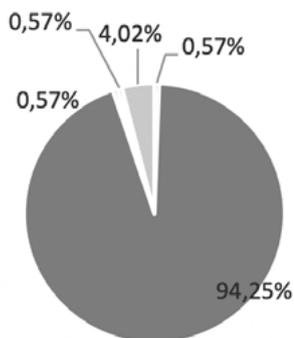
- Concordo mais ou menos
- Concordo totalmente
- Discordo mais ou menos
- Discordo totalmente
- Não concordo, nem discordo
- Não responderam

Deve-se permitir que homens que fazem sexo com homens (HSH) doem sangue em unidades de saúde



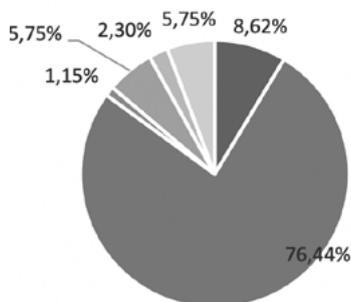
- Concordo mais ou menos
- Concordo totalmente
- Discordo mais ou menos
- Discordo totalmente
- Não concordo, nem discordo
- Não responderam

Deve-se proteger a população LGBTI de constrangimento, desinformação e violência nos espaços hospitalares e assistenciais



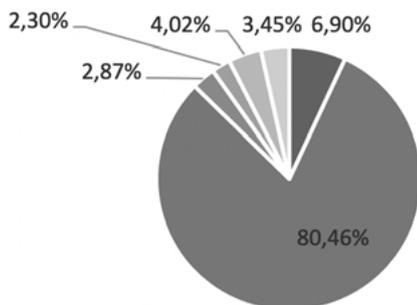
- Concordo mais ou menos
- Concordo totalmente
- Discordo mais ou menos
- Discordo totalmente
- Não concordo, nem discordo
- Não responderam

Deve-se ensinar sobre gênero e sexualidade nas escolas com atenção ao desenvolvimento cognitivo e à faixa etária dos estudantes



- Concordo mais ou menos
- Concordo totalmente
- Discordo mais ou menos
- Discordo totalmente
- Não concordo, nem discordo
- Não responderam

Deve-se ensinar nas escolas, universidades e cursos de formação técnica e profissional a história da população e dos movimentos sociais e civis LGBTI



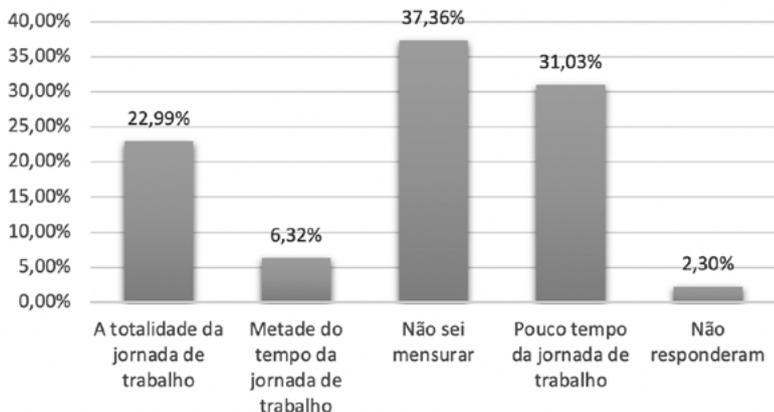
- Concordo totalmente
- Discordo mais ou menos
- Discordo totalmente
- Não concordo, nem discordo
- Não responderam

Deve-se orientar e regulamentar o registro dos crimes com motivação discriminatória de origem homofóbica / lesbofóbica / transfóbica nos órgãos de segurança pública



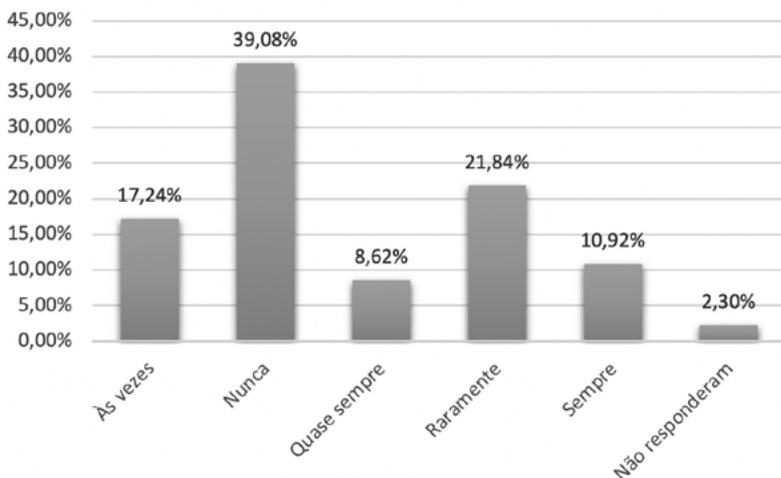
Em relação ao tempo de trabalho gasto com a população LGBTI+, Gráfico 37, podemos ver que mais de 60% da amostra não sabia mensurar se gastava tempo suficiente ou gastava-se pouco tempo com o atendimento, acolhimento ou gestão pública dessa população. Contudo, aproximadamente 23% da amostra relatou dedicar toda sua jornada de trabalho às questões LGBTI+.

Gráfico 37 – Tempo de trabalho gasto com atividades administrativas, atendimentos públicos e/ou atuações sociais voltados à população LGBTI+ pelas pessoas respondentes do primeiro questionário



Quanto à produção de relatórios e documentações voltadas para essa população, Gráfico 38, um percentual de 39,08% dos respondentes relatou nunca ter produzido esse tipo de conteúdo administrativo. Fato que indica a baixa preocupação pública em documentar as especificidades administrativas dessa população ou produzir memória sobre normas e ações que foram feitas ou ainda estão vigentes para as pessoas LGBTI+.

Gráfico 38 – Frequência que os respondentes do primeiro questionário produzem relatórios ou documentações de avaliação sobre políticas públicas voltadas à população LGBTI+ dentro de sua instituição de trabalho



Em relação à pergunta de já terem feito algum tipo de reformulação sobre normas ou políticas públicas a partir das pressões/mobilizações conduzidas por movimentos sociais LGBTI+, somente 23,56% dos respondentes relataram já terem vivido algo do tipo, como se pode ver no Gráfico 39. Além disso, no Gráfico 40, vemos que 41,38% da amostra respondeu que sua instituição de trabalho nunca foi visitada para avaliar a produção ou a gestão de políticas públicas para a população LGBTI+. Isso pode indicar que, mesmo que tais normas ou políticas existam em alguns setores da administração pública, muitas vezes não há o monitoramento necessário para observar se elas estão sendo implementadas corretamente.

Gráfico 39 – Enquanto gestor ou funcionário público, você já reformulou alguma ação de política pública ou reajustou algum tipo de serviço institucional por pressões e mobilizações feitas por movimentos sociais LGBTI+?

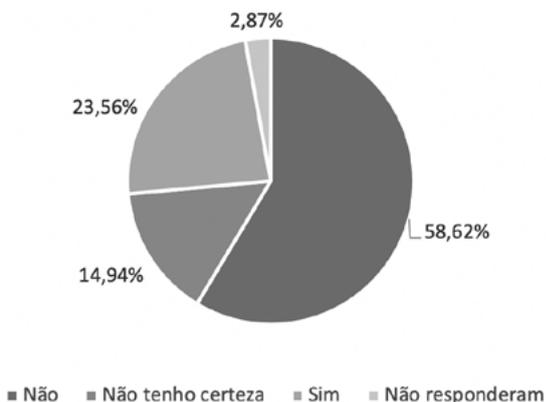
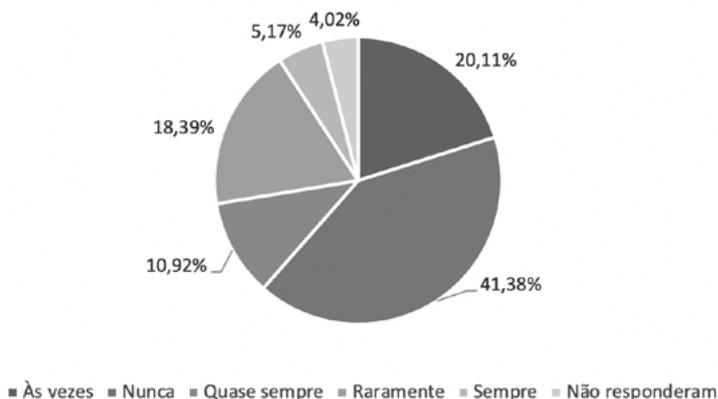


Gráfico 40 – Frequência que a instituição de trabalho dos respondentes do primeiro questionário foi visitada ou obteve parcerias de agências públicas e/ou órgãos externos para medir produção, implementação e gestão de políticas públicas para a população LGBTI+



Ao longo dos Gráficos 41 e 42 nota-se que, embora tenha havido promoções e ações contra a discriminação, a violência e o acesso à direitos que envolvam a cidadania da população LGBTI+, ainda existem percentuais altos de gestoras/es ou servidoras/es registrando que suas instituições não planejam ou aplicam projetos nesse teor. Esse tipo de avaliação e implementação é extremamente necessária para que a população LGBTI+ seja atendida de forma não discriminatória e com tratamento isonômico nos serviços públicos e que suas demandas políticas sejam conduzidas com presteza, atenção, cuidado, valorização, capacidade técnica, normativa e social pelos órgãos públicos.

Gráfico 41 – Houve promoção de alguma ação institucional contra violência e discriminação direcionada à população LGBTI+ em sua instituição de trabalho?

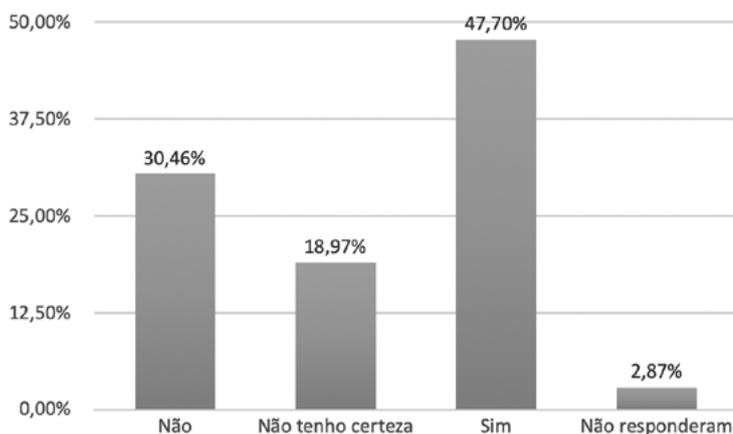
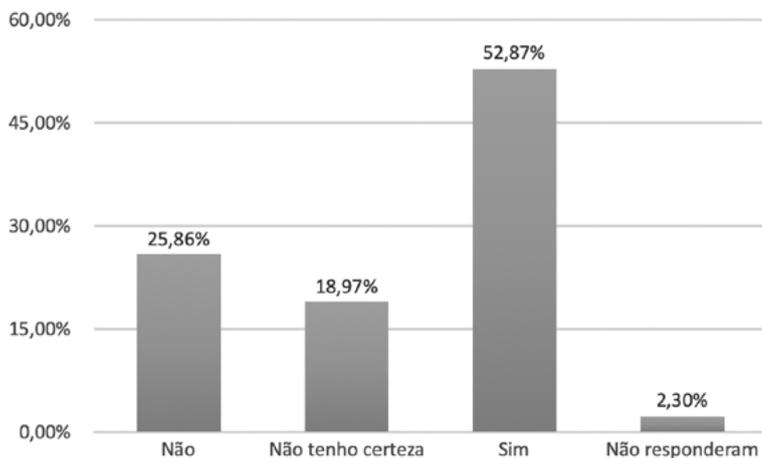


Gráfico 42 – Foi realizada alguma ação de especialização e/ou capacitação temática sobre direitos, cidadania e gestão da população LGBTI+ em sua instituição de trabalho?



Em relação à atuação do governo municipal e estadual para produzir normativas ou políticas públicas de inclusão para a população LGBTI+, podemos ver no Gráfico 43 que aproximadamente 53% dos respondentes afirmaram considerar que o governo municipal se esforça nesse tipo

de implementação ou de gestão pública, já no Gráfico 44 vemos que apenas 41% da amostra relatou a mesma intenção dentro do governo estadual.

Gráfico 43 – Você considera que o governo municipal se esforça para produzir políticas públicas mais inclusivas e seguras para a população LGBTI+?

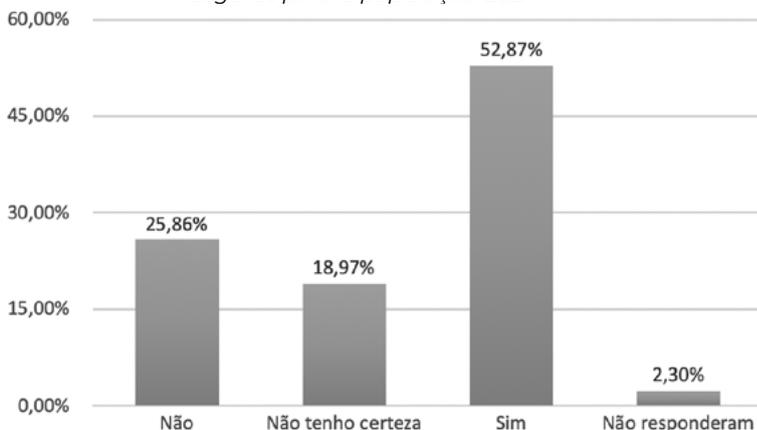
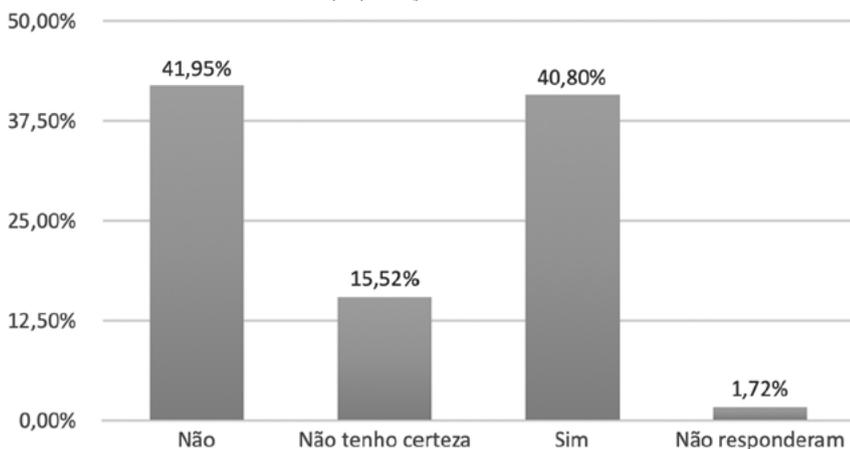


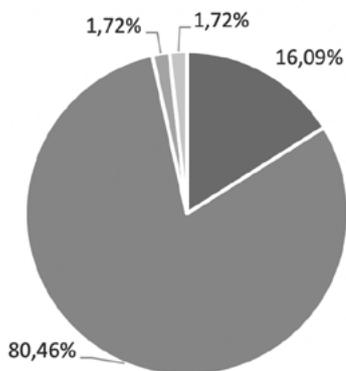
Gráfico 44 – Você considera que o governo estadual se esforça para produzir políticas públicas mais inclusivas e seguras para a população LGBTI+?



Por fim, ao serem questionados sobre a importância de conhecimentos mais técnicos, normativos e sociais que envolvam à especificidade da população LGBTI+, 80%

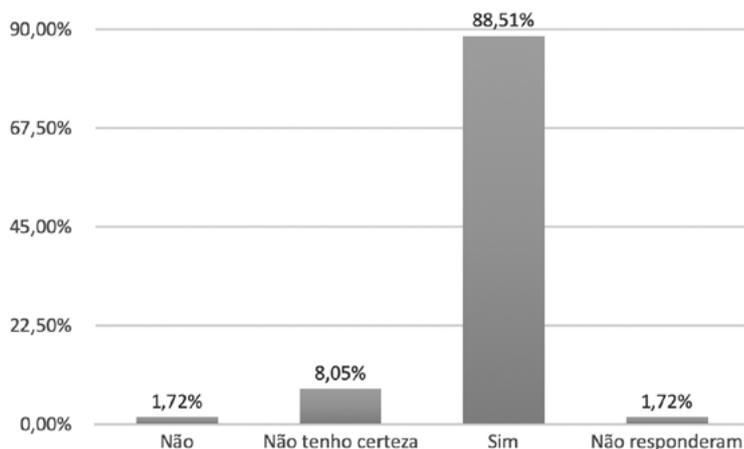
dos respondentes disseram considerar muito importante esse tipo de qualificação temática, como se vê no Gráfico 45. Somando com os respondentes que consideram importante esse tipo de conhecimento, chegamos a 96% da amostra, praticamente a totalidade dos profissionais participantes da pesquisa de mapeamento desejam mais capacitação técnica e social em torno das particularidades da população LGBTI+ no atendimento e na gestão pública. Além disso, no Gráfico 46, podemos ver que quase 90% da amostra relatou ter interesse de que fossem oferecidos cursos e encontros de capacitação para um melhor atendimento da população LGBTI+, mostrando a necessidade desse tipo de iniciativa no Estado do Rio de Janeiro e em seus municípios, com a finalidade de que gestoras/es e servidoras/es se sintam mais familiarizados e qualificados para oferecer um melhor serviço público para a comunidade LGBTI+ fluminense.

Gráfico 45 – Importância que o respondente do primeiro questionário dá a conhecimentos técnicos, normativos e sociais que envolvam a população LGBTI+ para sua atuação profissional no funcionalismo público



■ Importante ■ Muito importante ■ Pouco importante ■ Não responderam

Gráfico 46 – Você gostaria que sua atual instituição de trabalho propusesse cursos de capacitação e/ou encontros de sensibilização sobre a temática LGBTI+?



PERFIL DA AMOSTRA SOCIAL

Em relação ao sexo designado ao nascer, Gráfico 1, 61% das pessoas respondentes do questionário destinado as pessoas ativistas e representantes da comunidade LGBTI+ eram do sexo masculino. Quando se avaliava a identidade de gênero das/dos respondentes, Gráfico 2, nota-se uma maioria cisgênera, sendo mais de 85% homens e mulheres cis e 9% homens e mulheres transexuais. Já em relação à orientação afetiva sexual, Gráfico 3, podemos ver um percentual de mais de 50% de homens gays na amostra, 21% de mulheres lésbicas, aproximadamente 10% bissexuais, 10% heterossexuais, além de pansexuais e pessoas que possuem outras orientações.

Gráfico 1 – Respondentes do segundo questionário por sexo designado ao nascer

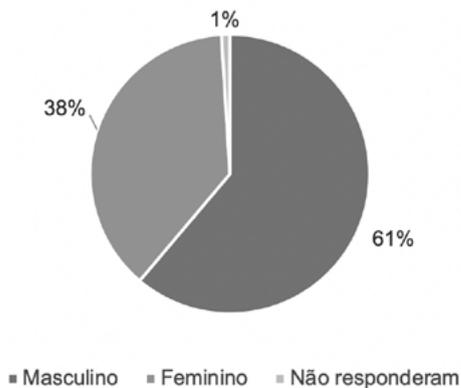


Gráfico 2 – Respondentes do segundo questionário por identidade de gênero

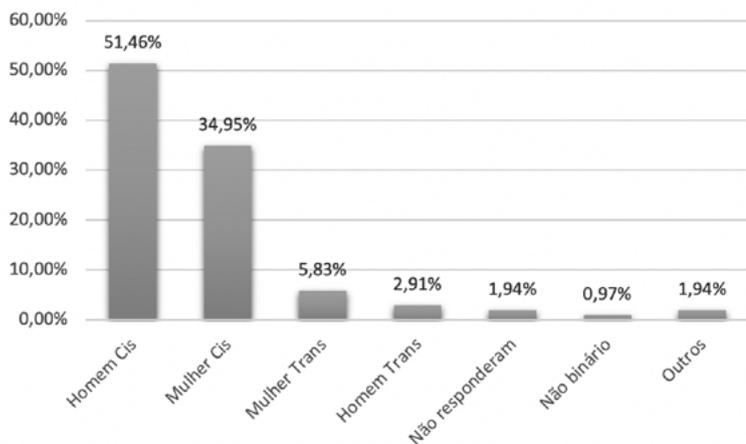
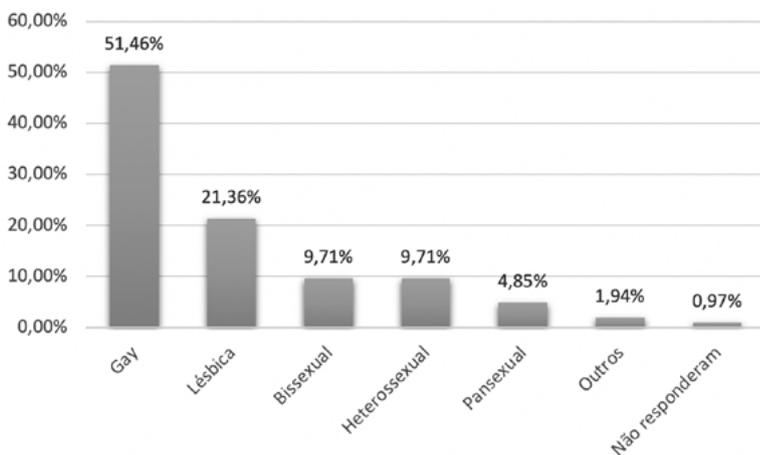


Gráfico 3 – Respondentes do segundo questionário por orientação afetiva-sexual



Quanto à raça e cor, Gráfico 4, aproximadamente 43% da amostra se declarava como branca, 25,24% como parda e 26,21% como preta, se somadas parda e preta, são 51,45% pessoas negras. Além disso, em relação à religião que as pessoas respondentes professavam, Gráfico 5, aproximadamente 36% declararam não ter religião. Dos que professavam algum tipo de religião, a maioria praticava o Espiritismo.

Gráfico 4 – Respondentes do segundo questionário por raça e cor

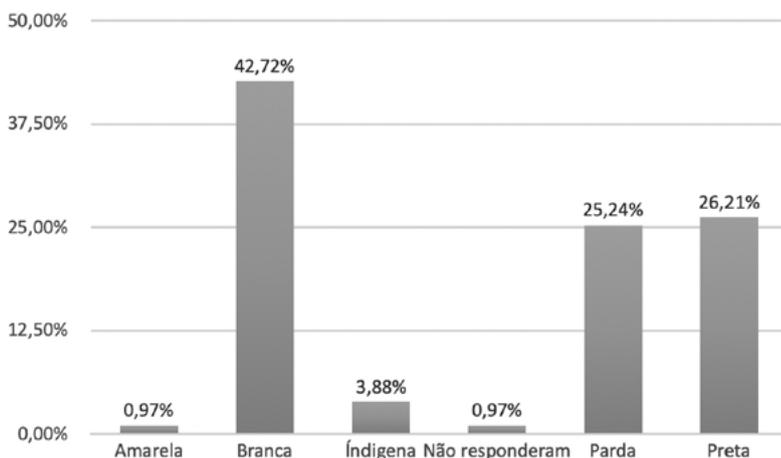
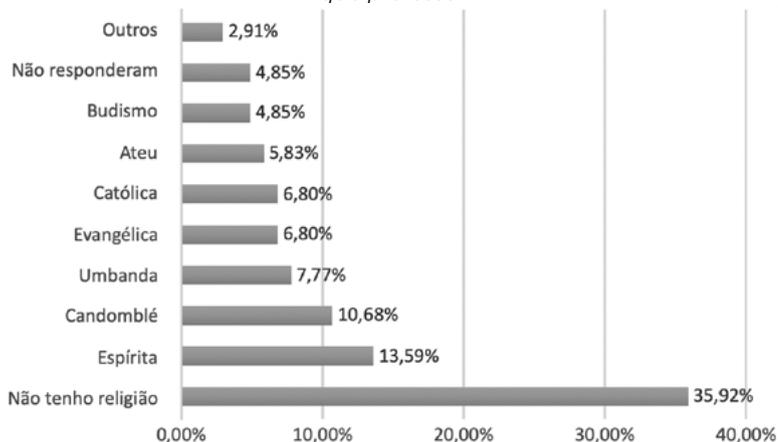


Gráfico 5 – Respondentes do segundo questionário por religião que professa



No Gráfico 6, pode-se observar a distribuição da amostra por faixa etária, onde 70% dos respondentes se encontravam entre 18 e 39 anos de idade. Quanto ao nível de escolaridade, no Gráfico 7, o maior percentual observado foi de pessoas com nível superior incompleto, mas cerca de 20% dos respondentes também possuíam títulos de Mestre ou de Doutor. No Apêndice F da versão digital do relatório, pode-se verificar a lista com os cursos de formação ou de especialização que foram citados no questionário da amostra social.

Gráfico 6 – Respondentes do segundo questionário por faixa etária

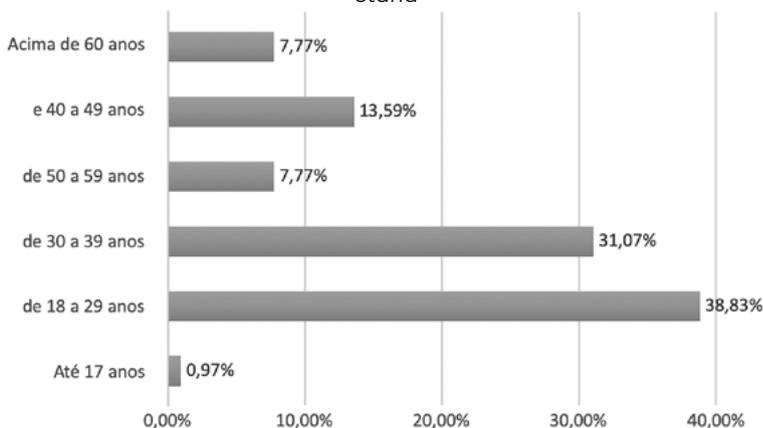
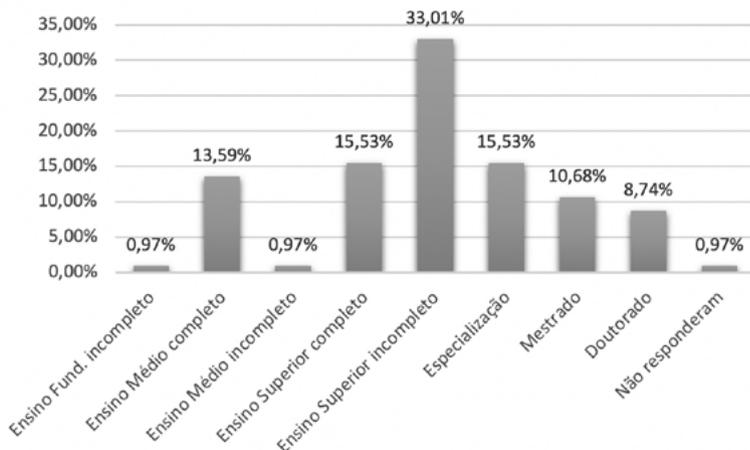


Gráfico 7 – Respondentes do segundo questionário por grau de escolarização



Em relação ao número de anos praticando ativismo/militância social, Gráfico 8, quase 50% das pessoas respondentes havia iniciado a militância há menos de 3 anos, porém, o maior percentual observado foi para aqueles que responderam ser militantes entre 5 e 10 anos. Além disso, quando questionados quantos anos esses respondentes estavam vinculados à rede de ativismo atual, notou-se um percentual de quase 45% atuando até 3

anos nessa rede. Observa-se, então, que para muitos dos representantes que preencheram o questionário da amostra social, a atuação em redes de militância pode ser considerada algo recente.

Nos Apêndices G, H e I da versão digital do relatório, podemos observar, respectivamente, as principais redes que as pessoas respondentes do questionário estavam introduzidas, seus principais eixos organizacionais e seus cargos na rede principal de militância que atuavam. É importante notar a diversidade das respostas dos membros que compunham organizações como o Grupo Arco-Íris, a Aliança Nacional LGBTI+, dentre outras entidades e redes, como partidos políticos e pessoas que também realizam militância por conta própria. Dentre as pessoas respondentes que tinham ligação com alguma entidade e/ou rede específica, alguns se encontravam em cargos como coordenadoras/es, diretoras/es, secretárias/os, voluntárias/os, psicólogas/os, pesquisadoras/es, educadoras/es, entre outros. As atividades exercidas por essas/es militantes variavam, trabalhando desde análise de contratos, passando por atendimento ao público, encaminhamento de pessoas para órgãos específicos, controle de orçamentos, até elaboração de projetos para criação de políticas públicas.

Gráfico 8 – Respondentes do segundo questionário por anos de ativismo/militância social

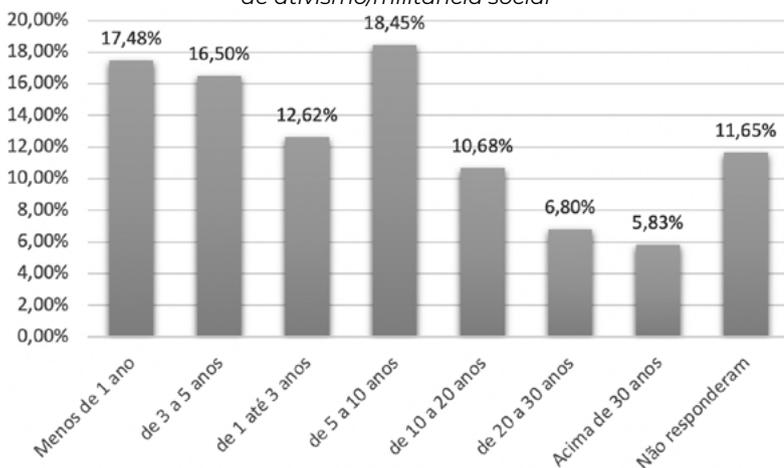
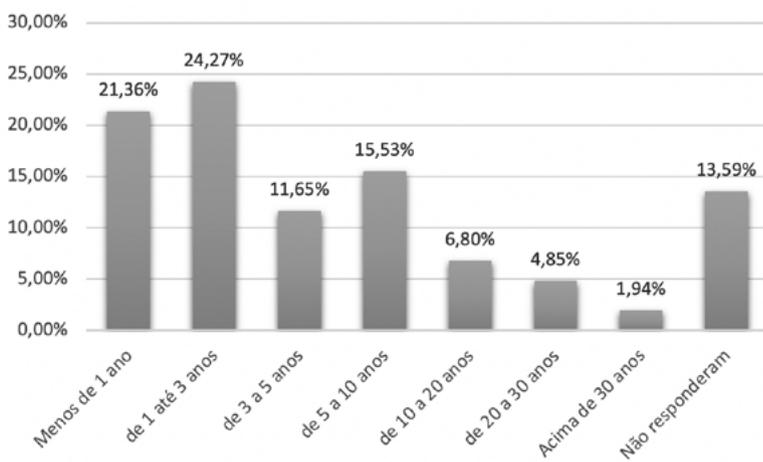


Gráfico 9 – Respondentes do segundo questionário por anos de ativismo na atual rede de militância social



No Gráfico 10, podem ser observadas as respostas dadas à pergunta que questionava se os respondentes já demandaram atendimento ou encaminhamento em algum tipo de serviço público, em relação à acolhimento ou à garantia de direitos LGBTI+. Observa-se que, aproximadamente, 50% das pessoas responderam de forma afirmativa, enquanto cerca de 33% negaram ter demandado esse tipo de atendimento, 12% não tinham certeza e 5% optaram por não responder.

Quando questionados acerca de seu conhecimento e utilização da justificativa de “objeção da consciência”, Gráfico 11, cerca de 50% das pessoas respondentes registraram que nunca utilizaram ou não conheciam esse tipo de justificativa. Porém, em relação ao conhecimento de atos normativos voltados para a população LGBTI+, Gráfico 12, vemos que aproximadamente 60% da amostra respondeu que conhecia algum tipo de legislação, portaria ou decreto para o segmento. Foram citados alguns atos normativos, como o direito à união estável ou casamento civil igualitário, principalmente o direito ao uso do nome social e, recentemente, o direito à doação de sangue por travestis, gays e HSH.

Gráfico 10 – Você já demandou atendimento ou encaminhamento em algum tipo de serviço público no que tange ao acolhimento ou à garantia de direitos da população LGBTI+?

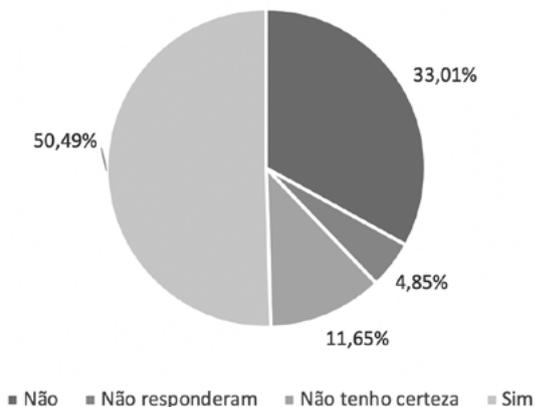


Gráfico 11 – Respondentes do segundo questionário, conhecimento e utilização da justificativa de objeção da consciência para recusa de atendimento à população LGBTI+

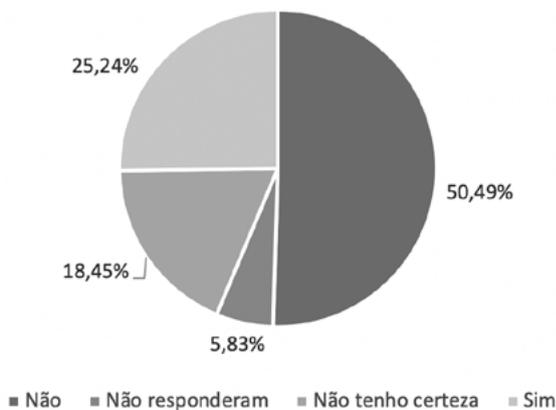


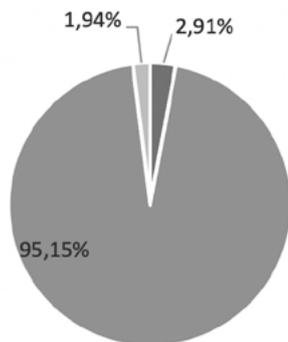
Gráfico 12 – Respondentes do segundo questionário e conhecimento de atos normativos voltados para a população LGBTI+



Nos Gráficos 13 ao 25 podem ser observadas as opiniões das pessoas respondentes do questionário da amostra social em relação a alguns temas de cidadania da população LGBTI+. Nota-se que, algumas variáveis ainda possuem restrições até pelas/os próprias/os militantes e representantes LGBTI+, principalmente no que tange aos direitos de transexuais e travestis, como a garantia do nome social, da participação nos esportes de alto rendimento e da garantia de vagas por meio de reserva afirmativa. A doação de sangue por travestis, gays e HSH e o ensino sobre gênero e sexualidade nas escolas também são temas sensíveis que causaram uma pequena discordância entre as pessoas respondentes, mostrando a necessidade do acesso à informação, da discussão qualificada e da capacitação temática, inclusive por parte de membros de redes de militância LGBTI+.

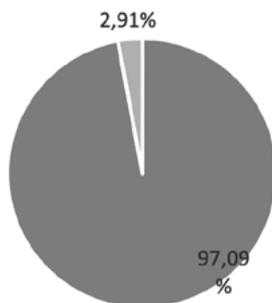
Gráficos 13 ao 25 – Concordância ou discordância a respeito das afirmações a seguir, em relação à gestão do funcionalismo público no que tange a proteção, garantia de cidadania e/ou acolhimento da população LGBTI+

Deve-se garantir a utilização do nome social para pessoas travestis e transexuais em qualquer tipo de serviço ou atendimento público



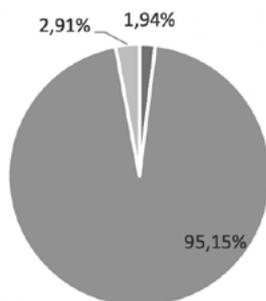
- Concordo mais ou menos
- Concordo totalmente
- Não responderam

Deve-se garantir e regulamentar o casamento civil igualitário



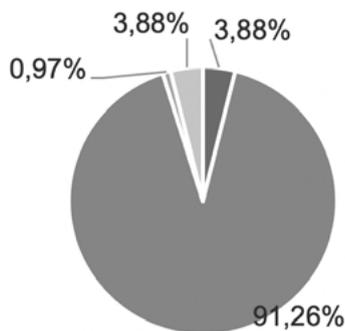
- Concordo totalmente
- Não responderam

Deve-se regulamentar em cartórios e instituições públicas a normativa da requalificação civil para identificação de pessoas travestis e transexuais



- Concordo mais ou menos
- Concordo totalmente
- Não responderam

Deve-se incluir e promover editais públicos com temática LGBTI+ na área cultural e/ou audiovisual

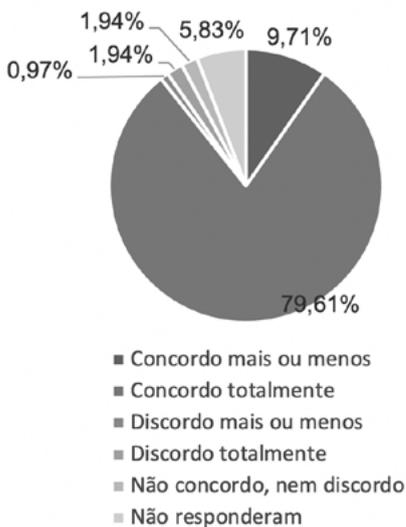


- Concordo mais ou menos
- Concordo totalmente
- Não concordo, nem discordo
- Não responderam

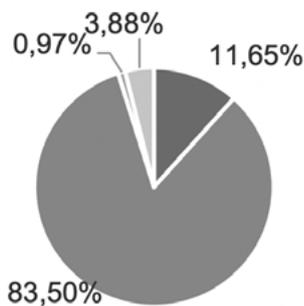
Deve-se garantir a proteção e a segurança da população LGBTI+ nas unidades prisionais com alas ou celas restritas para essa população



Deve-se selecionar e contratar por meio de reserva afirmativa pessoas transexuais e travestis

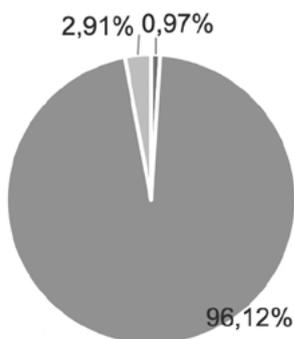


Deve-se garantir a participação de pessoas transexuais em qualquer tipo de modalidade no esporte de alto rendimento



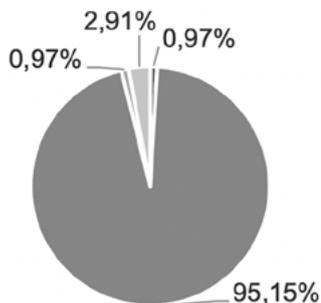
- Concordo mais ou menos
- Concordo totalmente
- Não concordo, nem discordo
- Não responderam

Deve-se proteger a população LGBTI+ de constrangimento, desinformação e violência nos espaços hospitalares e assistenciais



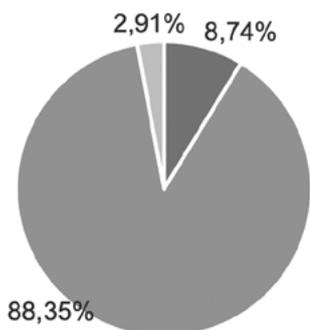
- Concordo mais ou menos
- Concordo totalmente
- Não responderam

Deve-se permitir que travestis, gays e homens que fazem sexo com homens (HSH) doem sangue em unidades de saúde



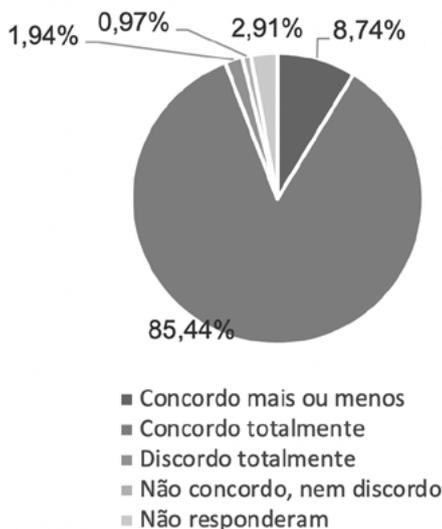
- Concordo mais ou menos
- Concordo totalmente
- Discordo totalmente
- Não responderam

Deve-se ensinar nas escolas, universidades e cursos de formação técnica e profissional a história da população e dos movimentos sociais e civis LGBTI+

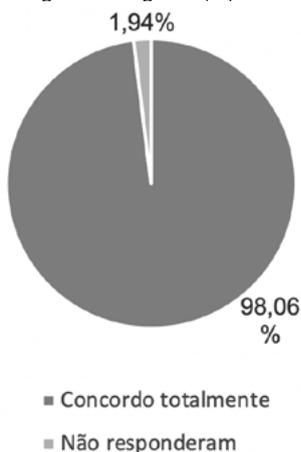


- Concordo mais ou menos
- Concordo totalmente
- Não responderam

Deve-se ensinar sobre gênero e sexualidade nas escolas com atenção ao desenvolvimento cognitivo e à faixa etária dos estudantes



Deve-se orientar e regulamentar o registro dos crimes com motivação discriminatória de origem homofóbica / lesbofóbica / transfóbica nos órgãos de segurança pública



Em relação à produção de relatórios e documentações de avaliação de políticas públicas voltadas para a população LGBTI+, Gráfico 26, mais de 50% das pessoas respondentes nunca tinham produzido nada relacionado à temática de gênero e de sexualidade ou raramente fazia

esse tipo de relatoria. Somente cerca de 18% responderam realizar esse tipo de atividade com mais frequência. Porém, aproximadamente 45% dos respondentes consideraram que suas atuações políticas e sociais tiveram impactos em algum tipo de serviço voltado para a população LGBTI+, ver no Gráfico 27.

Gráfico 26 – Frequência com que as/os respondentes do segundo questionário produziram relatórios, atividades ou documentações de avaliação sobre políticas públicas voltadas à população LGBTI+ dentro de sua rede de ativismo?

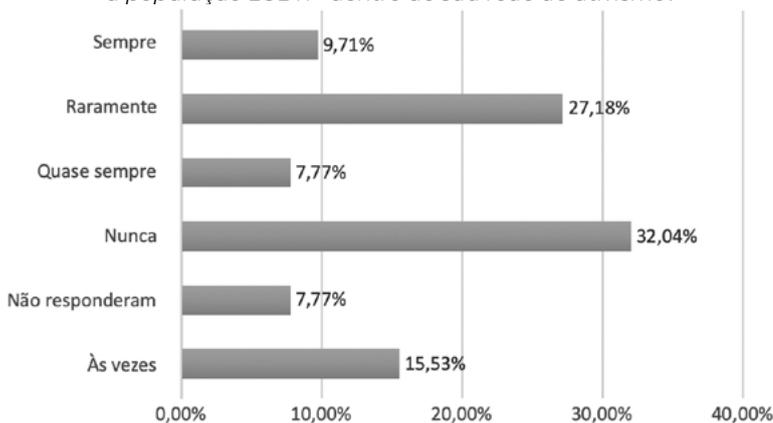
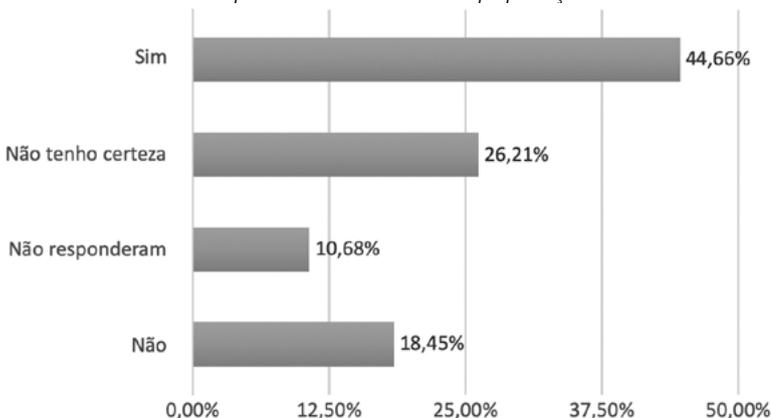


Gráfico 27 – Enquanto representante do movimento social, você considera que sua atuação política e ativista modificou alguma ação de política pública ou reajustou algum tipo de serviço institucional que são direcionados à população LGBTI+?



Quanto aos esforços realizados pelos governos do município de atuação e do Estado do Rio de Janeiro, ambos são insatisfatórios de acordo com os representantes das redes de militância. Em relação aos esforços do município, Gráfico 28, cerca de 68% dos respondentes relataram que não consideram ser eficientes a produção de políticas públicas inclusivas em seus territórios. Já em relação ao Estado, Gráfico 29, aproximadamente 71% dos representantes estavam insatisfeitos com as ações, normativas e políticas do Estado fluminense.

Gráfico 28 – Você considera que o governo municipal se esforça para produzir políticas públicas mais inclusivas e seguras para a população LGBTI+?

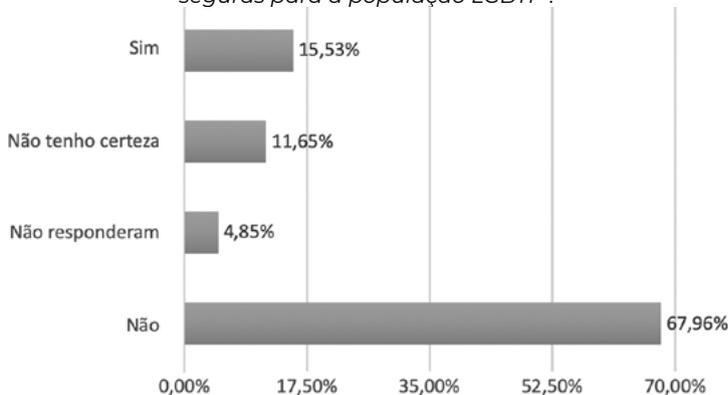
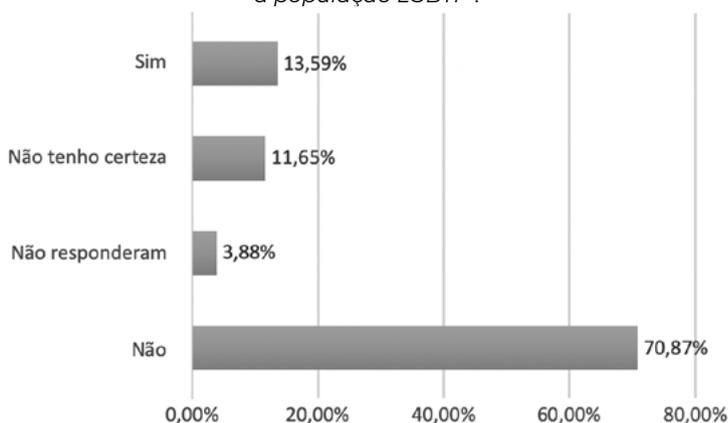
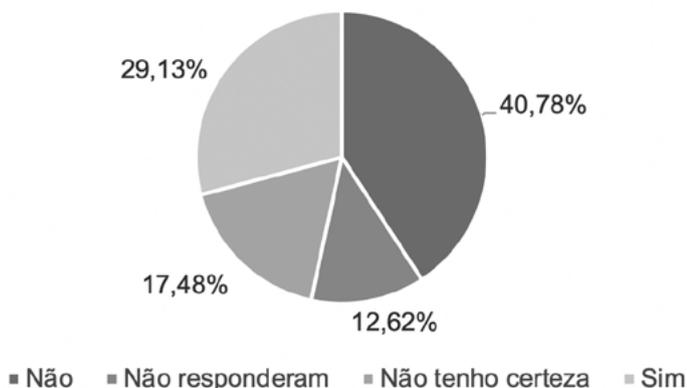


Gráfico 29 – Você considera que o governo estadual se esforça para produzir políticas públicas mais inclusivas e seguras para a população LGBTI+?



Em relação aos financiamentos e apoios públicos para ações e eventos em prol da comunidade LGBTI+, Gráfico 30, cerca de 41% dos representantes relataram não recordar ter tido esse tipo de auxílio por sua rede de ativismo. Enquanto 29% da amostra relatou já ter recebido algum tipo de financiamento público. Nota-se que apesar de existir algum tipo de apoio ou de financiamento por parte do poder público, esse apoio ainda é pequeno e mal distribuído.

Gráfico 30 – Você recorda se sua rede de ativismo já conseguiu algum tipo de financiamento ou apoio público para ação contra violência e discriminação direcionada à população LGBTI+?

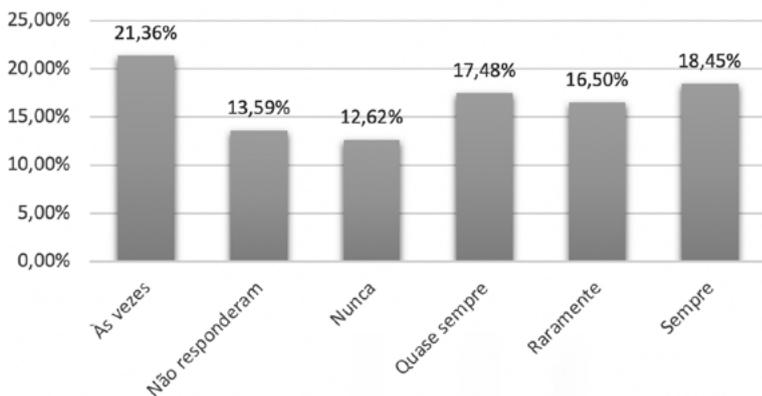


As/os ativistas e militantes também relataram considerar importante ou muito importante ter conhecimentos técnicos, normativos e sociais acerca da comunidade LGBTI+, ver no Gráfico 31. Porém, no Gráfico 32, nota-se que nem sempre é possível obter algum tipo de qualificação ou de capacitação sobre a temática da cidadania da população LGBTI+, especialmente no campo das políticas públicas.

Gráfico 31 – Qual a importância de ter mais conhecimentos técnicos, normativos e sociais que envolvam a população LGBTI+ para sua atuação no ativismo social?



Gráfico 32 – Com que frequência sua rede de ativismo obtém algum tipo de capacitação temática sobre a população LGBTI+?



Por fim, ao serem questionados se gostariam que instituições públicas fornecessem cursos de especialização e/ou encontros de sensibilização sobre os direitos e a cidadania da comunidade LGBTI+, cerca de 86% dos respondentes registraram ter interesse. Apenas 7% da amostra relatou não querer ou não ter certeza se gostaria desse tipo de ação por parte dos organismos de Estado. Isso pode ser indicativo do desinteresse, mas também indica uma falta de confiança nas instituições públicas para lidar com esse tipo de qualificação técnica, normativa e social sobre a comunidade LGBTI+.

Em relação aos maiores problemas a serem enfrentados pela população LGBTI+ em seus territórios de atuação e mobilização ativista, a maior parte das pessoas respondentes indicou a questão da violência, principalmente contra pessoas transexuais e travestis, mas também elencaram a necessidade de mais ofertas de educação e de empregabilidade, para que a comunidade tenha maiores oportunidades no mercado de trabalho formal. Além disso, relataram a necessidade de ter mais informação, orientação e ações para a garantia dos direitos básicos, como saúde, segurança e habitação, visto que existe uma grande parcela de transexuais e travestis em situação de rua e de vulnerabilidade social no Estado do Rio de Janeiro.

Gráfico 33 – Você gostaria que instituições públicas financiassem cursos de especialização e/ou encontros de sensibilização sobre direitos e cidadania da população LGBTI+ para sua rede de ativismo?



CRUZAMENTO DE ANÁLISE DA AMOSTRA INSTITUCIONAL

Nesse tópico, iremos analisar alguns cruzamentos mais detidos com os dados da amostra do grupo institucional, de pessoas gestoras/es e servidoras/es. Sabe-se pela avaliação do perfil das pessoas respondentes que este grupo foi formado majoritariamente por mulheres cis-gêneras, brancas e heterossexuais. A maior parte das/os servidoras/es públicas/os que participaram da pesquisa também possui algum tipo de curso superior e/ou especialização. Por isso, vale começar essa etapa da análise com o registro de que a única respondente identificada como travesti foi uma profissional que atua na Coordenadoria da Diversidade Sexual de um município da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, entre 50 e 59 anos, com ensino médio completo. Os cargos comissionados (e alguns concursados) dos respondentes usualmente correspondem com atividades que requerem maior capacitação dentro da administração pública, de modo que uma população historicamente vulnerável como as mulheres travestis, até mesmo dentro dos movimentos sociais LGBTI+, possuem uma grande dificuldade de acesso, inserção e permanência em espaços de governança, mesmo que sejam atividades voltadas para o atendimento assistencial da população LGBTI+. Essa lacuna precisa ser monitorada com atenção e contornada com urgência e responsabilidade.

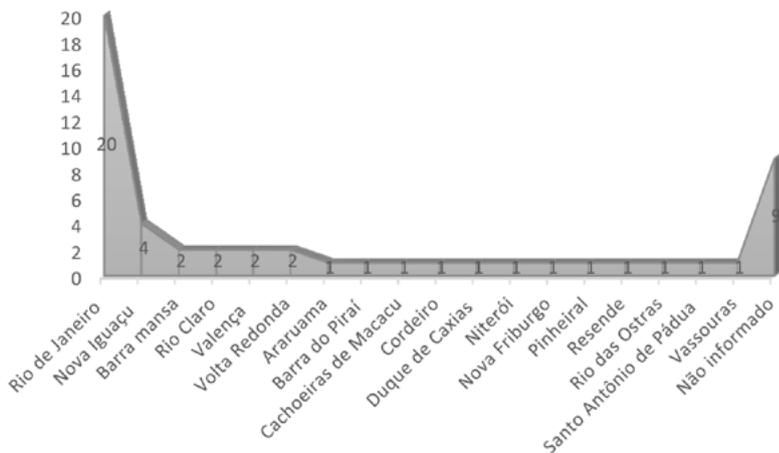
Do mesmo modo, ainda em uma avaliação mais densa do perfil da amostra institucional, apenas 4 respondentes se identificaram como não-binários, uma categorização dentro da “identidade de gênero” mais recente que ainda sofre muita invisibilização com a expectativa normativa dos sujeitos se assentarem em uma definição binária do que sejam homens e mulheres. No grupo em análise, esses 4 respondentes – que correspondem à 2,30% da amostra – estão basicamente concentradas/os dentro da Capital e Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro. Apenas um respondente se interioriza para dentro do Estado, se podemos dizer assim, mas também representa uma/um servidora/or pública/o que

está vinculada/o ao Programa Rio Sem LGBTIfobia, logo, alguém que está familiarizado com as novas formas de identificação de gênero e integra o movimento LGBTI+ fluminense.

Nesse sentido, o obstáculo da “interiorização” do mapeamento não foi somente uma pendência de avaliação que se agravou com a pandemia de covid-19, prejudicando nosso engajamento de pesquisa, mas também aparece como uma dificuldade na própria transversalidade e aplicabilidade das políticas públicas voltadas para a população LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro (ver mais em Cassal, 2018). Um exemplo concreto dessa dificuldade de capilarização do Estado pode ser reconhecida na atuação do Programa Rio Sem LGBTIfobia, que realiza nos últimos anos um espraiamento significativo de seus equipamentos e serviços de assistência social para a população LGBTI+, mas ainda está muito concentrado nos territórios que se agrupam tanto na Capital quanto na Região Metropolitana do Estado.

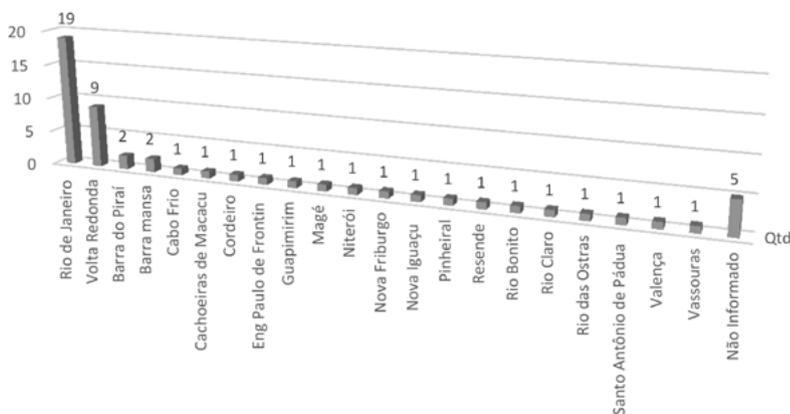
Na pergunta 18 – “indique com que frequência estas atividades ou estes comportamentos ocorrem em seu trabalho” – a amostra do grupo institucional poderia avaliar como considera sua atuação ou seu gerenciamento no que tange à política pública sobre a população LGBTI+ em seu território. Devido à pouca coleta de dados em municípios interioranos, esse monitoramento da atuação institucional foi prejudicado, novamente centralizando as respostas das ações em servidoras/es que atuam mais na Capital e Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro. Como se vê no gráfico abaixo que condensa os municípios de atuação institucional dos respondentes para a variável “nunca” e “raramente” da pergunta em questão, ou seja, indicando a pouca inserção da instituição ou do setor da/o respondente em resolver demandas da população LGBTI+. As 53 devolutivas nesse cruzamento foram distribuídas em:

Municípios onde os respondentes mais têm dificuldade de avaliar seu atendimento ou gerenciamento de política pública que envolva a população LGBTI+



Ainda em relação aos municípios, um dado interessante sobre o nível de avaliação e monitoramento dos próprios servidores no que tange o tempo de trabalho dedicado à população LGBTI+, os lugares que mais marcaram a opção “pouco tempo da jornada de trabalho” na pergunta 23 – “quanto tempo de trabalho você estima gastar com atividades administrativas, atendimentos públicos e/ou atuações sociais voltados à população LGBTI+?” – foram divididos da seguinte maneira:

Quais municípios dedicam menos tempo de trabalho para ações e atendimentos voltados à população LGBTI+?

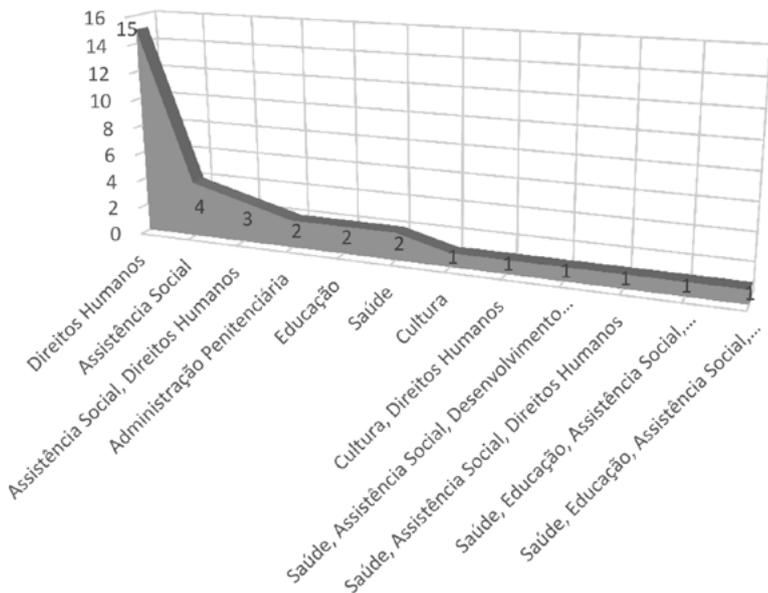


Nesse sentido, a Capital volta a aparecer com ênfase, mobilizando mais servidoras/es públicos no retorno do questionário, portanto, também registrando os maiores

problemas na gestão do tempo de trabalho dedicado às ações e atendimentos para a população LGBTI+. Como já apontado, essa ênfase pode ser entendida pela dificuldade de divulgação e aplicação dos questionários para as regiões interioranas do Estado do Rio de Janeiro, aprofundada pelo momento atual da pandemia de covid-19. De modo que a comparação feita neste tópico deve ser lida com atenção ao contexto sanitário e político e aos dados parciais consolidados através do mapeamento. Contudo, a quinta macrorregião definida pelo Projeto Observatório, que consiste nas regiões Médio Paraíba, Costa Verde e Centro-Sul fluminense, concentra um número alto de respondentes que dedicam pouco tempo de atuação em ações e atendimentos específicos para a população LGBTI+. A Região do Médio Paraíba em especial, que integra os municípios citados de Volta Redonda, Barra do Piraí, Barra Mansa, Pinheiral, Resende, Rio Claro e Valença, tiveram 17 servidoras/es públicas/os avaliando um baixo direcionamento do tempo de trabalho para a temática em questão.

Já em relação aos eixos organizacionais em que se enquadram as/os servidoras/es públicas/os – pergunta 11 do questionário da amostra institucional – as/os respondentes que avaliaram “sempre” e “quase sempre” na pergunta 24 – “com que frequência você produz relatórios ou documentações de avaliação sobre políticas públicas voltadas à população LGBTI+ dentro de sua instituição de trabalho?” – podem ser sistematizados da seguinte maneira:

Quais eixos organizacionais que os respondentes estão inseridos mais avaliam seus atendimentos ou gerenciamentos envolvendo a população LGBTI+?



No gráfico podemos observar que os eixos organizacionais relativos às áreas temáticas dos Direitos Humanos e da Assistência Social são os que mais se engajam com a produção de relatórios ou a avaliação interna sobre políticas públicas voltadas à população LGBTI+. A área da Administração Penitenciária, Educação e Saúde também podem ser registradas de maneira positiva já que com a consolidação dos dados das/dos respondentes todos esses eixos temáticos aparecem com mais repetição e influência. Um ponto significativo dessa organização entre os eixos precisa ser notado com a transversalidade das pastas e áreas de atuação das/os gestoras/es, operadoras/es e servidoras/es públicas/os que se responsabilizam pela temática LGBTI+.

Voltando para uma análise de distribuição dos territórios, na Tabela 2 podemos observar como os municípios aparecem a partir das avaliações dos respondentes que mais marcaram “discordo totalmente” e “discordo mais ou menos” nas variáveis da pergunta 22 – “o quanto você concorda ou discorda de cada uma das afirmações a seguir no que diz respeito a gestão do funcionalismo público em relação a proteção, garantia de cidadania

e/ou acolhimento da população LGBTI+” – a partir da amostra institucional:

Município de Atuação Institucional	Barra Mansa	Cabo Frio	Rio de Janeiro	Volta Redonda	Duque de Caxias	Rio Claro	Não Informado	Iguaba	Niterói	Nova Iguaçu	Resende	Rio Bonito	Valença	Total
Deve-se regulamentar em cartórios e instituições públicas a normativa da requalificação civil para identificação de pessoas travestis e transexuais.	1	1	1											3
Deve-se garantir e regulamentar o casamento civil igualitário.		1		2										3
Deve-se incluir e promover editais públicos com temática LGBTI na área cultural e/ou audiovisual.	1	1		1	1	1	1							6
Deve-se garantir a proteção e a segurança da população LGBTI nas unidades prisionais com alas ou celas restritas para essa população.		1			1									2
Deve-se garantir a participação de pessoas transexuais em qualquer tipo de modalidade no esporte de alto rendimento.	1	1	1	2		2	2	1	1	1				12
Deve-se selecionar e contratar por meio de reserva afirmativa pessoas transexuais e travestis.	1	1	1	3	1	3	2	1			2	1	1	17

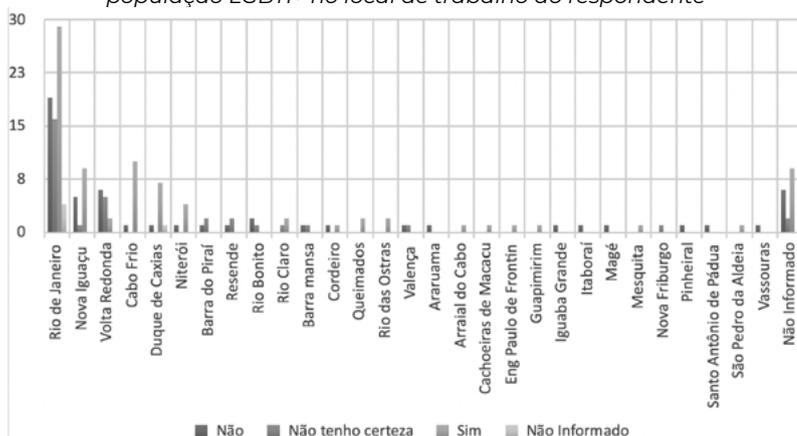
Deve-se regulamentar a adoção por casal homoafetivo e assegurar legalmente esse tipo de família.		1		1						1						3
Deve-se proteger a população LGBTI de constrangimento, desinformação e violência nos espaços hospitalares e assistenciais.		1						1								2
Deve-se permitir que homens que fazem sexo com homens (HSH) doem sangue em unidades de saúde.		1	1	1		1	2			1	1					12
Deve-se ensinar sobre gênero e sexualidade nas escolas com atenção ao desenvolvimento cognitivo e à faixa etária dos estudantes.		1	1	1		2	2	1		1						9
Deve-se ensinar nas escolas, universidades e cursos de formação técnica e profissional a história da população e dos movimentos sociais e civis LGBTI.																
Deve-se orientar e regulamentar o registro dos crimes com motivação discriminatória de origem homofóbica / lesbofóbica / transfóbica nos órgãos de segurança pública.		1	1					1								3
Total	5	12	8	13	3	11	11	5	1	5	3	1	1			79

Percebe-se que os temas do trabalho, da educação e do esporte são os que mais tiveram objeção no grupo da amostra institucional. Entender que o Estado Fluminense deve fomentar empregabilidade por meio de reserva afirmativa para a população trans, ou que a educação precise abordar discussões sobre diversidade de gênero e história dos movimentos sociais LGBTI+, ou mesmo que a elegibilidade da população trans seja garantida no esporte de alto rendimento, são questões sensíveis politicamente que ainda têm reações negativas por parte das/os gestoras/es e servidoras/es públicas/os. Além disso, mais uma vez a Região do Médio Paraíba, principalmente com os municípios de Volta Redonda e Rio Claro, merecem uma atenção dedicada para monitorar o nível de conhecimento técnico e normativo, assim como o grau de sensibilização sobre a temática LGBTI+ das/os respondentes, a fim de que as/os gestoras/es e servidoras/es públicas/os da região se sintam mais familiarizadas/os, capacitadas/os e receptivas/os para realizar projetos e gerenciamentos que envolvam essa população. Essa preocupação se repete com a próxima tabela e gráfico que cobre a pergunta 27 – “você recorda se já promoveram alguma ação institucional contra violência e discriminação direcionada à população LGBTI+ em sua instituição de trabalho?” –, precisamente porque indica que essa Região do Médio Paraíba não costuma receber ações institucionais que coíbam a discriminação direcionada à população LGBTI+ em seus ambientes de trabalho.

Tabela 3 – Distribuição dos municípios se já receberam promoção de ação institucional contra violência e discriminação direcionada à população LGBTI+ no local de trabalho do respondente

Município de Atuação Institucional	Não	Não tenho certeza	Sim	Não Informado	Total	%
Rio de Janeiro	19	16	29	4	68	39%
Nova Iguaçu	5	1	9		15	9%
Volta Redonda	6	5	2		13	7%
Cabo Frio	1		10		11	6%
Duque de Caxias	1		7	1	9	5%
Niterói	1		4		5	3%
Barra do Pirai	1	2			3	2%
Resende	1	2			3	2%
Rio Bonito	2	1			3	2%
Rio Claro		1	2		3	2%
Barra mansa	1	1			2	1%
Cordeiro	1		1		2	1%
Queimados			2		2	1%
Rio das Ostras			2		2	1%
Valença	1	1			2	1%
Araruama	1				1	1%
Arraial do Cabo			1		1	1%
Cachoeiras de Macacu			1		1	1%
Eng Paulo de Frontin			1		1	1%
Guapimirim			1		1	1%
Iguaba Grande	1				1	1%
Itaboraí	1				1	1%
Magé	1				1	1%
Mesquita			1		1	1%
Nova Friburgo		1			1	1%
Pinheiral	1				1	1%
Santo Antônio de Pádua	1				1	1%
São Pedro da Aldeia			1		1	1%
Vassouras	1				1	1%
Não Informado	6	2	9		17	10%
Total	53	33	83	5	174	100%

Distribuição dos municípios sobre promoção de ação institucional contra violência e discriminação direcionada à população LGBTI+ no local de trabalho do respondente

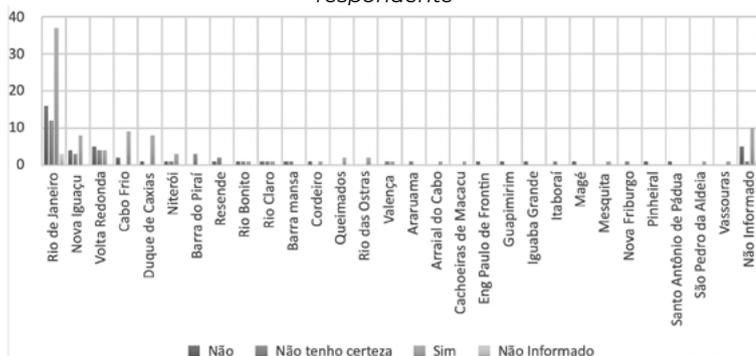


Ainda em relação à mobilização institucional sobre a temática LGBTI+, além das ações contra a LGBTIfobia, a Região do Médio Paraíba também está aquém quando comparada com outras regiões do Estado do Rio de Janeiro no que tange o grau de capacitação e sensibilização temática de seus respondentes. Como se observa na próxima tabela e grafo, que registra devolutivas da pergunta 28 – “você lembra se já realizaram alguma ação de especialização e/ou capacitação temática sobre direitos, cidadania e gestão da população LGBTI+ em sua instituição de trabalho?” – municípios como Volta Redonda, Rio Claro e Barra do Piraí afirmam mais uma vez que não recebem ou não sabem indicar se já receberam especializações que capacitem gestores e servidores para trabalhar com a população LGBTI+ em seus ambientes de trabalho:

Tabela 4 – Distribuição dos municípios se já receberam especialização e/ou capacitação temática sobre direitos, cidadania e gestão da população LGBTI+ no local de trabalho do respondente

Município de Atuação Institucional	Não	Não tenho certeza	Sim	Não Informado	Total	%
Rio de Janeiro	16	12	37	3	68	39%
Nova Iguaçu	4	3	8		15	9%
Volta Redonda	5	4	4		13	7%
Cabo Frio	2		9		11	6%
Duque de Caxias	1		8		9	5%
Niterói	1	1	3		5	3%
Barra do Pirai		3			3	2%
Resende	1	2			3	2%
Rio Bonito	1	1	1		3	2%
Rio Claro	1	1	1		3	2%
Barra mansa	1	1			2	1%
Cordeiro	1		1		2	1%
Queimados			2		2	1%
Rio das Ostras			2		2	1%
Valença		1	1		2	1%
Araruama		1			1	1%
Arraial do Cabo			1		1	1%
Cachoeiras de Macacu			1		1	1%
Eng. Paulo de Frontin	1				1	1%
Guapimirim	1				1	1%
Iguaba Grande	1				1	1%
Itaboraí		1			1	1%
Magé	1				1	1%
Mesquita			1		1	1%
Nova Friburgo		1			1	1%
Pinheiral	1				1	1%
Santo Antônio de Pádua	1				1	1%
São Pedro da Aldeia			1		1	1%
Vassouras			1		1	1%
Não Informado	5	1	10	1	17	10%
Total	45	33	92	4	174	100%

Distribuição dos municípios sobre especialização e/ou capacitação temática LGBTI+ no local de trabalho do respondente



Para finalizar esse tópico de análise, podemos verificar na Tabela 5 a distribuição da resposta para a pergunta 30 no questionário institucional – “você considera que o governo estadual se esforça para produzir políticas públicas mais inclusivas e seguras para a população LGBTI+?” – com uma divisão a partir dos municípios do Estado do Rio de Janeiro. Observamos que se obteve um índice de respondentes de 28% para as categorias “Às vezes/Raramente” e “Nunca”, sendo que os municípios de Barra do Piraí, Barra Mansa, Cordeiro, Itaboraí, Magé, Pinheiral, Santo Antônio de Pádua e Vassouras tiveram um índice de respondentes acima de 50% para essa categoria. Seria importante observar com mais atenção esses municípios para melhorar o índice e a qualidade do atendimento em relação à população LGBTI+, bem como as políticas públicas voltadas para a mesma população.

Tabela 5 – Você considera que o governo estadual se esforça para produzir políticas públicas mais inclusivas e seguras para a população LGBTI+?

Municípios	Sempre / Quase sempre	Às vezes / Raramente	Nunca	Não responderam	Total
Araruama	1	0	0	0	1
Arraial do Cabo	1	0	0	0	1
Barra do Piraí	1	2	0	0	3
Barra mansa	1	1	0	0	2
Cabo Frio	10	1	0	0	11
Cachoeiras de Macacu	1	0	0	0	1
Cordeiro	1	1	0	0	2
Duque de Caxias	7	0	1	1	9
Engenheiro Paulo de Frontin	1	0	0	0	1
Guapimirim	1	0	0	0	1
Iguaba Grande	1	0	0	0	1
Itaboraí	0	0	1	0	1
Magé	0	1	0	0	1
Mesquita	1	0	0	0	1
Niterói	4	1	0	0	5
Nova Friburgo	1	0	0	0	1
Nova Iguaçu	8	5	1	1	15
Pinheiral	0	1	0	0	1
Queimados	2	0	0	0	2
Resende	3	0	0	0	3
Rio Bonito	2	1	0	0	3
Rio Claro	2	1	0	0	3
Rio das Ostras	2	0	0	0	2
Rio de Janeiro	45	17	4	2	68
Santo Antônio de Pádua	0	1	0	0	1
São Pedro da Aldeia	1	0	0	0	1
Valença	2	0	0	0	2
Vassouras	0	1	0	0	1
Volta Redonda	7	5	0	1	13
Sem Informação	13	1	2	1	17
Total	119	40	9	6	174

AVALIAÇÃO QUALITATIVA

A falta de dados oficiais sobre a população LGBTI+ é preocupante. Não apenas em termos demográficos, onde poderíamos atentar para os marcadores sociais que se articulam à orientação afetiva-sexual e à identidade de gênero, como cor/raça, idade, classe, mas também é preocupante porque não temos acesso pleno aos conhecimentos, normativas e ações públicas que foram feitas e ainda estão vigentes que versem sobre a cidadania da população LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro. A parte quantitativa apresentada anteriormente foi um recorte parcial, provisório e limitado do que ainda precisa ser feito para mapear densamente essas atuações institucionais ao longo dos 92 municípios fluminenses. Nessa busca por maior abertura e investigação da vida administrativa da população LGBTI+ no Estado, vamos compor com a análise estatística anterior uma base de avaliação qualitativa a partir dos eixos temáticos estabelecidos pelo Projeto Observatório. Iremos analisar pesquisas feitas por especialistas e acadêmicos que reflitam sobre a experiência LGBTI+ em contexto fluminense, além de outras informações sociais que possam ser agregadas à análise, para fundamentar melhor o entendimento da população LGBTI+ no Estado em sua busca pela cidadania, pelos direitos adquiridos, por atendimentos e serviços públicos mais dignos e por uma gestão administrativa com mais qualificação, respeito e diversidade.

EIXO TEMÁTICO: ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Diagnosticar a situação carcerária do Brasil não é um movimento novo, mas se pensarmos nas especificidades da população LGBTI+, de fato torna-se uma empreitada mais recente e ainda com grandes lacunas na produção dos dados. Sendo uma população diversa, historicamente marginalizada devido às várias expectativas e processos sociais em torno da construção da sexualidade, mas que encontra na promoção dos direitos humanos um direcionamento específico por demandas e/ou reconhecimentos, podemos observar mais detidamente a vivência

dessas violações ou proteções sociais em um contexto de administração penitenciária onde há a necessidade normativa de garantir um tratamento penal digno para sua população carcerária. Por isso, vamos levantar alguns documentos governamentais, atos normativos e artigos científicos que trabalhem com essa análise contemporânea sobre o imbricamento da vida em contexto prisional com as demandas, reconhecimentos e violações específicas sentidas pela população LGBTI+ encarcerada. O recorte principal do levantamento vai se concentrar no Estado do Rio de Janeiro, mas como é uma temática muito nova dentro da gestão das políticas públicas, faremos um embasamento dessa literatura recente no âmbito nacional, bem como das normativas voltadas para as pessoas LGBTI+ em situação de privação de liberdade.

Primeiramente, vale estabelecer o marco normativo do tratamento penal para a população LGBTI+ de acordo com a Resolução Conjunta nº 1, de 15 de abril de 2014, feita pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP) e pelo Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT (CNCD/LGBT). Nessa produção conjunta, foi considerada diversas tratativas internacionais sobre direitos humanos e leis nacionais regulamentando o sistema penal, de modo que a resolução estabelece “os parâmetros de acolhimento de LGBT em privação de liberdade no Brasil” (Art. 1º). Para exemplificar, um desses parâmetros é a garantia de que a pessoa presa tenha seu nome social assegurado no registro de admissão do estabelecimento prisional.

Em seguida, é fundamental destrinchar um pouco do relatório técnico mais atual de diagnóstico e avaliação pública dessa situação carcerária, como se apresenta no documento “LGBT nas prisões do Brasil: diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento”, disponibilizado na sua versão final em 2020, a partir do Edital 11/2018 para o Projeto 00102654 vinculado ao Departamento de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (DPLGBT) da Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

(SNPG/MMFDH). No relatório técnico, há uma apresentação geral do sistema carcerário brasileiro, o terceiro maior do mundo, com cerca de 726 mil pessoas, “segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias de dezembro de 2017, divulgado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), do Ministério Extraordinário da Segurança Pública” (Brasil, 2020, p. 9).

Segundo informações desse mesmo levantamento feito pelo DEPEN, estariam disponíveis pelo menos 101 unidades prisionais destinadas à população LGBTI+ no Brasil. O relatório técnico citado teve como objetivo, portanto, atualizar essa situação prisional das pessoas LGBTI+ encarceradas no país. Por meio de questionário online aplicado às unidades penais estaduais e de visita técnica a pelo menos uma prisão por estado, o relatório “LGBT nas prisões do Brasil” apresentou algumas informações significativas. Por exemplo, em referência ao Estado do Rio de Janeiro, foi possível inferir que das 51 unidades penais que responderam ao questionário, nenhuma tinha alas ou celas específicas para a população LGBTI+. De acordo com a pesquisa, essa falta de espaços específicos para acolhimento, proteção e convivência da população LGBTI+, faz com que menos pessoas presas se autodeclarem pertencentes a alguma identidade de gênero ou orientação sexual não-normativa, seja por medo de sanção administrativa, seja por medo de represália interna às unidades prisionais. De modo que todo o processo de coleta dos dados fica prejudicado. Não sendo possível, portanto, determinar com exatidão quantos presos e presas existem que se consideram pertencentes à população LGBTI+ em situação de privação de liberdade no Estado do Rio de Janeiro.

Com a visita técnica, o consultor observou duas unidades prisionais, o Instituto Penal Talavera Bruce, do Complexo Penitenciário de Gericinó. O Instituto é uma penitenciária feminina dentro do Complexo de mais de 24 unidades prisionais. Foi registrado que a administração não via necessidade de implementar uma ala ou cela específica para população LGBTI+ encarcerada já que “não são características que conferem risco à integridade física da

pessoa custodiada” (p. 91). Ainda assim, foi relatado dinâmicas afetivas, institucionais e de status/poder onde a circulação do gênero e da sexualidade importa para mobilizar uma regulação disciplinar do Instituto como também um bom convívio entre presas.

A outra visita técnica no Estado foi no mesmo Complexo Penitenciário de Gericinó: o Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho. A unidade prisional é de regime semiaberto, considerada “neutra”, em termos da divisão de facções que organiza de maneira não prevista nos manuais e procedimentos a gestão do sistema penitenciário brasileiro, especialmente no contexto da história fluminense. Recebe, em sua maioria, homens cisgêneros, mas também mulheres transexuais e travestis. Nessa unidade, não parece haver relatos de tanta violência homofóbica ou transfóbica entre os detentos. De acordo com o relatório:

Mesmo que o estado disponha de uma coordenadoria específica para as demandas de LGBT no sistema prisional e que possua resolução estadual própria que orienta as ditas boas práticas no tratamento penal dessa população, não há reserva de espaço para a população de travestis, mulheres trans e homens gays. Essa população encontra-se dispersa na massa carcerária e, segundo declaração unânime das pessoas entrevistadas para essa pesquisa, não há interesse de que se crie um espaço de convivência específico. (p. 94)

Por fim, a única unidade prisional do Estado que, de acordo com o relatório, possui uma ala ou cela específica para pessoas LGBTI+ é o Presídio José Frederico Marques, instituição que está localizada no bairro de Benfica, bairro na Zona Central da cidade do Rio de Janeiro. Esse presídio em especial serve de triagem para outras unidades prisionais do Estado, a chamada “porta do sistema prisional”, de modo que os internos são separados em celas específicas – entre elas uma “cela de gênero” – até os custodiados serem encaminhados para a unidade prisional designada.

De modo geral, as pesquisas sobre população LGBTI+ em situação de privação de liberdade se concentram, dentro das Ciências Sociais e Humanidades, no eixo Sul-Sudeste

e um pouco do Nordeste, com prevalência de pesquisas etnográficas nos Estados do Rio Grande do Sul (Passos, 2014; Ferreira, 2014), São Paulo (Boldrin, 2017; Zamboni, 2017; Sander, 2018) e Ceará (Nascimento, 2018). Só foi possível levantar um único trabalho que tenha pesquisado população LGBTI+ encarcerada no Estado do Rio de Janeiro: a dissertação de Roberta Canheo, “Puxa pro Evaristo”: produção e gestão da população LGBT presa na cidade do Rio de Janeiro, defendida no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense em 2017.

Nesse trabalho, Canheo buscou investigar como agentes e atores institucionais produzem e esquadriham jurídica e normativamente a população LGBT+ privada de liberdade numa plataforma de direitos que ainda é cis/heteronormativa. Para isso, acompanhou a gestão de algumas instituições e administrações do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de que entender o fazer de Estado também é entender o fazer de gênero, vinculando ainda mais a população LGBTI+ como população vulnerável que, enfim, pode conquistar segurança enquanto novos sujeitos políticos de direitos. A chave da vulnerabilidade e do risco aparecem com relevância no trabalho de Canheo para destrinchar a narrativa de necessidade de um espaço seguro para acolher a “população LGBT privada de liberdade”, tida como sujeitos de direitos vulneráveis. De modo que, em uma parte da pesquisa realizada no Presídio Evaristo de Moraes, Canheo demonstra o visível “descompasso entre as categorias estabelecidas por toda uma documentação burocrática estatal, ou ainda pelo léxico dos direitos humanos, (...) e aquelas que se colocam no cenário prisional” (2017, p. 127). Destacando o caráter circunstancial e ambivalente das identificações identitárias, o que dificulta a cristalização produzida pela documentação governamental e pelo aparato securitário de Estado que precisa conduzir os direitos da população LGBTI+ encarcerada dentro de modelos normativos.

A seguir, temos uma sumarização de alguns atos normativos no âmbito estadual em que se determina diretrizes e normativas para o tratamento da população LGBTI+ no

Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro após o marco temporal de 2015.

- Resolução Conjunta SEDS e SEDESE nº 1 (23 de janeiro de 2013);
- Resolução SEAP nº 558 (25 de maio de 2015);
- Resolução Conjunta SEAP e SEASDH nº 34 (29 de maio de 2015);
- Projeto de Lei nº 3079/2017 de autoria da deputada estadual Enfermeira Rejane (em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça da ALERJ).

Em síntese, podemos confirmar que mesmo com essas iniciativas recentes ainda faltam parâmetros de regularidade, protocolos e metodologias que possam respeitar as demandas específicas da população LGBTI+ encarcerada e, principalmente, orientar as práticas institucionais que versem sobre a identificação, resguardo e manejo desses presos e presas em privação de liberdade tanto no âmbito nacional como em todo o Estado do Rio de Janeiro. Precisamente porque a maioria dos atos normativos que acompanhamos são resoluções, não possuindo um caráter englobante de lei, isto é, ainda que ajudem na regulamentação administrativa dessa população LGBTI+ no sistema prisional, não tem status de decisão definitiva, como também podem ser modificadas ou extintas a qualquer momento.

Para além das reformas e/ou mudanças na forma de execução penal, também há que se atentar para as especificidades da vivência de cárcere da população LGBTI+ em cada estado e município do país, com suas distinções em identidade de gênero, orientação sexual e disposições afetivas/estratégicas quanto ao reconhecimento ou ao pertencimento em unidades/celas especiais para a população LGBTI+. Em praticamente todas as pesquisas analisadas, encontramos uma recorrente constatação de que muitos dos internos não têm interesse em uma política prisional que os aloque em unidades ou alas restritivas para população LGBTI+ (ou femininas para mulheres

trans e travestis), de modo que fiquem protegidos, mas também à parte das relações estabelecidas na unidade prisional como um todo. Pois, como afirma Zamboni (2016), mesmo com a regulamentação dessas prisões essencialmente “masculinas” ou “femininas”, garantindo uniformidade e/ou segurança, um projeto desse tipo “pressupõe a existência de identidades coletivas estáveis, que capturem fluxos de desejo e conformem demandas específicas na linguagem dos direitos humanos”, mas no fim das contas parece que ainda “estamos diante de um desses casos paradoxais, nos quais a demanda por políticas específicas no âmbito dos direitos humanos pode reforçar as relações de poder que procuram combater” (p. 22).

Uma orientação final seria, portanto, de garantir esses espaços especiais – unidades, alas, celas – para a população LGBTI+ dentro do sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro, mas que todo esse fluxo de gestão seja feito com anuência das pessoas LGBTI+ encarceradas que identifiquem o desejo de serem remanejadas e/ou protegidas de maneira mais restritiva. Assim como de respeitar suas demandas por reconhecimento identitário, saúde, educação e visita íntima que já estão determinadas normativamente nas resoluções debatidas ao longo do tópico.

EIXO TEMÁTICO: CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Na cidade do Rio de Janeiro, há uma distribuição desigual dos espaços, das redes e das sociabilidades vividas pelas pessoas LGBTI+ que confluem muito com outros fatores sociais, como o marcador racial, de geração ou de classe. Alguns trabalhos contemporâneos, como de Diego Santos de Jesus (2017 e 2018a), tentam mapear essa “distribuição espacial da economia noturna LGBT” em territórios e ambientes da cidade. Em suas palavras, “eleita como um dos melhores destinos gays por publicações internacionais, a cidade do Rio de Janeiro recebe um grande número de turistas LGBT de outras cidades do Brasil e do mundo ao

longo do ano, especialmente durante o Carnaval” (2017, p. 290). Jesus continua refletindo sobre essa circulação econômica e cultural ao dizer que, em 2014, o público LGBTI+ “alcançou o índice de 30,75% no total do setor de turismo da cidade (OLIVEIRA, 2014)” (ibid.).

Em outro artigo (2018a), Jesus tenta examinar como as opções de entretenimento e de economia noturna voltada ao público LGBTI+ cresceram, na cidade do Rio de Janeiro, ao redor das Zonas Norte e Oeste pelo menos desde a década de 1990, em eventos como quadras de escola de samba e rodas de samba, mas também podemos lembrar das boates e festas LGBT-friendly que se espalharam pela cidade e pela região metropolitana da cidade na virada do século XXI. No entanto, ainda é importante registrar que faltam pesquisas, dados e informações mais adensadas sobre as redes de socialidade e de circulações de consumo, mapeando melhor os espaços de entretenimento e de serviços, que sejam utilizadas pela população LGBTI+ em cada particularidade territorial dos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Junto desse material bibliográfico coletado, temos o veículo de informação Rio Gay Life (<https://riogaylife.com.br/>), organizado pelo jornalista Felipe Martins, que funciona como um guia de notícias culturais da população LGBTI+ na cidade do Rio de Janeiro, além de filtrar alguns estabelecimentos seguros de lazer e de serviços para turistas LGBTI+ e moradores da cidade. Sem entrar no mérito de qualquer diferenciação que existe dentro da população LGBTI+ (por exemplo, a discussão sobre o “capitalismo rosa”), é sabido que há uma relação específica entre corpo, consumo e circulação na cidade no que tange à experiência da homossexualidade masculina (Pereira, Ayrosa, 2012). A população LGBTI+ e em especial os homens gays costumam investir mais recursos em artigos considerados de luxo e em entretenimento (Neves, Brambatti, 2019), além de movimentar valores altos em eventos de resistência como a Parada de Orgulho (Jesus, 2018b), de modo que seria interessante ter mais definido em surveys oficiais os espaços e as circulações mais confortáveis para o público consumidor e

para o turismo voltado ao segmento LGBTI+ em todo o Estado do Rio de Janeiro.

Em relação ao esporte, sabemos que mesmo com vários/as atletas se assumindo e se posicionando cada vez mais publicamente, a recepção do público, das entidades regulatórias esportivas e das mídias ainda não é completamente inclusiva. Justamente porque no momento em que os/as atletas enunciam e mobilizam suas sexualidades em ambientes competitivos também acabam colocando em “xeque um complexo sistema de controle (e autocontrole) de suas sexualidades e das de outros/as atletas, num marco de referências sobre o segredo do armário”, que ainda organiza a vivência das pessoas LGBTI+ (Camargo, 2018). Não é uma escolha sem perdas. Por isso muitos/as atletas ainda não se sentem confortáveis para articular seus pertencimentos, especialmente em um contexto nacional que está reforçando os parâmetros normativos para visibilizar posições em termos de gênero e de sexualidade, quando muitos desses/as atletas são financiados por bolsas ou estruturas vinculadas às Forças Armadas.

Em um outro ponto, também podemos lembrar da insistência de alguns grupos sociais que estão na administração pública brasileira de limitar a participação de pessoas LGBTI+ no esporte de alto rendimento. O Projeto de Lei nº 331 de 2019 foi apresentado pelo deputado estadual Rodrigo Amorim com a expectativa de definir o “sexo biológico” como o “único critério para definição do gênero de competidores em partidas esportivas oficiais”. O PL, que também tem um praticamente similar tramitando no Estado de São Paulo, sustenta que nenhum/a atleta poderia competir com a “identidade de gênero ou expressão de gênero diferente de seu sexo biológico”. Sem definir o que seria de fato esse “sexo biológico”, ou seja, sem nenhum embasamento da literatura médica e científica mais atualizada sobre o funcionamento sexual do corpo humano, mas utilizando de matérias de jornais sensacionalistas e desinformadas, o PL é mais uma frente conservadora de combate à diversidade e à inclusão da população

LGBTI+ em espaços de reconhecimento e de visibilidade (Pires, 2020).

O PL no Rio de Janeiro foi redistribuído no começo de 2021 na Comissão de Constituição e Justiça para relatoria do deputado estadual Rosenverg Reis. De todo modo, devemos sempre ressaltar que as paranoias infundadas (até com uso antiético e fragilizado das ciências) sobre qualquer tipo de vantagem competitiva de pessoas trans e intersexo levam a diversas formas de violências simbólicas e materiais. Um exemplo extremo dessa violação é a tentativa perversa de banir legalmente que a comunidade LGBTI+ seja mais incluída, representada e acolhida em ambientes que anteriormente lhes foram negados, como o esporte de elite, onde ainda hoje sofrem com o estigma e a invisibilização decorrente dos conservadorismos.

EIXO TEMÁTICO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

Sabe-se que a perspectiva da interseccionalidade (Crenshaw, 2002) é importante para entender as diferenças no acesso ao trabalho e à constituição de renda, especialmente quando articulamos as categorias de classe social, orientação afetiva-sexual e identidade de gênero. É justamente por esta interseção que podemos entender melhor como as sistemáticas vulnerabilidades que a população LGBTI+ vivência em seu cotidiano podem também se transformar e sedimentar desigualdades não só sociais, mas também econômicas, que prejudicam suas capacidades de rendimento e de vida plena (Kalume, Itaborahy, Moreira, 2017).

Por isso, para entendermos as diferenças no acesso ao trabalho ou na vivência de situações mais precárias em termos socioeconômicos dentro da população LGBTI+, precisamos de dados e de políticas específicas. Kalume, Itaborahy e Moreira (2017) descrevem como o acesso limitado a oportunidades de emprego e/ou a discriminação no ambiente de trabalho são algumas das principais

razões para a maior vulnerabilidade social e empobrecimento da população LGBTI+. Essa confluência de fatores sociais e econômicos aumenta o ciclo da discriminação e da exclusão social. Por isso, para o especialista independente da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre a proteção contra violência e discriminação baseada na orientação sexual e identidade de gênero, Víctor Madrigal-Borloz, em situações em que a orientação sexual e a identidade de gênero não são explicitamente protegidas, as/os trabalhadoras/es LGBTI+ podem ser muitas vezes discriminados e possuem poucos recursos para buscar reparação por assédio no local de trabalho. No relatório de 2019, Madrigal-Borloz recomenda que empresas promovam a diversidade e a inclusão de seus funcionários LGBTI+, criando metodologias e práticas para lidar com a discriminação no espaço de trabalho, com a finalidade de incluir essas pessoas na economia formal e promover um ambiente pluralista na sociedade.

Na área das ONGs, algumas entidades já buscam conduzir essa tarefa, como a Micro Rainbow International (MRI), uma organização britânica que atua há anos com a inclusão socioeconômica da população LGBTI+, tendo realizado uma pesquisa no país durante o ano de 2014, em parceria com Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBT, Grupo Conexão G Maré, Associação de Travestis e Transexuais do Rio de Janeiro e Grupo Ellos, de Nova Iguaçu. Como resultado da pesquisa, entre 2015 e 2017, o projeto Micro Rainbow Brasil, conduzido pela ONG e o Grupo Arco-Iris de Cidadania LGBT, trouxe oportunidades de trabalho e renda para pessoas LGBTI+ no Rio de Janeiro. Um projeto com aporte orçamentário da União Europeia. Foram 164 pessoas LGBTI+ em situação de vulnerabilidade social que foram atendidas pelo projeto. A maior parte delas concluiu algum curso de formação em eixos de empregabilidade e/ou empreendedorismo. Além disso, o projeto também atuou no treinamento sobre a inclusão da população LGBTI+ no mundo do trabalho para mais de 20 instituições, como o Grupo Pão de Açúcar, a Petrobras, o SENAC. O objetivo maior do projeto, que centraliza a importância do planeja-

mento estratégico e da organização financeira, é de fato ajudar no reposicionamento profissional dessas pessoas LGBTI+ para que elas se sintam mais incluídas e acolhidas em termos socioeconômicos e também simbólicos por terem finalmente seus direitos ao trabalho e à renda reconhecidos.

Ainda temos o Projeto de Lei nº 812 de 2019 de autoria da deputada estadual Renata Souza que está atualmente em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ). No PL espera-se assegurar “a reserva de vagas, em até 5% (cinco por cento), daquelas oferecidas pelas empresas que gozarem de incentivos fiscais, a serem destinadas a travestis, mulheres transexuais e homens trans, conforme o livre exercício e vivência de sua identidade de gênero”. O PL é importante, em vista do contexto de maior marginalização e invisibilização da população trans e travesti do Estado do Rio de Janeiro, porque visa fomentar uma equidade de acesso e de oportunidades ao mercado de trabalho, com a finalidade de “garantir o direito dessa população a ter assegurada sua dignidade humana e o direito constitucional ao trabalho”.

De maneira mais localizada, na cidade do Rio de Janeiro, podemos observar a atuação da Casa Nem e de projetos de pré-vestibular que abrangem a região metropolitana da cidade. A atuação da Casa Nem foi um modelo pioneiro no acolhimento de pessoas trans em situação de vulnerabilidade. Modelo que foi reproduzido e desenvolvido em outras cidades do país. O projeto já ocupou diversos endereços ao longo da cidade e, em 2020, depois de uma reintegração de posse violenta em um imóvel desocupado há anos em Copacabana, a organização finalmente conseguiu um espaço definitivo cedido pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro¹. A Casa Nem, que agora se encontra no Flamengo, finalmente pôde dar continuidade aos eventos e às ações sociais que realizam há anos sem o receio de perder o espaço construído para abrigo,

¹ A notícia registrada pelo Governo do Estado pode ser vista aqui: <https://diario-dorio.com/governo-do-estado-do-rio-cede-imovel-para-abrigar-a-casa-nem/>

acolhimento, segurança e reinserção das pessoas trans e travestis que se encontram em condições de mais precariedade social. Na mesma esteira, o Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBTI desenvolve projeto Escola de Divines desde 2018, pelo qual a entidade executa cursos de capacitação de pessoas LGBTI+, com enfoque na atenção as pessoas trans, sobre moda sustentável, empreendedorismo e cidadania. O curso tem turmas nas Cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Barra do Pirai. Também o Grupo Arco-Íris vem atuando no advocacy nas políticas públicas para que sejam implementadas ações e estratégias de empregabilidade e formação profissional, tendo realizado em janeiro de 2021, o “Encontro Estadual Temático: Cidadania LGBTI+, Trabalho e Renda no Estado do Rio de Janeiro” onde apontou diversas sugestões para a inclusão de pessoas LGBTI+ no mundo do trabalho. Outra importante iniciativa é a do Grupo LGBT de Favelas, Conexão G, que desenvolve ações de capacitação profissional de LGBTI+, especialmente pessoas trans, moradoras da Favela da Maré.

De maneira geral, devemos insistir nas recomendações feitas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em conjunto com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/aids (UNAIDS) no Manual de “Promoção dos Direitos Humanos de pessoas LGBT no Mundo do Trabalho”, publicado em 2015, onde avaliam que é necessário realizar uma “atuação da sociedade civil, dos órgãos do Estado, das organizações da ONU, do movimento de responsabilidade social, empresarial e do mundo sindical” para um acompanhamento mais detalhado e um aprimoramento mais efetivo das práticas empresariais de respeito à diversidade sexual e da promoção dos direitos humanos de pessoas do segmento LGBTI+. Para isso, recomendam que as empresas observem princípios, leis e normas de respeito aos direitos humanos com a finalidade de engajar seus funcionários no respeito à diversidade sexual, ao mesmo tempo em que também devam incentivar ações com todos os stakeholders ou públicos para ampliar os direitos do segmento LGBTI+ no

mundo do trabalho. Os 10 compromissos de ação para uma maior proteção e inclusão de pessoas LBGTI+ em ambientes de trabalho e de desenvolvimento econômico são os seguintes:

1. Comprometer-se – presidência e executivos – com o respeito e a promoção dos direitos LBGTI+;
2. Promover igualdade de oportunidades e tratamento justo às pessoas LBGTI+;
3. Promover ambiente respeitoso, seguro e saudável para as pessoas LBGTI+;
4. Sensibilizar e educar para o respeito aos direitos LBGTI+;
5. Estimular e apoiar a criação de grupos de afinidade LBGTI+;
6. Promover o respeito aos direitos LBGTI+ na comunicação e marketing;
7. Promover o respeito aos direitos LBGTI+ no planejamento de produtos, serviços e atendimento aos clientes;
8. Promover ações de desenvolvimento profissional de pessoas do segmento LBGTI+;
9. Promover o desenvolvimento econômico e social das pessoas LBGTI+ na cadeia de valor;
10. Promover e apoiar ações em prol dos direitos LBGTI+ na comunidade.

Para além das iniciativas que o mundo corporativo precisa empreender, o Encontro Estadual Temático: Cidadania LBGTI+, Trabalho e Renda no Estado do Rio de Janeiro, aponta que é fundamental que o poder público, nos seus diversos níveis, especialmente Secretarias de Trabalho e Renda ou órgão similar, façam a sua parte, desenvolvendo e implementando, com orçamento específico, políticas públicas para a formação profissional, empregabilidade e enfrentamento a discriminação contra as pessoas LBGTI+ no mundo do trabalho, em diálogo

permanente com representantes da sociedade civil organizada e pessoas da comunidade LGBTI+.

EIXO TEMÁTICO: DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Precisamos compreender que, enquanto sociedade, somos formados por diferentes crenças, valores, percepções e simbolismos, de modo que é fundamental para o desenvolvimento de ações e políticas públicas um olhar coletivo, que possa ser mais agregador, mediando assim nossas ações em sociedade. Ventura (2010) destaca a importância que o arcabouço dos direitos humanos possui para auxiliar na resolução de conflitos nacionais, internacionais e entre segmentos sociais possibilitando avanços significativos nas políticas públicas, transcendendo a ideia dos direitos legais para se tornar um parâmetro ético garantidor de uma vida digna a todas as pessoas.

Após a Segunda Guerra Mundial houve um consenso internacional de que os Estados não poderiam mais dispor de direitos fundamentais à vida de seus cidadãos. Em 1945 a Organização das Nações Unidas foi criada e em seguida a Declaração Universal dos Direitos Humanos propiciou a realização de convenções, pactos e tratados internacionais para fortalecer os princípios defendidos e do Estado Democrático de Direito (Carmona, 2013).

No Brasil, a Constituição da República, promulgada em 1988, inovou ao garantir a todos os brasileiros direitos políticos, civis e sociais trazendo avanços significativos em todas as áreas da cidadania. Em seu artigo primeiro, a Constituição de 1988 deixa explícito que o Brasil se constitui em um estado democrático de direito, além disso, estabelece entre os fundamentos desta nação a cidadania e a dignidade da pessoa humana. Em seu terceiro artigo coloca a promoção do “bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” entre os objetivos fundamentais da República (Brasil, 1988).

O Brasil é signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, instrumento de 1948 que reconhece os direitos humanos como direitos universais, interdependentes, indivisíveis e inter-relacionados. São formas que reconhecer os direitos que impulsionam as lutas dos movimentos sociais por políticas públicas que busquem por garantias palpáveis e que diminuam as desigualdades sociais (França, 2016).

Entretanto, a população LGBTI+ só vislumbrou a possibilidade de ter suas lutas enquanto garantia dos direitos humanos, para além da gestão em torno do HIV/aids, em 1996 com o I Plano Nacional de Direitos Humanos (I PNDH), que de forma difusa possuía duas propostas voltadas a prevenção da violência e a discriminação contra a população vulnerável, incluindo aí a população homossexual. Quando da promulgação do II PNDH (2002), o governo federal trouxe cinco diretrizes direcionadas às demandas de orientação sexual (Laurentino, 2015; Aidar, 2016; Teixeira, 2017).

Embora emblemático e simbólico, as diretrizes do I e do II PNDH voltadas à população LGBTI+ nunca foram efetivadas de maneira plena. Somente depois de transcorrido 56 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e 16 anos da promulgação da Constituição Federal é que a população LGBTI+ teve acesso a um programa de combate à violência, à discriminação e de promoção da cidadania. A carta de intenções denominada “Programa Brasil sem Homofobia”, embora não instituído oficialmente pelo Governo Federal, tornou-se uma base fundamental para a construção de políticas públicas garantidoras da cidadania, do direito à diversidade, do respeito às diferenças e dos direitos humanos fundamentais (Brasil, 2004).

Em 2008, o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT foi um dos principais frutos da I Conferência Nacional de políticas Públicas GLBT e visou orientar os entes do Estado brasileiro na formulação de políticas públicas para a população LGBTI+ que possibilitassem a inclusão e o combate às desigualdades (Aidar, 2016). O desafio de garantir políticas públicas efetivas

que dê conta dos direitos humanos e da cidadania da população LGBTI+ enfrenta resistência de uma parcela influente da sociedade que encara a reivindicação por políticas públicas dessa população como algo ilegítimo, considerando-as como não suficientemente humanas e, conseqüentemente, não dignas de terem sua integridade física, autonomia moral e existência protegidas pelo Estado (Mello et al, 2012; Laurentino, 2015).

No Brasil, a pauta pela efetivação das políticas públicas LGBTI+ sempre esteve atrelada a uma tríade frágil, mas encarada pelo Governo Federal (2003/2016) como aplicação definidora do “resultado” do País ter se tornado referência internacional na implementação de políticas LGBTI+. Esse denominado “tripé da cidadania LGBT” no Brasil consistia na existência e no funcionamento articulado, dentro do Governo Federal, de um plano de governo, de um órgão nacional de coordenação e execução desse plano e de um conselho social “autônomo” e fiscalizador desse plano (Irineu, 2017).

Nesse íterim, a relação consolidada de uma perspectiva de política pública de direitos humanos relacionada com a homolesbotransfobia institucional e sistemática brasileira reflete-se na dicotomia “realidade x discurso”, onde a realidade da baixa disponibilidade de estrutura pública e de dotação do orçamento coabita no mesmo espaço do discurso institucional de modelo de gestão e política gay friendly de boa vizinhança (Irineu, 2017).

Mas sem orçamento mínimo e com a inoperância da institucionalização das políticas públicas de direitos humanos para além do Poder Executivo, sobra as/aos ativistas LGBTI+ e gestoras/es preocupadas/os com a cidadania dessa população a prática da cordialidade personalista e a disputa pelas terminológicas do vocabulário político (ibid.) na medida em que se busca a efetivação das políticas públicas de cidadania e de direitos humanos que atendam à população LGBTI+.

No Rio de Janeiro, o comprometimento das gestões passadas do Governo Estadual com as pautas LGBTI+ é significativa, ainda que aquém das possibilidades

reais de inclusão pela administração pública. Podemos lembrar de ações que convidaram militantes LGBTI+ para a construção e a implementação das políticas públicas LGBTI+, ou projetos que instauraram em lei o reconhecimento para fins previdenciários do(a) companheiro(a) de servidores LGBT+ (Lei Estadual n. 5.037/2007), uma normativa importante que posteriormente o Supremo Tribunal Federal garantiu nacionalmente através da equiparação das uniões estáveis de casais LGBT aos casais heterossexuais. Foram várias ações determinantes para preparar o espaço de construção do decreto que instituiu o programa Rio Sem Homofobia, fruto da I Conferência Estadual de Políticas Públicas para a população GLBT (2008), e resultado de um anseio da população LGBTI+ por políticas públicas de cidadania na perspectiva dos direitos humanos no Estado (França, 2016; Teixeira, 2017; Cassal, 2018).

Entre as ações resultantes do programa Rio Sem Homofobia temos a implementação dos Centros de Referência da Cidadania LGBT, o Disque Cidadania LGBT, a Superintendência de Direitos Individuais, Coletivos e Difusos (SuperDir) vinculada à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH), as Conferências Estaduais de Políticas Públicas para LGBT e, não menos importante, a institucionalização do decreto 41798/09 que criou o Conselho Estadual de Direitos da População LGBT (Teixeira, 2017; Lima, 2018).

Por fim, podemos acompanhar que nos municípios da região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro as ações para a população LGBTI+ são oficialmente desenvolvidas pelas Prefeituras das cidades do Rio de Janeiro, Maricá, Mesquita, Nilópolis e Niterói. Esta última possui um Conselho Municipal LGBT (Lima, 2018). Nos demais municípios do Estado, a exemplo dos da região metropolitana, Cabo Frio possui uma Lei Municipal (Lei nº 2.334/2011) que institui o “Dia Municipal de Combate a Homofobia”. Para concluir, o que percebemos é que estamos longe de ver instituídas as políticas direcionadas efetivas aos direitos humanos da população LGBTI+ ao longo de todo o Estado fluminense.

Visando institucionalizar o Programa Rio Sem LGBTIfobia, tramita na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, desde 2010, o projeto de lei nº 3367/2010, de autoria do Deputados Estaduais Carlos Minc e o então Deputado Gilberto Palmares que “Cria o Programa Estadual de Combate a Violência e a Discriminação a LGBT – Rio Sem Homofobia”². O projeto de lei propõe assegurar o pleno funcionamento das políticas públicas e serviços de atendimento a população LGBT; atendimento qualificado em delegacias de polícia; programa de capacitação e sensibilização de profissionais das áreas de direitos humanos, segurança pública e justiça; incentivo a criação de centros de referência de promoção da cidadania LGBT; interrupção de convênios com cortes de repasse de verbas públicas para instituições que discriminem LGBT; realização de campanhas anti-discriminação; inclusão de caráter obrigatório do quesito orientação sexual e identidade de gênero em todas as pesquisas oficiais; promoção e criação de instrumentos de controle social com a participação de LGBT; entre outras medidas, e ainda define que o programa deverá ter dotação orçamentária própria. Esta iniciativa, se aprovada, será fundamental para transformar o Programa Rio Sem LGBTIfobia em uma política de estado.

Nessa mesma esteira para a institucionalização das políticas públicas, também tramita há 11 anos, o Projeto de Lei nº 3371/2010 de autoria dos Deputados Carlos Minc e Gilberto Palmares que “Cria o Conselho dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais do Estado do Rio de Janeiro”³, com a finalidade de elaborar, acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar a execução de políticas públicas para lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais destinadas a assegurar a essa população o pleno exercício de sua cidadania.

Para proteger os direitos humanos de pessoas LGBTI+,

2 O projeto de lei pode ser visto aqui <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro0711.nsf/1061f759d97a6b24832566ec0018d832/db54cd166bbd008e832577f30045221a?OpenDocument&ExpandSection=-1>

3 O projeto de lei pode ser visto aqui <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/scpro0711.nsf/02ac6f279b568e24832566ec0018d839/05175bb0554de906832577f5004f8962?OpenDocument>

foi aprovada a Lei 7.041, de 2015, que “estabelece penalidades administrativas aos estabelecimentos e agentes públicos ou privados que discriminam pessoas por preconceito de sexo, identidade de gênero ou orientação sexual”⁴. Segundo o texto da lei, podem ser punidos “estabelecimento público, comercial e industrial, entidades, representações, associações, fundações, sociedades civis ou de prestação de serviços”. A punição pode ser advertência, multas, suspensão ou até a cassação da inscrição estadual — exigência para o funcionamento. Essa lei substituiu outra Lei, de nº 3406, de 15 de maio de 2000, de autoria do Deputado Carlos Minc, que também estabelecia penalidades aos estabelecimentos que discriminem pessoas em virtude de sua orientação sexual, mas foi revogada em 15 de Julho de 2015, quando da aprovação 7041/2015. A Lei 7041, prevê a regulamentação em 60 dias após ter sido aprovada, entretanto até hoje a lei continua sem regulamentação. Em 19 de fevereiro de 2020, o então Governador do Estado do RJ Wilson Witzel regulamentou a lei, através de um decreto. No dia 27 de fevereiro de 2020, por pressões de setores conservadores e de fundamentalistas religioso, o Governador decretou a revogação⁵. Portanto a lei, que é um importante instrumento de proteção de pessoas LGBTI+, não está regulamentada, fragilizando o seu pleno cumprimento.

EIXO TEMÁTICO: EDUCAÇÃO

As políticas públicas na área de educação, para a população LGBTI+, configuram-se como essenciais por terem a capacidade de influenciar em todas as demais áreas sociais. Após uma década de produtivas relações entre o movimento LGBTI+ e o Governo Federal (2000/2010) esse relacionamento, até então positivo, começou a dar sinais de que estava enfraquecendo durante as atividades que precederam a realização da II Conferência Nacional LGBT (2011), além da ausência da Presidência da República

4 A lei pode ser vista aqui <https://biblioteca.pge.rj.gov.br/scripts/bnweb/bnmapi.exe?router=upload/21322>

5 Ver <https://oglobo.globo.com/brasil/apos-criticas-de-evangelicos-witzel-revogara-decreto-que-regulamentou-lei-contra-discriminacao-24269102>

na abertura do evento e do representante do Ministério da Educação (MEC) na discussão sobre conjuntura e as ações realizadas na área de educação após a I Conferência (Aidar, 2016; França, 2018).

A concessão do Governo Federal à pauta fundamentalista de grupos religiosos propiciou a suspensão do material educativo Escola Sem Homofobia, apelidado de maneira deletéria pela bancada evangélica de “kit gay”, um material que objetivava, entre várias formas de conhecimento educativo, combater a homofobia no ambiente escolar. O material havia sido preparado através de estudos científicos e pedagógicos, que envolveram atores e especialistas em educação do Movimento LGBT, da Sociedade Civil, da Unesco e do próprio Ministério da Educação, sinalizando as dificuldades que viriam pela frente (Aidar, 2016; França, 2018).

Em agosto de 2011, religiosos brasileiros começaram a falar em “ideologia de gênero” e, em março de 2014, o sintagma evidenciou-se de modo ostensivo no país, no curso das mobilizações de fundamentalistas e ultraconservadores pela exclusão das menções a gênero e orientação sexual dos planos nacional, estaduais e municipais de Educação. No final daquele mês, o cardeal e arcebispo do Rio de Janeiro Oriani Tempesta publicou no site da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil a primeira nota sobre o tema (COELHO; SANTOS, 2016; LACERDA, 2016; ROSADO-NUNES, 2015 apud JUNQUEIRA, 2019, p. 12-13).

Entretanto, algumas ações positivas também ocorreram como a possibilidade de pessoas travestis e transexuais poderem utilizar seu nome social a partir da realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2014 e da resolução nº 12/2015 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis (CNCD/LGBT), que visou garantir acesso e permanência de pessoas travestis e transexuais no sistema educacional e nas instituições de ensino (Aidar, 2016).

A escola como lócus de organização social tende a ocupar um espaço central no debate político em relação à questão do gênero e da sexualidade, sendo alçada a um espaço

de privilégio das agendas moralizantes, que atuam com a expectativa de reorganizar o discurso político de maneira mais conservadora, ocupando debates que buscam deslegitimar a liberdade de cátedra docente ou desestabilizando o caráter laico e público do espaço escolar. Essa redução da escola para um discurso de controle e de vigilância, removendo seu papel de formação da cidadania para a vida na sociedade de maneira mais plural e democrática, fomenta grandes ameaças às garantias civis e aos direitos fundamentais (Junqueira, 2018).

Uma pesquisa da UNESCO sobre Juventude e Sexualidade, realizada em 14 capitais brasileiras no ano de 2000, identificou dados preocupantes em relação ao preconceito e discriminação homofóbicos no ambiente escolar. Nessa pesquisa, 1/3 dos pais dos estudantes não gostariam que seus filhos tivessem amigos, ou mesmo colegas, homossexuais, e 1/4 dos estudantes também não gostariam dessa proximidade de relação. Esses dados motivaram propostas para a área de educação, realizadas durante a I Conferência Estadual de políticas públicas para GLBT (2008) no Rio de Janeiro e possibilitaram que o Programa Rio Sem Homofobia, também resultado desta conferência, realizasse palestras e debates quando solicitado nas escolas estaduais e instituições de Estado para o combate à discriminação (França, 2018).

A partir do programa Escola Sem Homofobia, universidades públicas como a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) iniciaram projetos de promoção à saúde, diversidade sexual, gênero e raça, com ações voltadas à produção de material didático, psicopedagógico e atividades formativas aos estudantes e professores devido a necessidade de se enfrentar a homofobia no espaço escolar (Brasil, 2015; França, 2018).

Teixeira (2017) também relaciona outros estudos para refletir sobre um recorte interessante a respeito dos agravos e desigualdades que segregam a população LGBTI+ do ambiente escolar:

No espaço escolar, por exemplo, a violência contra os homossexuais deixa marcas físicas visíveis e impacta

também na subjetividade (Góis, 2010). As instituições de ensino ainda se colocam muito resistentes às reflexões sobre gênero e sexualidade, gerando consequências negativas para os alunos LGBT (Borges e Meyer, 2008; Peres, 2009). Assim, a escola se apresenta como um ambiente em que esses jovens são discriminados pelos profissionais da educação e pelos seus colegas, produzindo e reproduzindo cenas violentas. Tais cenas contribuem para problemas no desempenho, reprovações, ausências e evasão, bem como sofrimento e revoltas (Santos et al, 2008) (Teixeira, 2017, p. 15).

Cientes desse contexto macro, em nível local, Lima (2019) reconhece a dificuldade existente em se demonstrar dados sistematizados referentes à população LGBTI+, principalmente em relação ao acesso a saúde, assistência social, educação, moradia e mobilidade urbana. Nos sites da internet das prefeituras dos municípios da Região Metropolitana, entre os anos de 2017 e 2018, não encontramos nenhuma ação voltada à população LGBTI+, mesmo em municípios que possuem Paradas do Orgulho LGBT e que contaram com apoio logístico dos municípios.

Os dados do “Dossiê LGBT+” a respeito da LGBTIfobia estrutural, demonstram que 73% das pessoas LGBTI+ relataram já ter sofrido bullying na sua experiência escolar, além de apontar que os alunos LGBTI+ são duas vezes mais propícios a faltar aula por conta da LGBTIfobia, o que reforça os altos índices de evasão escolar e expõe valores sociais hostis aos LGBTI+. Esses valores de exclusão são passados de geração para geração e estão na base da LGBTIfobia estrutural, sendo reforçados pelo machismo e pelo modelo heteronormativo que organiza a sociedade, além de fatores institucionais, religiosos e políticos (Matos e De Lara, 2018).

O enfrentamento da LGBTIfobia, através da intersetorialidade das políticas públicas, representa elemento central para a promoção da cidadania LGBTI+ e requer diálogo e resultados conjuntos, com o planejamento necessário para a implementação e a avaliação das políticas sociais, entre elas a educação, o que pode propiciar as mudanças sociais necessárias para o enfrentamento do preconceito de gênero e de sexualidade (Teixeira, 2017).

Nesse contexto, em 2011, a Coordenadoria de Diversidade Sexual da Prefeitura do Rio de Janeiro (CEDSRIO) promulgou a Portaria 01/2011, instrumento que tinha como objetivo medidas de conscientização, prevenção e combate ao “bullying” motivado pela homofobia (Rio de Janeiro, 2011), ação que propiciou o início de um processo de inclusão, acesso e permanência da população LGBTI+ nas escolas.

Em 2011, o Estado do Rio de Janeiro também instituiu o decreto 43065/2011 autorizando o uso do nome social nos órgãos e instituições públicas. A cidade do Rio de Janeiro fez o mesmo através do decreto 33816/2011 e da lei 6329/2018. O Governo Federal instituiu decreto semelhante em 2016 com o número 8727/2016. Essas ações normativas possibilitam a garantia de cidadania e do respeito à população LGBTI+, possibilitando que as pessoas travestis e transexuais pudessem retornar aos espaços escolares, representando uma ferramenta de inclusão eficaz contra a evasão escolar (Lima, 2019).

EIXO TEMÁTICO: SAÚDE

A identificação de um cidadão enquanto pessoa LGBTI+, seja em espaços públicos, institucionais ou governamentais, ainda marca um preconceito de cunho moral ou religioso por uma parte expressiva da sociedade. Frente a esse preconceito, os avanços e as políticas públicas existentes no Brasil para esta parcela da população só foram possíveis a partir da interlocução com o Poder Executivo ou do acionamento do Poder Judiciário e, até hoje, enfrentam resistências por parte do Poder Legislativo sempre que são pautadas iniciativas para transformar esses avanços e políticas em projetos de leis e normativas definidas (Matos e De Lara, 2018).

Segundo Franco (2017) e Gomes e colaboradores (2018), o feminismo e o movimento LGBTI+ são fundamentais para defesa dos direitos sexuais e da diversidade. No Brasil, as políticas relacionadas à saúde incorporam reflexos de variados aspectos desses movimentos. A população

LGBTI+ sofre constantemente violências simbólicas em seus espaços de convívio social ou na busca por serviços públicos, como na área de saúde.

A estigmatização da população LGBTI+ relacionando-a unicamente à experiência da HIV/aids ou outras infecções sexualmente transmissíveis, além de uma literatura científica de cunho moralizante que impediu, por exemplo, que até recentemente homens gays e homens que fazem sexo com outros homens (HSH) pudessem doar sangue. Mattos e De Lara (2018) reforçam que essas exclusões, baseadas em preconceitos desse tipo, criam mais vulnerabilidade para a população LGBTI+. Movimentos que se tornam empecilhos ao acesso a espaços de cuidado em saúde, potencializando a ocorrência de agravos de saúde, em especial saúde mental e de violência, o que faz com que

(...) jovens que experienciaram estigma sexual tenham 60% mais tentativas de suicídio em comparação com jovens que não sofreram. Especificamente para pessoas trans, essas têm cerca de 14 vezes mais chances de cometer suicídio do que pessoas cisgêneras. Ainda, no Brasil, segundo Pedro Sammarco na publicação “Travestis Envelhecem?”, a expectativa de vida de uma pessoa trans é de 35 anos. Em comparação, a média dos demais brasileiros, em 2018, é de 76 anos. (p. 60-61).

Todo esse preconceito é reforçado no imaginário popular, que ainda carrega estigmas ao relacionar a homossexualidade, a bissexualidade e a transexualidade como condições patologizantes, o que relega as pessoas LGBTI+ a condição de indivíduos passíveis de tratamento e de intervenção, muito embora, desde 1990, a Organização Mundial da Saúde (OMS) já tenha retirado a homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças (CID). Uma política de reconhecimento da diversidade das vidas das pessoas LGBTI+ que já tinha sido feita em décadas anteriores por instituições internacionais de psicologia e psiquiatria, mas em 2018 também consolidou a posição não-discriminatória ao retirar a transexualidade do rol de transtornos mentais do mais recente CID.

Apesar da Declaração Universal dos Direitos Humanos

reconhecer, desde 1948, o direito à saúde como um direito humano universal, no Brasil, a saúde só foi incorporada como direito social na Constituição de 1988, que garantiu o acesso universal e gratuito à saúde pela população. Porém, a exclusão e a desigualdade no acesso desse direito pelas minorias sociais, incluindo aí a população LGBTI+, ainda persiste e acaba por dificultar o acolhimento nos serviços de saúde, aprofundando o sofrimento, o preconceito e a estigmatização das pessoas LGBTI+ que precisam procurar por algum atendimento de saúde (Nascimento et al, 2019; Santos et al, 2019).

A primeira política pública voltadas para saúde da população LGBTI+ brasileira ocorreu na década de 1980, a partir da epidemia de HIV/aids, mas esta população só passou a ser vista para além da chave do vírus e da doença no início da década de 2000 (Laurentino, 2015). Entretanto, a falta de conhecimento a respeito da temática LGBTI+ por parte dos profissionais de saúde para além do cuidado em torno da experiência de HIV/aids, acaba por resultar na invisibilização de outras demandas de saúde das pessoas LGBTI+, como a atenção que deve ser dada à violência, à prevenção de doenças e outros acolhimentos. Estudos científicos já mostraram, inclusive, que muitos LGBTI+ não revelam sua orientação sexual para os profissionais de saúde devido ao medo da discriminação (Franco, 2017; Santos et al, 2019).

A compreensão da identidade de gênero também é um determinante social da saúde, pois, segundo Gomes et al (2018), há uma insuficiência do sistema de saúde, ainda centrado no modelo cisheteronormativo e binário, que exclui um atendimento digno às pessoas trans, muitas vezes não reconhecendo o uso do nome social, causando constrangimento e ferindo seus direitos ao sigilo e à privacidade, o que acaba por afastar essas pessoas do acesso aos serviços e procedimentos de saúde, perpetuando tanto o preconceito quanto a exclusão (Nascimento et al, 2019; Gomes et al, 2018).

Quando se foca na questão da saúde de transexuais e travestis, o cenário ainda é pior. Esse grupo, além da baixa expectativa de vida pela violência social que constante-

mente viola e invisibiliza seus corpos, ainda está mais suscetível às infecções sexualmente transmissíveis já que tende, muitas vezes, a não procurar o atendimento de saúde devido ao preconceito. Além das mortes por transfobia e em decorrência de complicações por infecções derivadas do HIV/aids, as modificações corporais que em alguns casos podem ser feitas sem orientação de um médico, costumam ser outro agravante para o óbito das pessoas travestis e transexuais femininas (Nascimento et al, 2019; Santos et al, 2019). Em relação aos transexuais masculinos, a invisibilização e o descaso com este grupo é ainda mais agravada pela ausência de profissionais preparados para lidar com suas especificidades em torno da prevenção na atenção primária e no acolhimento da saúde como um todo.

Um dossiê produzido pela ONG International Institute on Race, Equality and Human Rights em 2020 articulou experiências de violência de pessoas LGBTI+ com o marcador da cor/raça ao longo do país. Em um tópico que se dedica a pensar a violação ou a desigualdade no acesso em saúde pela população transmasculina, o ativista carioca Leonardo Peçanha declarou que a demanda agora seria para expandir os direitos de prevenção e de atendimento assistencial e hospitalar da população trans fluminense no sentido de também abrigar outras preocupações que não a necessidade mais imediata de ajuste corporal via hormonioterapia e/ou cirurgia transgenitalizadora. Em suas palavras: “a luta agora é colocar outras demandas no processo transexualizador que antes não tinham, como a questão do direito reprodutivo entendendo que pessoas trans deveriam ter a possibilidade de congelar seu material genético para posteriormente ser usado para reprodução” (ibid., p. 146).

Por outro lado, Gomes e colaboradores em seu estudo (2018) registraram um aumento nos casos de HIV/aids, entre homossexuais e bissexuais durante a última década, com uma prevalência de casos de HIV/aids em 31,2% entre mulheres transexuais e travestis no Rio de Janeiro, o que pode indicar que existe uma piora no acesso aos métodos de cuidado e condições de saúde hospitalar

da população LGBTI+, tornando ainda mais necessária a promoção da saúde com políticas dedicadas para essa população, além da proteção dos seus direitos humanos e fundamentais.

Entretanto, a própria produção científica brasileira sobre saúde LGBTI+ foca, na maioria das vezes, no HIV e na Aids, esquecendo que essa população tem passado por um aumento do número de mortes por transtornos mentais devido ao preconceito e a discriminação, que acabam por resultar em depressão, ansiedade e suicídio (SANTOS et al, 2019), além de outros agravos de saúde não relacionados ao HVI/Aids ou a saúde mental.

Segundo Franco (2017), o Movimento LGBTI+ no Brasil conseguiu alcançar grandes vitórias, principalmente quando se observa a liberdade de expressão, o reconhecimento e a afirmação, além de alguns ganhos sociais na área da saúde. Porém, o sistema estatal do Estado do Rio de Janeiro ainda possui barreiras de uma estrutura normativa, que não percebe as especificidades da população LGBTI+, culminando em dificuldades para implementar os avanços necessários para essa população se sinta mais acolhida, segura e incluída com dignidade.

Sendo assim, se faz necessária uma humanização na promoção do atendimento de saúde, pois muitos são os obstáculos enfrentados pela população LGBTI+, como as desigualdades no acesso aos serviços de saúde, a LGBTI-fobia não criminalizada em uma lei específica, além da rejeição ao uso do nome social por parte de alguns profissionais de saúde. Tudo isso faz com que o preconceito e o estigma se mantenham, impedindo essa população de acessar plenamente os serviços de saúde por medo da discriminação, o que pode gerar ainda mais adoecimento por falta de prevenção e agravamento de outras doenças crônicas (Franco, 2017).

Apesar da Atenção Primária à Saúde (APS) ter sido incorporada como política de Estado, sendo porta de entrada da saúde, ainda é preciso reforçar o respeito aos seus princípios fundamentais, como o respeito à singularidade das pessoas, minimizando as desigualdades e a exclusão de

grupos sociais, como acontece com a população LGBTI+. É necessário investir na capacitação dos servidores e terceirizados em contextos hospitalares e assistenciais para um melhor cuidado com a saúde da população LGBTI+, fazendo com que mais enfermeiros e médicos se sintam aptos a atender essa população e lidar com a diversidade de gênero e de sexualidade durante a prática profissional (Santos et al, 2019).

(...) à dificuldade dos gestores e executores das outras políticas públicas em lidar com a homossexualidade e a identidade de gênero devido ao preconceito e a falta de conhecimento sobre o tema. Isso vai limitar o acesso das minorias sexuais aos serviços sociais. Tal realidade também foi observada por Barbosa e Facchini (2009), por exemplo. As autoras constataram que mulheres lésbicas tinham dificuldade de acessar os serviços básicos de saúde porque a orientação sexual delas não era considerada pelos profissionais durante o atendimento. Assim, em consequência da “homofobia institucional”, são produzidas e reproduzidas cenas de discriminação e violação dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais nas instituições públicas. (Teixeira, 2017).

Essa falta de conhecimento e competência perpetua a discriminação e aumenta o número de atendimentos e tratamentos de baixa qualidade, o que pode fazer com que aumente a incidência de infecções, doenças e mortes, visto que muitos LGBTI+ deixam de buscar auxílio de saúde por se sentirem discriminados ou por não terem um bom atendimento (Santos et al, 2019). É necessário considerar diferentes existências e expressões sociais na formação de profissionais da saúde, a fim de conhecer necessidades e abordagens específicas para atender corretamente a população LGBTI+, traduzindo um olhar crítico na atuação desses profissionais, visto que políticas de não discriminação já existem, mas nem sempre são cumpridas de maneira efetiva, o que reforça a desconfiança da população LGBTI+ nos serviços de saúde (Nascimento et al, 2019; Santos et al, 2019).

Uma revisão sistemática recentemente publicada avaliou a relação de lésbicas, gays, bissexuais e transgêneros com o sistema de saúde, diversas particularidades foram apontadas, como falta de treinamento de

profissionais de saúde, que têm dificuldade de abordar questões relacionadas à sexualidade e têm a premissa da heteronormatividade; presença de barreiras e práticas preconceituosas institucionalizadas; demandas dessas minorias não atendidas, aumentando o risco de adoecimento mental, suicídio, câncer e maior suscetibilidade a doenças sexualmente transmissíveis; aumento da homofobia internalizada pela percepção da rejeição por profissionais que deveriam tratar e acolher; medo de acessar os serviços, levando a evitação ou atraso no atendimento; ocultamento da orientação sexual; aumento da automedicação ou busca de informações sobre tratamentos em farmácias, revistas, amigos e internet; procura de serviços médicos apenas tardiamente, em casos extremos, ou situações de emergência; vivência de discursos homofóbicos, humilhações, ridicularizações e quebra de confidencialidade. (Corrêa-Ribeiro, Iglesias, Camargos, 2018, p. 2)

A inclusão, através da Portaria nº 1.271/ 2014 do Ministério da Saúde, da notificação de violência sofrida pela população LGBTI+ na Ficha de Notificação Individual de Violência Interpessoal/Autoprovocada do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), pode ser considerada um marco na produção de dados governamentais sobre a saúde LGBTI+, pois os agravos contemplados pelo SINAN possibilitam o monitoramento, a avaliação e a proposição de políticas públicas direcionadas ao combate e/ou prevenção do agravo ou da violência enfrentada pela população monitorada, tornando-se assim um grande benefício para a população LGBTI+ (Matos e De Lara, 2018).

O pioneirismo do Estado do Rio de Janeiro em relação às políticas públicas voltadas a população LGBTI+ deve ser reconhecido nacionalmente. França (2018) ao refletir sobre o avanço do Programa Brasil sem Homofobia em âmbito nacional, registra que

Em âmbito do Estado do Rio de Janeiro, em 2008, o projeto investiu nas pré-conferências regionais e na I Conferência Estadual de Políticas Públicas GLBT do Rio de Janeiro (I CEPPGLBT-RJ), fruto de uma intensa mobilização de enfrentamento à homofobia, em que a sociedade civil e o poder público contribuíram na elaboração do primeiro programa estratégico de combate à violência e as violações de direitos para o Estado do Rio de Janeiro. Iniciava-se a elaboração do Programa Rio Sem Homofobia (PRSH), conforme o modelo nacional como

um projeto voltado as especificações da população LGBT do Rio de Janeiro. Algumas dessas propostas elaboradas na conferência estadual do Rio de Janeiro foram implementadas anos mais tarde, por meio do PRSH, objetivando erradicar a violência contra gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais para tornar visível a existência da diversidade sexual (p. 46).

Até a I Conferência Estadual de Políticas Públicas para a população LGBTI+, em 2018, não havia nenhuma política pública voltada especificamente para a saúde da população LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro. De modo que a Conferência resultou em 62 propostas voltadas para o âmbito da saúde, sendo 23 direcionadas ao público transexual, infelizmente, apenas duas das propostas decorrentes dessa Conferência foram transformadas efetivamente em políticas públicas no Estado (França, 2018).

As propostas da área de saúde efetivadas como política pública resultaram na escolha, pelo Governo Federal, do Hospital Universitário Pedro Ernesto (HUPE) como o local estadual de referência no Sistema Único de Saúde (SUS) para o processo transexualizador no Estado do Rio de Janeiro, e também na proposta voltada a visibilizar a portaria do processo transexualizador com a utilização do nome social de travestis e transexuais nos serviços de saúde (garantido pelo Decreto Estadual nº 40.822, de 26 de junho de 2007), representando um marco para as pessoas trans fluminenses no que tange o atendimento em saúde dessa população (França, 2018).

Como articulado anteriormente, a população trans privada de liberdade também teve seu direito a saúde garantido através da Resolução nº 558/2015, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), que garantiu entre outras coisas o uso do nome social e o acesso a hormonioterapia com acompanhamento médico (Matos e De Lara, 2018). Em 2018, a SEAP criou a Coordenação de Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBT (COFEMCI), que tem como objetivo

elaborar e monitorar políticas institucionais, programas e atividades em prol da saúde e cidadania da população LGBT+ nas dependências da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP-RJ), fomentar treina-

mentos e capacitações para servidores sobre temáticas específicas desta população, realizar visitas regulares nas unidades prisionais para avaliar o cumprimento de normas estabelecidas por esta coordenação e pela legislação vigente, assim como definir diretrizes e participar nos pedidos de transferência e demais movimentações da população LGBT+, entre outros. Uma das ações dessa coordenação é a capacitação de profissionais de saúde para o acompanhamento de processo transexualizador e atividades de conscientização da realização de testagem e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (IST) (Matos e De Lara, 2018, p. 45 e 46)

No município do Rio de Janeiro, em 2018, o canal da Prefeitura de atendimento telefônico e digital à população, o 1746, firmou parceria com a Coordenadoria de Diversidade Sexual (CEDS-Rio) do município para receber denúncias de preconceito e de LGBTIfobia ocorridos na capital, além de fornecer informações relacionadas à saúde LGBTI+ e orientações em caso de agressão (Matos e De Lara, 2018).

O município do Rio de Janeiro já havia instituído através da Lei nº 4.556/2017 a possibilidade, do servidor ou da servidora municipal, incluir seu companheiro(a) do mesmo sexo como seu dependente no plano de saúde fornecido pela Prefeitura. Através do Decreto nº 33816 em 2011 a Prefeitura também possibilitou a utilização do nome social de travestis e transexuais nos serviços públicos, o que posteriormente se tornou a lei 6329/2018, temática também reforçada na administração estadual através do Decreto nº 43065/2011, o que causou impacto positivo para o atendimento na saúde de pessoas travestis e transexuais.

Em 2012, a Prefeitura do Rio promulgou o Decreto nº 35816/2012 que instituiu a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Saúde informar a CEDS-Rio os casos de violência motivados por homofobia, notificados no SINAN, para que a CEDS-Rio pudesse acompanhar e dar apoio necessário as pessoas LGBTI+ vítimas de violência homofóbica. Em 2013, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, a CEDS-Rio também foi responsável por instituir o Programa de Atenção Integral à Saúde da População de Transexuais e Travestis na Rede Municipal de Saúde do Rio de Janeiro através da Resolução Conjunta SMS/CEDS nº 056/2013 (Lima et al, 2019). Em 2015, a Prefeitura de Niterói

lançou uma consulta pública relativa ao Plano Municipal de Promoção à Diversidade e Cidadania LGBT com propostas de ações de execução transversal entre as Secretarias Municipais e a Sociedade Civil tendo, entre seus objetivos estava a promoção do direito à saúde e ao bem-estar social da população LGBTI+.

Por fim, uma questão prioritária que é muito invisibilizada para a sociedade em geral e dentro das políticas públicas para a população LGBTI+, seria a necessidade de qualificar os profissionais de saúde para lidar com a não mutilação genital dos bebês e crianças intersexo. Como diversos trabalhos atuais indicam, entre eles Pires (2015) e Costa (2014), podemos tratar esses procedimentos clínicos e cirúrgicos como uma saga biomédica pautada em tipos de intervenções precoces e irreversíveis que infelizmente ainda persistem em nossa sociedade. Por isso, a demanda de garantir a integridade corporal e a autonomia dos corpos de pessoas com variações intersexuais não é nova, mas somente nos últimos cinco anos que tem tido mais relevância no debate político e identitário contemporâneo (ver mais em Pires 2018a e 2018b; Costa, 2018; Modesto, 2019). De modo que essas graves violações que a população intersexo continua a vivenciar, dentro e fora dos ambientes assistenciais e hospitalares, precisa ser tratada com mais atenção, responsabilidade e comprometimento por parte dos gestores, operadores e servidores em saúde de todo o Estado do Rio de Janeiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A falta de dados oficiais que delineiem aspectos demográficos e particulares da vivência LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro é preocupante. Pela pouca estrutura e documentação dada à temática, temos dificuldade de implementar políticas públicas mais eficazes que melhorem a cidadania e o acesso à direitos da população LGBTI+. Recortes interseccionais são importantes para adensar as maneiras com que um determinado grupo social percebe, por exemplo, a violência ou o acolhimen-

to pleno em saúde. As especificidades dos corpos, das relações e das vidas LGBTI+ devem ser documentadas e importam para melhor direcionar os projetos de lei e as ações públicas que almejam inclusão social. A recomendação final desta etapa de pesquisa do Projeto Observatório vai no sentido de documentar mais extensamente e profundamente os processos de Estado que envolvam normativas e ações voltadas para a população LGBTI+ no Rio de Janeiro, além de financiar e promover com mais ênfase tanto espaços quanto eventos para qualificação dos funcionários públicos que estejam envolvidos no atendimento diário ou na gestão administrativa dessa comunidade ainda tão invisibilizada e ignorada pelas políticas públicas oficiais no território fluminense.

RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

· SITE UNIFICADO: Centralização das normativas e políticas públicas voltadas para a população LGBTI+ em um único site institucional do Programa Rio Sem LGBTIFobia do Governo do Estado do Rio de Janeiro que possam ser replicados pelos municípios e órgãos vinculados;

· INTERIORIZAR: Continuar com a expansão dos Centros de Cidadania LGBTI para outros territórios do Estado do Rio de Janeiro além de sua Região Metropolitana e promover estratégias e campanhas para fortalecimento e consolidação de climas sociais favoráveis, contribuindo para redução da discriminação;

· ORÇAMENTO: Planejamento, dotação e execução orçamentária a fim de realizar projetos específicos para maior acolhimento e inclusão da população LGBTI+ fluminense nas áreas dos eixos temáticos: Administração Penitenciária; Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda; Direitos Humanos e Assistência Social; Educação; Saúde;

· PARTICIPAÇÃO SOCIAL ATIVA: Fortalecimento do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT

– CELGBT e Grupos de Trabalho específicos em todas as secretarias estaduais com atuação regular. Aprovação de projeto de lei já existente que institucionalize o Conselho Estadual;

· PRESTAÇÃO DE CONTAS: Prestação de contas anual, através de relatórios públicos e audiências, das secretarias estaduais e órgãos vinculados que atendam ou gerenciem a população LGBTI+ ao Poder Legislativo;

· DEMOGRAFIA: Captação e publicação de dados demográficos atuais sobre a população LGBTI+ fluminense com os órgãos públicos e as organizações não-governamentais que atuem com atendimento e/ou gerenciamento do público-alvo, por exemplo, investimento em pesquisa com análise segmentada nas próximas Paradas de Orgulho LGBTI+ Rio;

· SEM APAGAMENTO: Utilização dos marcadores “identidade de gênero” e “orientação afetivo-sexual” em todos os tipos de cadastros, relatorias e documentações relativas ao atendimento ou à gestão da população LGBTI+;

· MAIS QUALIFICAÇÃO: Capacitação técnica e sensibilização das/os gestoras/es, operadoras/es e servidoras/es públicas/os sobre a temática LGBTI+ e processos de implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Realização de pesquisa de satisfação de usuárias/os LGBTI dos serviços recebidos;

· MAIS ORGANIZAÇÃO: Planos de ações e metas anuais nas secretarias estaduais e órgãos do sistema de Justiça (MPE e DPGE);

· MAIS TRANSPARÊNCIA: Divulgação de relatórios das secretarias estaduais e órgãos vinculados e das ações institucionais e de atendimento relativos à população LGBTI+;

· PLANO TRANSVERSAL CONTRA A LGBTIFOBIA: Atuação do Programa Rio Sem LGBTIfobia junto das secretarias estaduais e órgãos vinculados. Aprovação de



lei que estabeleça o programa como uma política de estado. Regulamentação da Lei 7041/2015 que estabelece penalidades a estabelecimentos e instituições que discriminem pessoas em razão da orientação sexual e identidade de gênero.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIÃO, Silvia. Fazer-se no “Estado”: uma etnografia sobre o processo de constituição dos “LGBT” como sujeitos de direitos no Brasil contemporâneo. Tese de Doutorado, Universidade Estadual de Campinas, 2014.

AIDAR, Adriana Marques. O Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT): entraves e possibilidades de participação na elaboração e implementação de políticas públicas. Tese de Doutora, Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2016.

ALIANÇA Nacional LGBTI+. “Projeto Observatório de Políticas Públicas LGBTI no Estado do Rio De Janeiro”. Convênio nº 892959/2019: Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MDH) do Governo Federal, Aliança Nacional LGBTI+, em parceria com o Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBTI+. Emenda Parlamentar nº 17750002/2019. 2019.

BOLDRIN, Guilherme. Desejo e Separação: monas, gays e envolvidos num presídio em São Paulo. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de São Carlos, 2017.

BRASIL. LGBT nas prisões do Brasil: diagnóstico dos procedimentos institucionais e experiências de encarceramento. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2020.

BRASIL. Caderno Escola Sem Homofobia. Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais - ABGLT, ECOS – Comunicação em Sexualidade e Reprolatina – (Soluções Inovadoras em Saúde Sexual e Reprodutiva), contando com a orientação técnica da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD – do Ministério da Educação Brasília: MEC, 2015.

BRASIL. Resolução Conjunta nº 1, de 15 de abril de 2014. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) e Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT (CNCD/LGBT).

BRASIL. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Constituição Federal. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Recuperado de <http://www.ritmodeestudos.com.br>, 2010.

BRASIL. Decreto nº 7.388, de 9 de dezembro de 2010. Dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD. Diário Oficial, Brasília, p. 2, 10 dez. 2010.

BRASIL. Plano Nacional de Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBT. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2009.

BRASIL. Brasil Sem Homofobia: Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e Promoção da Cidadania Homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

CABO FRIO. Lei nº 2.334/2011. Institui o dia municipal de combate a homofobia e dá outras providências.

CÂMARA, Cristina. “Um olhar sobre a história do ativismo LGBT no Rio de Janeiro”. Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, n.9, 2015.

CAMARGO, Wagner Xavier. “O armário da sexualidade no mundo esportivo”. Revista Estudos Feministas, v. 26, n. 1, 2018.

CANHEO, Roberta. “Puxa pro Evaristo”: produção e gestão da população LGBT presa na cidade do Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, Universidade Federal Fluminense, 2017.

CARDINALI, Daniel Carvalho. A Judicialização dos Direitos LGBT no STF: limites, possibilidades e consequências. Belo Horizonte: Arraes, 2018.

CARMONA, Andréa Moreira; PRADO, Marco Aurélio Máximo. “O universal e o particular na política LGBT: tensões e diálogos na esfera pública”. Abrapso, v. 5, n. 08, 2013.

CARRARA, Sergio et al. Retratos da Política LGBT no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva, 2017.

CARRARA, Sergio. “A antropologia e o processo de cidadanização da homossexualidade no Brasil”. Cadernos Pagu, n. 47, 2016.

CASSAL, Luan. “Um estudo entre ruínas: o programa Rio Sem Homofobia e a política LGBTI fluminense”. REBEH – Revista Brasileira de Estudos da Homocultura, v. 01, n. 04, 2018.

CORRÊA-RIBEIRO, R; IGLESIAS F; CAMARGOS, E.F. “O que médicos sabem sobre a homossexualidade?”. Tradução e adaptação do Knowledge about Homosexuality Questionnaire. Einstein (São Paulo), v. 16 (3), 2018.

COSTA, Anacely Guimarães. As (im)possibilidades do desenvolvimento: enquadres da intersexualidade no Brasil contemporâneo. 2018. 265fs. Tese de Doutorado em Saúde Coletiva, Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

COSTA, Anacely Guimarães. Fé Cega, Faca Amolada: reflexões acerca da assistência médico-cirúrgica à intersexualidade na cidade do Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado em Saúde Coletiva, Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2014.

CRENSHAW, Kimberlé. “Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero”. Revista Estudos Feministas, ano 10, vol. 1, 2002.

DE MARTINO JANNUZZI, Paulo. “Considerações sobre o uso, mau uso e abuso dos indicadores sociais na formulação e avaliação de políticas públicas municipais”. Revista de Administração Pública, v. 36, n. 1, 2002.

DOERJ. Decreto nº 47.237, de 27 de agosto de 2020. Altera a denominação oficial do Programa Rio Sem Homofobia. Diário Oficial, Rio de Janeiro, id. 2267629, 27 ago. 2020.

FACCHINI, Regina. “Movimento homossexual no Brasil: recompondo um histórico”. In: GREEN, James & MALUF, Sônia. (eds.). Cadernos AEL: homossexualidade, sociedade, movimento e lutas. vol. 10, nº 18-19, 2003.

FERREIRA, Guilherme. Travestis e Prisões: a experiência social e a materialidade do sexo e do gênero sob o lusco-fusco do cárcere. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2014.

FRANÇA, Alexandre. Movimentos Sociais e o Programa Rio Sem Homofobia: uma trajetória de luta por políticas públicas e o reconhecimento da cidadania LGBT no Rio de Janeiro. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação de Políticas Públicas em Direitos Humanos, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2018.

FRANCO, Lucas. Políticas públicas no Brasil voltadas para a população LGBT: reflexos que o Movimento enfrenta com relação à sociedade civil. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais), Universidade Federal de Uberlândia, 2017.

GOMES et al, Romeu. “Gênero, direitos sexuais e suas implicações na saúde.” *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, 2018.

INTERNATIONAL INSTITUTE ON RACE, EQUALITY AND HUMAN RIGHTS / PORTO, Isaac. Qual é a cor do invisível? A situação de direitos humanos da população LGBTI negra no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Internacional sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos, 2020.

IPEA. O Conselho Nacional de combate à discriminação e promoção dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais na visão de seus conselheiros: relatório de pesquisa. Brasília: Ipea, 2012.

IRINEU, Bruna Andrade. “Exercendo a “crítica lesbofálica” às demandas por uma “cidadania LGBT” no contexto brasileiro (2003-2016)”. *Revista Periódicus*, v. 1, n. 7, p. 78-101, 2017.

JESUS, Diego Santos Vieira de. “À Margem da Margem: LGBTs e a economia noturna do samba nas Zonas Norte e Oeste do Rio de Janeiro”. *Revista Brasileira de Assuntos Regionais e Urbanos*, v. 4, n. 1, 2018a.

JESUS, Diego Santos Vieira de. “Criatividade e Resistência: a Parada do Orgulho LGBTI do Rio Janeiro de 2017”. *REBEH - Revista Brasileira de Estudos da Homocultura*, v. 1, n. 2, 2018b.

JESUS, Diego Santos Vieira de. “Só para o moço do corpo dourado do sol de Ipanema: distribuição espacial da economia noturna LGBT na cidade do Rio de Janeiro”. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 19, n. 2, 2017.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. “‘Ideologia de gênero’: uma ofensiva reacionária transnacional”. *Revista Tempo e Presença*, n. 32, 2019.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. “A invenção da” ideologia de gênero”: a emergência de um cenário político-discursivo e a elaboração de uma retórica reacionária antigênero”. *Revista Psicologia Política*, v. 18, n. 43, p. 449-502, 2018.

KALUME, Clarisse; ITABORAHY, Lucas; MOREIRA, Julio Cesar. “Vulnerabilidades socioeconômicas de pessoas LGBT no Rio de Janeiro”. Micro Rainbow International, 2017.

LAURENTINO, A.C.N. Políticas públicas de saúde para população LGBT: da criação do SUS à implementação da Política Nacional de Saúde Integral de LGBT. Dissertação de Mestrado apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional em Saúde da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, da Fundação Oswaldo Cruz (EPSJV/FIOCRUZ). – Rio de Janeiro-RJ, 2015.

LIMA, Andreia da Silva. Observatório LGBT – direito à cidade e a diversidade no plano de desenvolvimento urbano e integrado da região metropolitana do Rio de Janeiro. 2019.

LIMA, Andréia da Silva; COSTA, Priscila Frisone. “AS LEGISLAÇÕES LGBT NO BRASIL E NO URUGUAI: A Experiência da CEDSRIO na Realização da Política Pública para Diversidade Sexual”. Episteme Transversalis, v. 10, n. 1, abr. 2019.

MATOS, Víctor Chagas; DE LARA, Erick Baptista Amaral (orgs). Dossiê LGBT+: 2018. Rio de Janeiro: RioSegurança, 2018.

MELLO, Luiz; AVELAR, Rezende Bruno de; MAROJA, Daniela. “Por onde andam as políticas públicas para a população LGBT no Brasil”. Sociedade e Estado, v. 27, n. 2, 2012.

MELLO, Luiz; BRITO, Walderes; MAROJA, Daniela. “Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: notas sobre alcances e possibilidades”. Cadernos Pagu, n. 39, 2012.

MICRO RAINBOW INTERNATIONAL / ITABORAHY, Lucas Paoli. Pessoas LGBT vivendo em pobreza no Rio de Janeiro. Londres: Micro Rainbow International C.I.C., 2014.

MICRO RAINBOW INTERNATIONAL / ITABORAHY, Lucas Paoli; KALUME, Clarisse; CLARISSE; RIBEIRO, Ivana. Empreendedorismo LGBT: histórias de empoderamento socioeconômico no Rio de Janeiro (2015-17). Rio de Janeiro: Micro Rainbow International C.I.C., 2017.

MODESTO, Amiel. Nem rosa, nem azul: como é ser uma pessoa intersexo no Brasil. [Entrevista concedida a Marcele Souza]. TAB, 2019. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2019/07/18/nem-rosa-nem-azul-como-e-ser-pessoa-intersexo-no-brasil.htm> Acesso em 26 abr. 2021.

NASCIMENTO, Francisco. *Travestilidades Aprisionadas: narrativas de experiências de travestis em cumprimento de pena no Ceará*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual do Ceará, 2018.

NASCIMENTO, H. M.; SOUSA, J. A.; BARROS, C. R. S. "O atendimento em saúde a travestis e transexuais: revisão sistemática de literatura (2008-2017)". *Rebeh-Revista Brasileira de Estudos da Homocultura*, v. 1, n. 04, p. 40-58, 2019.

NITERÓI. Plano Municipal de Promoção à Diversidade e Cidadania LGBT. Disponível em: http://niteroi.rj.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3040:2015-05-12-22-56-15

NEVES, Christopher; BRAMBATTI, Luiz Ernesto. "O comportamento do turista LGBT com relação ao consumo em viagens de lazer". *Rosa dos Ventos – Turismo e Hospitalidade*, 11(4), 2019.

OIT / UNAIDS / PNUD. *Promoção dos Direitos Humanos de pessoas LGBT no Mundo do Trabalho*. 2ª edição. Projeto "Construindo a igualdade de oportunidades no mundo do trabalho: combatendo a homo-lesbo-transfobia". Brasília, 2015.

OLIVEIRA, José Antônio Puppim de. "Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas". *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 1, 2006.

ONU / MADRIGAL-BORLOZ, Víctor. *Protection against violence and discrimination based on sexual orientation and gender identity*. General Assembly, A/74/181, 17 jul. 2019.

PARKER, Richard. *Políticas, instituições e aids: enfrentando a epidemia no Brasil*. Rio de Janeiro: ABIA, 1997.

PASSOS, Amilton Gustavo. *Uma ala para travestis, gays e seus maridos: pedagogias institucionais da sobrevivência no Presídio Central de Porto Alegre*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2014.

PIRES, Barbara. *A Gestão da Integridade: corpo, sujeição e regulação das variações intersexuais no esporte de alto rendimento*. Tese de Doutorado em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2020.

PIRES, Barbara. "As inscrições da "diferença": corpo, subjetividade e experiência intersexual em espaços hospitalares". *Cadernos Pagu*, n. 54, 2018a.

PIRES, Barbara. “Gestão de corpos, regulação de integridades: uma reflexão sobre direitos e intersexualidade”. In: RANGEL, Everton. FERNANDES, Camila. LIMA, Fátima (Orgs.). (Des)Prazer da norma. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2018b, p. 45-65.

PIRES, Barbara. Distinções do Desenvolvimento Sexual: percursos científicos e atravessamentos políticos em casos de intersexualidade. Dissertação de Mestrado em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015.

PISCITELLI, Adriana. “Interseccionalidade, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras”. Revista Sociedade e Cultura, v. 11, n. 2, 2008, p. 263-274.

PEREIRA, Severino; AYROSA, Eduardo. “Corpos Consumidos: cultura de consumo gay carioca”. Organizações & Sociedade (O&S), v. 19, n. 61, 2012.

POMPEU, Cláudio Basso; MOTTER, Julianna. “Conselho nacional de combate à discriminação e promoção dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais: agenda política e atividades executadas”. In: Avelino, D.; Fonseca, I.; Pompeu, C. Conselhos Nacionais de Direitos Humanos: uma análise da agenda política. Brasília: Ipea, 2020.

RIO DE JANEIRO. Lei n.º 4.556/2007. Autoriza o Poder Executivo a incluir, como dependentes no plano de saúde da Prefeitura, os companheiros do mesmo sexo dos servidores municipais.

RAMÍREZ, María. “La antropología de la política pública”. Antípoda. Revista de Antropología y Arqueología, n. 10, 2010, pp. 13-17.

RIO DE JANEIRO. Guia da Diversidade LGBT: saúde, atendimento e legislação. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2019.

RIO DE JANEIRO. Lei municipal 6329/2018. Dispõe sobre o direito ao uso do nome social por travestis e transexuais na Administração Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro.

RIO DE JANEIRO. Resolução conjunta SMS/CEDS n.º 056/2013. Dispõe sobre a instituição do Programa de Atenção Integral à Saúde da População de Transexuais e Travestis na Rede Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

RIO DE JANEIRO. Decreto n.º 35816/2012. Estabelece a atuação da Coordenadoria Especial da Diversidade Sexual para inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate a violência motivada pela homofobia.

RIO DE JANEIRO. Decreto nº 33816/2011. Dispõe sobre a inclusão e uso do nome social de pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Direta e Indireta.

RIO DE JANEIRO. Decreto nº 43065/2011. Dispõe sobre o direito ao uso do nome social por travestis e transexuais na Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro e da Outras Providências.

RIO DE JANEIRO. Portaria nº 01/2011. Estabelece a atuação da Coordenadoria Especial da Diversidade Sexual para inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao “bullying” motivado pela homofobia. 2011.

RIO DE JANEIRO. Lei n.º 4.556/2007. Autoriza o Poder Executivo a incluir, como dependentes no plano de saúde da Prefeitura, os companheiros do mesmo sexo dos servidores municipais.

SAMPAIO, Juliana; ARAÚJO JR, José Luis. “Análise das políticas públicas: uma proposta metodológica para o estudo no campo da prevenção em Aids”. Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil, v. 6, n. 3, 2006.

SANDER, Vanessa. “As bichas e os bofes na ‘crise do sistema penitenciário’”. Anais do 42º Encontro Anual da ANPOCS, 2018.

SANTOS, J. S. D., SILVA, R. N. D., & FERREIRA, M. D. A. “Saúde da população LGBTI+ na Atenção Primária à Saúde e a inserção da Enfermagem”. Escola Anna Nery, 23(4), 2017.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; CASTRO, João Paulo Macedo e. “Notas para uma abordagem antropológica da(s) Política(s) Pública(s)”. Antropológicas, Recife, v. 26, n. 2, p. 17-54, 2015.

SOUZA, Celina. “‘Estado do campo’ da pesquisa em políticas públicas no Brasil”. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 18, n. 51, 2003a.

SOUZA, Celina. “Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisa”. Caderno CRH, Salvador, v. 16, n. 39, 2003b.

SOUZA, Celina. “Políticas Públicas: uma revisão da literatura”. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, n. 16, 2006, p. 20-45.

TEIXEIRA, Kamila Cristina da Silva. “Políticas Públicas para a População LGBT no Estado do Rio de Janeiro: A experiência dos Centros de Referência da Cidadania LGBT”. Revista de Políticas Públicas e Segurança Social, v. 1, n. 1, p. 13-35, 2017.

VENTURA, Miriam. “Direitos humanos e saúde: possibilidades e desafios”. Saúde e Direitos Humanos, p. 87-100, 2010.

VIANNA, Adriana; LACERDA, Paula. Direitos e políticas sexuais no Brasil: o panorama atual. Rio de Janeiro: CEPESC, 2004.

ZAMBONI, Marcio. “O barraco das monas na cadeia das coisas: notas etnográficas sobre a diversidade sexual e de gênero no sistema penitenciário”. ARACÊ – Direitos Humanos em Revista, ano 4, n. 5, 2017.

ZAMBONI, Marcio. “Travestis e Transexuais privadas de liberdade: a (des)construção de um sujeito de direitos”. REA, Dossier ‘Antropología del Derecho en Brasil’, nº 2, 2016. Glossário

Este glossário foi produzido pela equipe técnica e acadêmica da pesquisa de mapeamento para auxiliar e sensibilizar os respondentes da amostra institucional em contato com os questionários encaminhados para avaliação e monitoramento das políticas públicas para população LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro.

GLOSSÁRIO

Assexual

Pessoa que não costuma sentir atração sexual independente da identidade de gênero da outra pessoa.

Binarismo de sexo / gênero

Expectativa difundida socialmente de que existe sempre uma congruência entre corpos biológicos masculinos e tipos de homens ou corpos biológicos femininos e tipos de mulheres.

Bissexual

Pessoa que sente atração afetivo-sexual por outras pessoas com identidade de gênero tanto masculinas quanto femininas.

Casal Homoafetivo

Relação que se compõe por duas pessoas de mesma identidade de gênero.

Casamento Civil Igualitário

Casamento por registro civil de duas pessoas de mesma identidade de gênero.

Cirurgia de Transexualização / Redesignação Sexual

Procedimento/s cirúrgico/s que altera/m o órgão genital e as características sexuais secundárias da pessoa com objetivo de afinar o corpo funcional e esteticamente de acordo com a identidade de gênero determinada pelo indivíduo.

Cis / Cisgênero

Pessoa que tem identidade de gênero em conformidade com o sexo designado ao nascer.

Discriminação

Ato de diferenciar negativamente, com tratamentos desiguais, em função de hierarquias e preconceitos vinculados à diversidade corporal, afetiva e/ou sexual.

Gay

Pessoa que sente atração afetivo-sexual por outras pessoas da mesma identidade de gênero masculina.

Identidade de Gênero

Refere-se à composição psicológica e social da identidade da pessoa, ou seja, as diferentes maneiras de ser mulher, homem ou não-binário de acordo com as expressões e os papéis generificados constituídos em sociedade.

Intersexo

Pessoa que nasce com características biológicas que variam das definições hegemônicas que são típicas para o corpo masculino ou feminino.

Heterossexual

Pessoa que sente atração afetivo-sexual por outras pessoas com identidade de gênero diferente da sua.

Homofobia

Atos discriminatórios relativos à população LGBTI+, especialmente com base na orientação afetivo-sexual da pessoa.

Homossexualidade

Desejo tanto afetivo quanto sexual sentido por uma pessoa com a mesma identidade de gênero que a sua.

Hormonioterapia

Procedimento medicamentoso que altera, com a inibição ou o consumo de hormônios esteroidais, as características sexuais secundárias de uma pessoa.

Lésbica

Pessoa que sente atração afetivo-sexual por outras pessoas da mesma identidade de gênero feminina.

Lesbofobia

Atos discriminatórios relativos à população lésbica, especialmente com base na orientação afetivo-sexual dessas mulheres, seus corpos, desejos e relações.

LGBTI+

Sigla mais atualizada para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexo, com a inclusão positiva de outras identidades de gêneros e/ou orientações afetivo-sexuais, como a letra “Q”, de Queer.

LGBTIfobia

Atos discriminatórios relativos à população LGBTI+, com base em orientação afetivo-sexual, diversidade corporal e identidade de gênero.

Não Binário

Pessoa que tem identidade de gênero fora da lógica binária, isto é, sem necessariamente desejar ou identificar-se enquanto homens ou mulheres, de acordo com as masculinidades e as feminilidades instituídas socialmente.

Nome Social

Nome pelo qual pessoas travestis e transexuais se identificam e devem ser chamadas, independente da retificação de seus registros civis.

Orientação Afetivo-Sexual

Refere-se à capacidade individual de uma pessoa ter desejo afetivo e/ou sexual por outros indivíduos.

Pansexual

Pessoa que sente atração afetivo-sexual independente da identidade de gênero da outra pessoa.

Queer

Refere-se a um modo de vida que rompe com as normas sexuais vigentes de certa sociedade, por exemplo, tanto a expectativa

de heteronormatividade quanto o binarismo de gênero que se pauta no dimorfismo sexual.

Requalificação Civil

Alteração do registro civil da pessoa através da redesignação de nome e de sexo com base na identidade de gênero escolhida.

Reserva Afirmativa

Ação de integração positiva, seja em processo seletivo, seja em política pública, que visa tanto incluir como promover grupos socialmente discriminados.

Sexo / Gênero

Sexo: Características biológicas de um corpo físico. Gênero: apreensões dessas características biológicas em modelos previamente estabelecidos. Sexo / Gênero: articulação dos corpos físicos em sistemas de pensamento e de reconhecimento que são sempre generificados, isto é, separados em formas valorativas de feminilidade ou masculinidade.

Sexualidade

Categoria aberta e complexa que se refere às construções de afeto, desejo, prazer e fabulação que compõem experiências, esquemas e contextos afetivo-sexuais diversos.

Transexual

Pessoa que tem identidade de gênero distinta do sexo designado ao nascer.

Transfobia

Atos discriminatórios relativos à população trans e travesti, especialmente com base na identidade de gênero da pessoa.

Travesti

Pessoa que tem identidade de gênero distinta do sexo designado ao nascer. Usualmente possui identidade de gênero feminina. Pode ser sinônimo da identidade “transexual”.

ANEXO I – QUESTIONÁRIO GESTORES

Prezado/a Gestor/a ou Servidor/a.

Você está sendo convidado a participar da pesquisa relativa ao Projeto “Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro”, sob o Convênio nº 892959/2019, estabelecido entre o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MDH), do Governo Federal, e a Aliança Nacional LGBTI+, em parceria com o Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBTI+, sendo executado no Estado do Rio de Janeiro, que visa acompanhar e monitorar as Políticas Públicas voltadas à população LGBTI+ nos 92 municípios fluminenses e também pelo Governo Estadual.

Sua participação é voluntária, não remunerada, não implicará em gastos pessoais e se dará por meio do preenchimento online deste questionário. Ressaltamos que a participação na presente pesquisa não constitui em risco ético. Ainda assim, se depois de consentir pela participação você acabar desistindo de colaborar, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem nenhum prejuízo a sua pessoa, necessitando apenas comunicar à equipe responsável.

Sua participação no preenchimento deste questionário será feita de forma anônima, de modo que sua identificação não será revelada. Sua resposta vai nos ajudar a mensurar informações sobre as políticas públicas dentro do setor público nos diversos níveis políticos, institucionais e administrativos no Estado do Rio de Janeiro, como também servirão para embasar nosso relatório final, com as possíveis publicações acadêmicas e divulgação científica relacionadas, criando estratégias de participação social e de fortalecimento dos instrumentos de controle, monitoramento e avaliação das políticas públicas para essa população.

Ao prosseguir você dará seu consentimento para participação na pesquisa com o preenchimento do questionário. Agradecemos desde já pela sua colaboração.

Endereço de e-mail

Município de Atuação Institucional

1) Identificação

1) Qual o seu sexo designado ao nascer?

- Feminino
- Masculino
- Intersexo
- Outros. Especifique: _____

2) Qual a sua identidade de gênero?

- Homem Cis
- Mulher Cis
- Homem Trans
- Mulher Trans
- Travesti
- Não Binário
- Outros. Especifique: _____

3) Qual a sua orientação afetiva-sexual?

- Heterossexual
- Lésbica
- Gay
- Bissexual
- Queer
- Assexual
- Pansexual
- Outros. Especifique: _____

4) Qual a sua cor / raça?

- Preta
- Parda
- Branca
- Amarela
- Indígena. Etnia: _____

5) Qual religião você professa? (atenção: não há obrigatoriedade de respondimento desta questão)

- Adventista
- Anglicana
- Budismo
- Candomblé
- Católica
- Espírita
- Evangélica
- Hindu
- Judaica
- Ortodoxa

- () Protestante
- () Testemunhas de Jeová
- () Umbanda
- () Ateu
- () Não tenho religião
- () Outras. Especifique: _____

6) Qual a sua faixa etária?

- () Até 17 anos
- () de 18 a 29 anos
- () de 30 a 39 anos
- () de 40 a 49 anos
- () de 50 a 59 anos
- () Acima de 60 anos

II) Educação e Trabalho

7) Qual o nível mais elevado de educação formal que você possui?

- () Alfabetização
- () Ensino Fundamental incompleto
- () Ensino Fundamental completo
- () Ensino Médio incompleto
- () Ensino Médio completo
- () Ensino Superior incompleto
- () Ensino Superior completo
- () Especialização
- () Mestrado
- () Doutorado

8) Caso você tenha concluído algum curso de formação profissional em nível técnico e/ou superior, indique abaixo qual foi ou quais foram.

9) Quantos anos de experiência você possui atuando no funcionalismo público?

- () Menos de 1 ano () de 1 até 3 anos
- () de 3 a 5 anos () de 5 a 10 anos
- () de 10 a 20 anos () de 20 a 30 anos
- () Acima de 30 anos

10) Qual instituição governamental você está vinculado?

11) Qual eixo organizacional do funcionamento público você considera que sua instituição de trabalho está inserida?

- () Saúde
- () Educação
- () Assistência Social
- () Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda
- () Cultura
- () Turismo, Esporte e Lazer
- () Administração Penitenciária
- () Direitos Humanos
- () Outros. Especifique: _____

12) Quantos anos você possui trabalhando em sua atual instituição de trabalho?

- () Menos de 1 ano
- () de 1 até 3 anos
- () de 3 a 5 anos
- () de 5 a 10 anos
- () de 10 a 20 anos
- () de 20 a 30 anos
- () Acima de 30 anos

13) Qual o cargo ou posição que você exerce em sua instituição de trabalho?

14) Qual o tipo de vínculo empregatício que você possui em sua atual instituição de trabalho?

15) Qual o tipo de atividade (ou mais de um tipo de atividade) que você realiza em sua instituição de trabalho?

- () Analisar contratos
- () Assessorar mandatos vigentes
- () Atendimento presenciais ao público
- () Encaminhar pessoas para atendimentos ou serviços públicos
- () Avaliação e Compliance de instituições públicas
- () Conservar bens, patrimônios e recursos públicos
- () Controlar orçamentos

- Elaborar e gerir políticas públicas
- Gerenciar recursos humanos
- Gerir licitações
- Planejar, gerenciar e otimizar projetos/processos
- Outros. Especifique: _____

16) Descreva um dia de atividades da sua instituição de trabalho.

III) Normas e População LGBTI+

17) Com seu trabalho enquanto gestor ou servidor público, você conhece a utilização ou já utilizou a justificativa da “objeção de consciência” para recusar algum atendimento ou serviço para a população LGBTI+?

- Sim
- Não tenho certeza
- Não

18) Você encontrará a seguir afirmações sobre formas de gestão do funcionalismo público direcionada para a população LGBTI+. Por favor, indique com que frequência estas atividades ou estes comportamentos ocorrem em seu trabalho.	Nunca	Raramente	Às vezes	Quase sempre	Sempre
Atendo a população LGBTI durante minha jornada diária de trabalho.					
As atividades que desenvolvo no meu serviço público influenciam o atendimento da população LGBTI nos outros setores da minha instituição de trabalho.					
A minha instituição ou o meu setor sistematizam os registros de atendimento público com o preenchimento da variável “identidade de gênero” e/ou “orientação afetiva-sexual”.					
As pessoas LGBTI chegam até mim encaminhadas por outros setores do funcionalismo público e/ou da minha instituição.					

Encaminho as pessoas LGBTI para outros setores da minha instituição e/ou do funcionalismo público.					
Envolve as demandas da população LGBTI na elaboração e execução das minhas atividades profissionais.					
A minha instituição utiliza o nome social, ao invés do registro civil, para identificação de pessoas travestis e transexuais.					
Na minha instituição, qualquer tipo de demonstração pública de afeto ou de reconhecimento das pessoas LGBTI ocorrem sem discriminação.					
Pessoas LGBTI se sentem seguras quando buscam atendimento no meu setor ou na minha instituição.					
Pessoas LGBTI trabalham no mesmo setor ou na instituição que eu.					
A minha instituição ou o meu setor trabalha para uma gestão de política pública mais inclusiva para a população LGBTI.					

19) Você conhece atos normativos (portarias, resoluções, decretos, instruções normativas e leis) que sejam voltadas para a população LGBTI+ dentro da sua área de atuação profissional?

- () Sim
 () Não tenho certeza
 () Não

20) Você sabe se algum tipo de ato normativo já foi elaborado e/ou regulamentado pela sua atual instituição de trabalho?

- () Sim
 () Não tenho certeza
 () Não

21) Cite alguns atos normativos que você utiliza durante suas atividades profissionais que envolvam a população LGBTI+.

22) O quanto você concorda ou discorda de cada uma das afirmações a seguir no que diz respeito a gestão do funcionalismo público em relação a proteção, garantia de cidadania e/ou acolhimento da população LGBTI+?	Concordo totalmente	Concordo mais ou menos	Não concordo, nem discordo	Discordo mais ou menos	Discordo totalmente
Deve-se garantir a utilização do nome social para pessoas travestis e transexuais em qualquer tipo de serviço ou atendimento público.					
Deve-se regulamentar em cartórios e instituições públicas a normativa da requalificação civil para identificação de pessoas travestis e transexuais.					
Deve-se garantir e regulamentar o casamento civil igualitário.					
Deve-se incluir e promover editais públicos com temática LGBTI na área cultural e/ou audiovisual.					
Deve-se garantir a proteção e a segurança da população LGBTI nas unidades prisionais com alas ou celas restritas para essa população.					
Deve-se garantir a participação de pessoas transexuais em qualquer tipo de modalidade no esporte de alto rendimento.					
Deve-se selecionar e contratar por meio de reserva afirmativa pessoas transexuais e travestis.					
Deve-se regulamentar a adoção por casal homoafetivo e assegurar legalmente esse tipo de família.					
Deve-se proteger a população LGBTI de constrangimento, desinformação e violência nos espaços hospitalares e assistenciais.					
Deve-se permitir que homens que fazem sexo com homens (HSH) doem sangue em unidades de saúde.					
Deve-se ensinar sobre gênero e sexualidade nas escolas com atenção ao desenvolvimento cognitivo e à faixa etária dos estudantes.					

Deve-se ensinar nas escolas, universidades e cursos de formação técnica e profissional a história da população e dos movimentos sociais e civis LGBTI.					
Deve-se orientar e regulamentar o registro dos crimes com motivação discriminatória de origem homofóbica / lesbofóbica / transfóbica nos órgãos de segurança pública.					

23) Como gestor ou funcionário público, quanto tempo de trabalho você estima gastar com atividades administrativas, atendimentos públicos e/ou atuações sociais voltados à população LGBTI+?

- Pouco tempo da jornada de trabalho
 Metade do tempo da jornada de trabalho
 Não sei mensurar
 A totalidade da jornada de trabalho

24) Com que frequência você produz relatórios ou documentações de avaliação sobre políticas públicas voltadas à população LGBTI+ dentro de sua instituição de trabalho?

- Nunca
 Raramente
 Às vezes
 Quase sempre
 Sempre

25) Enquanto gestor ou funcionário público, você já reformulou alguma ação de política pública ou reajustou algum tipo de serviço institucional por pressões e mobilizações feitas por movimentos sociais LGBTI+?

- Sim
 Não tenho certeza
 Não

26) Com que frequência sua instituição de trabalho foi visitada ou obteve parcerias de agências públicas e/ou órgãos externos para medir produção, implementação e gestão de políticas públicas para a população LGBTI+?

- Nunca Raramente
 Às vezes Quase sempre
 Sempre

27) Você recorda se já promoveram alguma ação institucional contra violência e discriminação direcionada à população

LGBTI+ em sua instituição de trabalho?

- Sim
- Não tenho certeza
- Não

28) Você recorda se já realizaram alguma ação de especialização e/ou capacitação temática sobre direitos, cidadania e gestão da população LGBTI+ em sua instituição de trabalho?

- Sim
- Não tenho certeza
- Não

29) Você considera que o governo municipal se esforça para produzir políticas públicas mais inclusivas e seguras para a população LGBTI+?

- Sim
- Não tenho certeza
- Não

30) Você considera que o governo estadual se esforça para produzir políticas públicas mais inclusivas e seguras para a população LGBTI+?

- Sim
- Não tenho certeza
- Não

31) Em sua opinião, qual é a importância de ter conhecimentos técnicos, normativos e sociais que envolvam a população LGBTI+ para sua atuação profissional no funcionalismo público?

- Muito importante
- Importante
- Pouco importante
- Nada Importante

32) Você gostaria que sua atual instituição de trabalho propusesse cursos de capacitação e/ou encontros de sensibilização sobre a temática LGBTI+?

- Sim
- Não tenho certeza
- Não

Aqui termina o questionário.

Qualquer dúvida ou esclarecimento, você pode fazer contato pelo email pesquisaobservatoriolgbtirio@gmail.com com a equipe do Projeto “Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro”.

Muito obrigado pela sua participação!

ANEXO II – QUESTIONÁRIO REPRESENTANTES

Prezado/a Representante LGBTI+.

Você está sendo convidado a participar da pesquisa relativa ao Projeto “Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro”, sob o Convênio nº 892959/2019, estabelecido entre o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MDH), do Governo Federal, e a Aliança Nacional LGBTI+, em parceria com o Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBTI+, sendo executado no Estado do Rio de Janeiro, que visa acompanhar e monitorar as Políticas Públicas voltadas à população LGBTI+ nos 92 municípios fluminenses e também pelo Governo Estadual.

Sua participação é voluntária, não remunerada, não implicará em gastos pessoais e se dará por meio do preenchimento online deste questionário. Ressaltamos que a participação na presente pesquisa não constitui em risco ético. Ainda assim, se depois de consentir pela participação você acabar desistindo de colaborar, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem nenhum prejuízo a sua pessoa, necessitando apenas comunicar à equipe responsável.

Sua participação no preenchimento deste questionário será feita de forma anônima, de modo que sua identificação não será revelada. Sua resposta vai nos ajudar a mensurar informações sobre as políticas públicas dentro do setor público e do ativismo social nos diversos níveis políticos, institucionais e administrativos no Estado do Rio de Janeiro, como também servirão para embasar nosso relatório final, com as possíveis publicações acadêmicas e divulgação científica relacionadas, criando estratégias de participação social e de fortalecimento dos instrumentos de controle, monitoramento e avaliação das políticas públicas para essa população.

Ao prosseguir você dará seu consentimento para participação na pesquisa com o preenchimento do questionário. Agradecemos desde já pela sua colaboração.

Endereço de e-mail

I) Identificação

1) Qual o seu sexo designado ao nascer?

- Feminino
- Masculino
- Intersexo
- Outros. Especifique: _____

2) Qual a sua identidade de gênero?

- Homem Cis
- Mulher Cis
- Homem Trans
- Mulher Trans
- Travesti
- Não Binário
- Outros. Especifique: _____

3) Qual a sua orientação afetiva-sexual?

- Heterossexual
- Lésbica
- Gay
- Bissexual
- Queer
- Assexual
- Pansexual
- Outros. Especifique: _____

4) Qual a sua cor / raça?

- Preta
- Parda
- Branca
- Amarela
- Indígena. Etnia: _____

5) Qual a religião que você professa? (atenção: não há obrigatoriedade de respondimento desta questão)

- Adventista
- Anglicana
- Budismo
- Candomblé
- Católica
- Espírita
- Evangélica
- Hindu
- Judaica

- Ortodoxa
- Protestante
- Testemunhas de Jeová
- Umbanda
- Ateu
- Não tenho religião
- Outras. Especifique: _____

6) Qual a sua faixa etária?

- Até 17 anos
- de 18 a 29 anos
- de 30 a 39 anos
- de 40 a 49 anos
- de 50 a 59 anos
- Acima de 60 anos

7) Qual o seu município de residência?

II) Educação e Trabalho

8) Qual o nível mais elevado de educação formal que você possui?

- Alfabetização
- Ensino Fundamental incompleto
- Ensino Fundamental completo
- Ensino Médio incompleto
- Ensino Médio completo
- Ensino Superior incompleto
- Ensino Superior completo
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado

9) Caso você tenha concluído algum curso de formação profissional em nível técnico e/ou superior, indique abaixo qual foi ou quais foram.

10) Quantos anos de experiência você possui atuando no ativismo ou na militância social?

- Menos de 1 ano

- de 1 até 3 anos
- de 3 a 5 anos
- de 5 a 10 anos
- de 10 a 20 anos
- de 20 a 30 anos
- Acima de 30 anos

11) Qual o nome da rede de militância social que você está vinculado?

12) Qual o eixo de atuação social que sua rede de ativismo está inserida?

- Ênfase em população LGBTI+ em geral
- Ênfase em Mulheres Lésbicas e/ou Bissexuais
- Ênfase em Homens Gays e/ou Bissexuais
- Ênfase em Travestis e/ou Transexuais
- Ênfase em pessoas Intersexo
- Outras. Especifique: _____

13) Qual o cargo ou posição que você exerce em sua rede de militância social?

14) Quantos anos você está trabalhando e/ou engajado em sua rede atual de militância social?

- Menos de 1 ano
- de 1 até 3 anos
- de 3 a 5 anos
- de 5 a 10 anos
- de 10 a 20 anos
- de 20 a 30 anos
- Acima de 30 anos

15) Qual o tipo de atividade que você realiza em sua rede de militância social?

- Analisar contratos
- Assessorar mandatos vigentes
- Atendimento presenciais ao público
- Encaminhar pessoas para atendimentos ou serviços públicos
- Avaliação e Compliance de instituições públicas
- Conservar bens, patrimônios e recursos públicos

- () Controlar orçamentos
- () Elaborar e gerir políticas públicas
- () Gerenciar recursos humanos
- () Gerir licitações
- () Planejar, gerenciar e otimizar projetos/processos
- () Outros. Especifique: _____

16) Descreva um dia de atividades em sua rede de militância social.

III) Normas e População LGBTI+

17) Você já demandou atendimento ou encaminhamento em algum tipo de serviço público no que tange ao acolhimento ou à garantia de direitos da população LGBTI+?

- () Sim
- () Não tenho certeza
- () Não

18) Com sua atuação social, você conhece a utilização (ou já foi utilizado com você) a justificativa da “objeção de consciência” para recusar algum atendimento ou serviço para a população LGBTI+?

- () Sim
- () Não tenho certeza
- () Não

19) Você conhece atos normativos (portarias, resoluções, decretos, instruções normativas e leis) que sejam voltadas para a população LGBTI+?

- () Sim
- () Não tenho certeza
- () Não

20) Caso conheça, cite alguns atos normativos que você recorda e que envolvam a população LGBTI+.

21) O quanto você concorda ou discorda de cada uma das afirmações a seguir no que diz respeito a gestão do funcionalismo público no que tange a proteção, garantia de cidadania e/ou acolhimento da população LGBTI+?	Concordo totalmente	Concordo mais ou menos	Não concordo, nem discordo	Discordo mais ou menos	Discordo totalmente
Deve-se garantir a utilização do nome social para pessoas travestis e transexuais em qualquer tipo de serviço ou atendimento público.					
Deve-se regulamentar em cartórios e instituições públicas a normativa da requalificação civil para identificação de pessoas travestis e transexuais.					
Deve-se garantir e regulamentar o casamento civil igualitário.					
Deve-se incluir e promover editais públicos com temática LGBTI na área cultural e/ou audiovisual.					
Deve-se garantir a proteção e a segurança da população LGBTI nas unidades prisionais com alas ou celas restritas para essa população.					
Deve-se garantir a participação de pessoas transexuais em qualquer tipo de modalidade no esporte de alto rendimento.					
Deve-se selecionar e contratar por meio de reserva afirmativa pessoas transexuais e travestis.					
Deve-se regulamentar a adoção por casal homoafetivo e assegurar legalmente esse tipo de família.					
Deve-se proteger a população LGBTI de constrangimento, desinformação e violência nos espaços hospitalares e assistenciais.					
Deve-se permitir que homens que fazem sexo com homens (HSH) doem sangue em unidades de saúde.					
Deve-se ensinar sobre gênero e sexualidade nas escolas com atenção ao desenvolvimento cognitivo e à faixa etária dos estudantes.					

Deve-se ensinar nas escolas, universidades e cursos de formação técnica e profissional a história da população e dos movimentos sociais e civis LGBTI.					
Deve-se orientar e regulamentar o registro dos crimes com motivação discriminatória de origem homofóbica / lesbofóbica / transfóbica nos órgãos de segurança pública.					

22) Com que frequência você produziu relatórios, atividades ou documentações de avaliação sobre políticas públicas voltadas à população LGBTI+ dentro de sua rede de ativismo?

- () Nunca
 () Raramente
 () Às vezes
 () Quase sempre
 () Sempre

23) Enquanto representante do movimento social, você considera que sua atuação política e ativista modificou alguma ação de política pública ou reajustou algum tipo de serviço institucional que são direcionados à população LGBTI+?

- () Sim
 () Não tenho certeza
 () Não

24) Você considera que o governo municipal se esforça para produzir políticas públicas mais inclusivas e seguras para a população LGBTI+?

- () Sim
 () Não tenho certeza
 () Não

25) Você considera que o governo estadual se esforça para produzir políticas públicas mais inclusivas e seguras para a população LGBTI+?

- () Sim
 () Não tenho certeza
 () Não

26) Você recorda se sua rede de ativismo já conseguiu algum tipo de financiamento ou apoio público para ação contra violência e discriminação direcionada à população LGBTI+?

- () Sim

- Não tenho certeza
- Não

27) Em sua opinião, qual é a importância de ter mais conhecimentos técnicos, normativos e sociais que envolvam a população LGBTI+ para sua atuação no ativismo social?

- Muito importante
- Importante
- Pouco importante
- Nada Importante

28) Com que frequência sua rede de ativismo obtém algum tipo de capacitação temática sobre a população LGBTI+?

- Nunca
- Raramente
- Às vezes
- Quase sempre
- Sempre

29) Você gostaria que instituições públicas financiassem cursos de especialização e/ou encontros de sensibilização sobre direitos e cidadania da população LGBTI+ para sua rede de ativismo?

- Sim
- Não tenho certeza
- Não

30) Em sua opinião, indique qual seria o problema mais urgente a ser enfrentado para a proteção e a garantia de direitos da população LGBTI+ em sua cidade.

Aqui termina o questionário.

Qualquer dúvida ou esclarecimento, você pode fazer contato pelo email pesquisaobservatoriolgbtirio@gmail.com com a equipe do Projeto “Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro”.

Muito obrigado pela sua participação!

ANEXO III – QUESTIONÁRIO DE SUBMISSÃO DE NORMATIVAS

Prezado/a Senhor/a,

Vimos por meio deste formulário convidar o/a senhor/a para participar do Projeto “Observatório de Políticas Públicas LGBTI+ no Estado do Rio de Janeiro”, sob o Convênio no 892959/2019 – MMFDH, estabelecido entre o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MDH) e a Aliança Nacional LGBTI+, em parceria com o Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBTI+, sendo executado nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Nesta etapa, estamos coletando informações sobre todos os tipos de normativas e políticas públicas que versem sobre os direitos da população LGBTI+ no território fluminense. Por isso, precisamos da sua participação para levantar e mensurar esses dados. Neste formulário, é possível submeter documentos relacionados à garantia de direitos ou à promoção de cidadania dessa população específica, contamos com sua expertise e participação.

Também agradecemos sua disponibilidade e colaboração com o Projeto!

Para maiores esclarecimentos, você pode fazer contato institucional pelo email aliancalgbti@gmail.com da Aliança Nacional LGBT ou com o número +55 21 2215-0844 e/ou pelo email pesquisaobservatoriolgbtirio@gmail.com do Projeto. Estamos à disposição para tirar qualquer dúvida. Obrigada!

Município de Atuação Institucional

Você conhece alguma legislação, alguma ação de política pública ou algum tipo de ato normativo (portaria, decreto, entre outros) que seja específico para a população LGBTI+ no seu município de atuação?

- () Sim
() Não tenho certeza
() Não

Se você respondeu "Sim" à pergunta anterior, por favor, anexe no campo em questão o/s documento/s relacionado/s.

[Campo para Upload de Arquivos]

APÊNDICE A: FORMAÇÕES PROFISSIONAIS DECLARADAS PELOS RESPONDENTES DO QUESTIONÁRIO DE GESTORES

Curso de formação profissional concluído pelo respondente	Quantidade
Administração Pública	1
Administração/ MBA em gestão de projetos	1
Administrativo	1
Agente de Endemias/Gestão de Recursos Humanos	1
Assistente Social	1
Auxiliar de Enfermagem	1
Bacharelado e licenciatura em Química	1
Bacharel em Jornalismo e Licenciatura em Letras	1
Bacharel em Psicologia	2
Bacharel em Relações Internacionais e Licenciatura em Letras - Português	1
Bacharelado em Administração e Bacharelado, Licenciatura, Mestrado e Doutorado em Filosofia.	1
Cabeleireira	2
Ciências Biológicas e Direito	1
Compras	1
Curso de formação de professores (normal)	1
Curso Normal - nível médio	1
curso técnico em análises clínicas	1
Direção audiovisual, roteiro, fotografia, inglês	1
Direito	29
Direitos Humanos	1
Enfermagem	2
Engenharia Civil	1
Engenheiro agrônomo	1
Especialização em políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher	1
Faculdade Medicina, Residência Médica, Mestrado Saúde Pública	1
Farmácia	1

Farmácia e Bioquímica	1
Formação em Direito com especialização em Direito público	1
Gastronomia	1
Gestão Pública	1
Graduação de serviço social. Pós gestão em serviço social e políticas públicas	1
Graduação em Direito, Especialização em Direito da Infância e Juventude	1
Graduação em Psicologia	1
Graduação em Psicologia, Mestrado e Doutorado em Saúde Coletiva.	1
Graduação: Serviço social, mestrado: saúde pública, doutorado: saúde pública	1
Graduada em Gestão em Recursos Humanos e graduando em Administração	1
História	2
Informática	1
Letras - Português/ Literatura	1
Letras - Português/ Literatura	1
Letras - Português/ Literatura e Direito	1
Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas e Especialização em Educação Permanente em Saúde	1
Licenciatura em Artes Visuais	1
Licenciatura em História	2
Licenciatura em História e Comunicação Social - Jornalismo	1
Licenciatura em Educação Física	1
Magistério	2
Magistério e Administração	1
Magistério, Especialização em Educação de Pessoas Surdas, Especialização Educação Especial	1
Marketing	3
Mestrado em Etnomusicologia, Licenciatura em Música e Bacharelado em Canto	1
Não possui	1
Pedagogia	1
Pedagogia, Psicopedagogia, Psicologia, Especialização em Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica, Mestrado em Humanidades, Culturas e Artes.	1

pós - graduação	1
Pós em Serviço Social e política social	1
Pós graduação em administração escolar	1
Pós Graduação em Direito Público e Tributário.	1
Pós graduação em gênero e sexualidade	1
Professor	1
Psicologia	4
Psicopedagogia	1
Publicidade e Administração	1
"Qualificação Profissional técnica em Saúde Mental Serviço Social"	1
Serviço Social	12
Serviço social e Direito	1
"Serviço Social Especialização em Direito das famílias, criança e adolescente."	1
Técnico de enfermagem	1
Técnico Meio ambiente	1
Técnica em ADM de Empresas e Serviço Social	1
Técnica em contabilidade e técnica em química	1
Técnico Administrativo senac - técnico logística senai	1
Técnico Administrativo	1
Técnico em Contabilidade, Especialista em Psicomotricidade e Mestre em Educação	1
Técnico em edificações. Graduação em Arquivologia.	1
Técnico em Eventos	1
Técnico em ouvidoria do SUS	1
Técnico em publicidade e superior em geografia (licenciatura)	1
Técnico enfermagem	1
Tecnologia de Redes de computadores e Administração Pública	1
Tecnologia em Marketing	1
Turismo	1
Não responderam	42
Total Geral	174

APÊNDICE B: INSTITUIÇÕES QUE OS RESPONDENTES DO QUESTIONÁRIO DE GESTORES ESTÃO VINCULADOS

Instituição a qual o respondente estava vinculado	Quantidade
ABRIGO	1
ALERJ	1
Associação de gays e amigos de Nova Iguacu e Mesquita	1
CEDAE	1
Centro de Cidadania LGBT Baixada 1	2
Centro de referência da assistência social	1
Cooperativa	1
Coordenadoria da Diversidade Sexual de Mesquita	1
CREAS	4
Defensoria Pública do Estado	2
Estado	3
Fiocruz	2
Fundação Município de Saúde de Niterói	1
Governo do Estado	1
Governo do Estado / Centro de Referência LGBT	1
IFRJ	1
Ministério da Saúde	1
Ministério Público	27
Município de Campos dos Goytacazes	1
Município de Duque de Caxias	1
Município de Itaiaia	1
Município de Niterói	1
Município de Nova Friburgo	1
Município de Rio Bonito	1
Município de Rio Claro	1

Município de Varre-Sai	1
Nenhuma	1
Nenhuma por enquanto	1
PMDC	1
PMERJ	1
Prefeitura Município de Volta Redonda	3
Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro	23
Prefeitura de Cabo Frio	4
Prefeitura de Cordeiro (Secretaria Município de Educação)	1
Prefeitura de Maricá - Rj	1
Prefeitura de Nova Iguaçu	1
Prefeitura-Secretaria M. Assistência Social	1
Programa Rio Sem LGBTIfobia	13
Rede Família Stronger	1
Secretaria de Cultura	1
Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos humanos	1
Secretaria de Educação	8
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - RJ	2
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	1
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro	4
Secretaria de Estado de Educação	1
Secretaria de Estado de Educação e FAETEC	1
Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro	1
Secretaria de Estado de Tursimo	2
Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos	18
Secretaria Estadual de Educação	6
Secretaria Município de Saúde	1
SEMAS - Diretoria de Direitos Humanos	1

Setur Rj/Turisrio	1
Superintendência LGBTQ	1
Superintendência LGBTQ+ CABO FRIO	1
Superintendida de Políticas Públicas LGBTQ de Cabo Frio (Prefeitura Município)	1
SUPIR	1
TJRJ	1
UERJ	1
Não responderam	7
TOTAL	174

APÊNDICE C: EIXO ORGANIZACIONAL QUE A INSTITUIÇÃO DE TRABALHO PRINCIPAL DO RESPONDENTE ESTÁ INSERIDA

Eixo organizacional que a instituição de trabalho principal do respondente estava inserida	Quantidade
Administração	1
Administração Penitenciária	2
Assistência jurídica	1
Assistência Social	32
Assistência Social, Cultura	1
Assistência Social, Cultura, Direitos Humanos	1
Assistência Social, Direitos Humanos	6
Assistência Social, Turismo, Esporte e Lazer, Direitos Humanos	1
Cidadania	1
Cultura	2
Cultura, Direitos Humanos	1
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	1
Defesa da ordem jurídica, regime democrático e interesses sociais e individuais indisponíveis	1
Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda	2
Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, Direitos Humanos, Trabalho	1
Direito	1
Direitos Humanos	34
Direitos Humanos, Criminal	1
Direitos Humanos, Legislativo	1
Direitos Humanos, Sistema de Justiça	1
Educação	26
Educação, Assistência Social	1
Educação, Ciência e tecnologia.	1
Justiça	11
meio ambiente	1
Ministério Público	1
MPRJ	1

Pelo contexto das atribuições, acredito que na maioria das respostas acima.	1
Proteção dos Direitos Fundamentais	1
Saúde	10
Saúde, Assistência Social	1
Saúde, Assistência Social, Cultura	1
Saúde, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, Cultura, Direitos Humanos	1
Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos	2
Saúde, Educação, Administração Penitenciária	1
Saúde, Educação, Assistência Social	1
Saúde, Educação, Assistência Social, Administração Penitenciária, Direitos Humanos	1
Saúde, Educação, Assistência Social, Administração Penitenciária, Direitos Humanos, Sistema de Justiça	1
Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Direitos Humanos	2
Saúde, Educação, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda	1
Saúde, Educação, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, Administração Penitenciária, Direitos Humanos	1
Saúde, Educação, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, Cultura, Direitos Humanos	1
Saúde, Educação, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Administração Penitenciária, Direitos Humanos	1
Saúde, Educação, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Direitos Humanos	1
Saúde, Educação, Assistência Social, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, Direitos Humanos	2
Saúde, Educação, Assistência Social, Direitos Humanos, Sistema de Justiça	1
segov	1
Segurança Pública	1
Socioeducação	1
Turismo, Esporte e Lazer	3
Não responderam	3
Total Geral	174

APÊNDICE D: CARGO EXERCIDO PELO RESPONDENTE NA INSTITUIÇÃO DE TRABALHO ATUAL

Cargo exercido na instituição de trabalho atual	Quantidade
Administração	3
Administrador Financeiro	1
Agente comunitário de saúde.	2
agente de apoio à educação especial	1
Agente de campo	1
Agente Educador II	1
Agente Operacional	1
Agente Político	1
Analista Executivo	1
Assessor Administrativo	2
Assessor da Diretoria de Marketing	1
Assessor de Marketing	1
Assessor Especial	1
Assessor Jurídico	2
Assessor Técnico	1
Assessora	3
Assessora Chefe da Vigilância Socioassistencial	1
Assessora de Promoção da Cultura Afro Brasileira	1
Assessora Especial	1
Assessora Jurídica	2
Assessoria de Desembargador	1
Assessoria jurídica	2
Assessoria Técnica	2
Assessoria Técnica da Direção-Geral	1
Assistente	1
Assistente Administrativa	1
Assistente de gabinete	1
Assistente Jurídica	2

Assistente na Coordenadoria do Ensino Médio	1
Assistente Social	10
Assistente técnica	1
Aux. Administrativo	1
Auxiliar Administrativo	1
Auxiliar titular de gestão de documentos.	1
chefe de farmácia	1
Coordenação	7
Coordenador da SUPIR	1
Coordenador de Nutrição Escolar	1
Coordenador de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	1
Coordenadora	6
Coordenadora do Centro de Cidadania LGBT Baixada III	1
Coordenadora geral	1
Coordenadora Municipal Direitos Humanos	1
Coordenadora pedagógica	1
Coordenador do Centro de Cidadania LGBTI da Baixada Litorânea	1
Coordenadoria estadual de Educação em Direitos Humanos	1
Costureiro	1
Designer	1
Direção	1
Diretor da Divisão de Apoio à Saúde e Cidadania LGBTI	1
Diretor da Divisão de Assistência Social	1
Diretor de Departamento	1
Diretor IV	2
Diretor(a)	2
Diretora de Departamento	1
Educadora	1
Elemento de Equipe de Coordenadoria de Projetos de Educação	1
Elemento de equipe do Nível Central	1
Enfermagem	2
Estagiária em Direito	1

Estágio	1
Gerente da Proteção Social Especial	1
Gestor/coordenação	1
Gestora	1
Gestora da Assistência Social e Direitos Humanos	1
Gestora Técnica da PSE - Proteção Social Especial	1
Isap	1
Manicure	1
Oficial do MP	1
Operacional	2
Operadora de Dados	1
Orientador Social	1
Pós-doutorado	1
Presidente	1
Prof. de apoio à direção	1
Professor Docente I	1
Professor Regente	1
Professor(a)	8
Promotor(a) de Justiça	9
Psicólogo(a)	4
Secretária	1
Secretaria Executiva	1
Secretária Municipal de Assistência Social	1
Secretário Municipal	1
Servidor	1
Subsecretário(a)	3
Superintendência	1
Superintendência de políticas para a pessoa idosa	1
Superintendente de políticas públicas	1
Superintendente Estadual de Promoção da Liberdade Religiosa	1
Superintendente	1
Supervisor	2

Supervisor de Participação Social	1
Supervisor de Projeto	1
Técnica	1
Técnica de Enfermagem	2
Técnica de Referência em Direitos Humanos	1
Técnico	5
Técnico Administrativo	4
Técnico em Assuntos Educacionais	1
Técnico(a) do MPRJ	2
Tecnologista	1
Todos	1
Trabalho social sou cobaia	1
Vice Presidente	1
Não responderam	4
Total Geral	174

APÊNDICE E: TIPO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DOS RESPONDENTES DO QUESTIONÁRIO DE GESTORES NO TRABALHO ATUAL

Vínculo empregatício	Número de respondentes
Atendendente	1
Bolsista FAPERJ	1
Cargo comissionado	39
Cargo efetivo	1
Cedido	1
CLT	2
Concursado efetivo	9
Contrato temporário	21
Convênio UERJ	2
Costura	1
Desempregada	1

Efetivo	7
Estatutário(a)	54
Extraquadro	3
Formal	1
Freelancer	1
Não permanente	1
Nenhum	1
Nomeação	5
Prestadora de Serviço	6
Processo Seletivo	1
Professora	1
Programa Rio sem LGBTQI+	1
Quadro externo	1
RPA	2
Sou numerologo	1
Vínculo não permanente	1
Vínculo Permanente	1
Vínculo Precário	1
Não responderam	6
Total	174

APÊNDICE F: FORMAÇÕES PROFISSIONAIS DECLARADAS PELOS RESPONDENTES DO QUESTIONÁRIO DE REPRESENTANTES

Caso tenha, indique seu curso de formação/técnico	Quantidade
Não responderam	38
Serviço Social	7
Técnico de Informática	3
História	3
Técnico de enfermagem	2
Enfermagem	2
Técnico em Edificações e Engenharia Civil	2

Administração	2
Radiologia	1
Pedagogia	1
Técnico em Geração Multimídia - NAVE	1
Chef Executivo	1
Pós em RH, mestrado em plano de viabilidade econômica e terminando doutorado em Gestão de Holdings. Ciências Sociais com ênfase em Sociologia e Ciência Política	1
Bacharelado em Letras Português/Inglês (UFRJ), Mestrado em Ciência da Literatura (UFRJ), Mestrado em Sustentabilidade (Universidade 1	1
Contabilidade (Técnico)	1
Cabeleleiro	1
Cursando Ciências Sociais pela UFRRJ	1
Políticas Públicas de combate à homofobia	1
Cursando Serviço Social 2º Ano UNIFOA Volta Redonda RJ	1
Psicólogo	1
Designer gráfico	1
Sim. Técnico em agropecuária orgânica, graduação em Designer Gráfico e cursando análise e desenvolvimento de sistema. Administração de Compras e Contratos, Administração de Materiais, Filosofia	1
Biomedicina	1
Fonoaudiologia	1
Técnico em Química/ técnico em secretaria escolar com ênfase em gestão escolar.	1
Gestão Hospitalar e Gestão Pública	1
Patologia Clínica	1
Graduação em Direito - PUC-Rio.	1
Pedagogia Bilingue, Pedagogia, História, Enfermagem e Educação do Campo com Habilitação em Matemática. Administração e MBA em controladoria e Finanças	1
Políticas Sociais	1
Jornalismo	1
Psicologia e Filosofia	1
Licenciamento em geografia.	1
Química/ técnico	1
Licenciatura	1

Bacharelado e Licenciatura em História	1
Licenciatura em História	1
Superior tecnólogo em Gestão Ambiental e Serviço Social pela UFF.	1
Massoterapia	1
Bel. ciências sociais e Jurídicas; mestre política social; doutora história social	1
Tecnólogo em Processamento de Dados	1
Técnico em Eletrônica, Agente de Saúde e Graduação em Fisioterapia	1
Mestrado em Direitos Humanos	1
Técnico em Práticas Bancárias; Bacharelado em Administração; Tecnólogo em Negócios Imobiliários; e Tecnólogo em Gestão de Recurso 1	1
Mestrado em Estudos e Políticas de Genero (acabando)	1
Tecnólogo em Eventos	1
Administração/ mba em gestão de projetos	1
Não tive nenhum.	1
Medicina	1
Total	103

APÊNDICE G: INSTITUIÇÕES QUE OS RESPONDENTES DO QUESTIONÁRIO DE REPRESENTANTES ESTÃO VINCULADOS

Qual o nome da rede de militância social que você está vinculado?	Quantidade
ACBB- ABRAFE Estadual.	1
Aldeia Maracanã	1
Aliança Nacional LGBT+, Rede Trans Brasil, Antra e outros	1
Amigos do coração	1
Arco Iris	2
Associação Gonçalense LGBTI+	1
Todos Nós/ Grupo Pluralidade Diversidade	1
Casa Luz - Casa que acolhe jovens LGBTI+	1
Casinha Acolhida	2

CCLGBT - Rio	1
Cidade Queer	1
Coletivo artístico Saravá	1
Coletivo Flores Astrais	1
Coletivo Abayomi	1
Direitos humanos, dos migrantes e LGBTI	1
DiverCidade	1
Educação	1
Estou iniciando agora na educação essa discussão	1
EXEQUÍ - Executiva Nacional dos Estudantes de Química; Rede RJ+	1
Facebook	1
FJFSA, volta redonda sem Homofobia, CCLGBLT do médio paraíba	1
FJFSA, volta redonda sem Homofobia, CCLGBLT, RNP- casa rosa	1
GDN de Niterói.	1
Gesdi	1
GPD	1
GPVRJ	1
Grupo Arco-Iris	6
Grupo Arco-Íris de Cidadania LGBTI e Aliança Nacional LGBTI+	3
Grupo Iguais	3
Grupo Pela Vidá	1
IASESPE	1
Iguais	1
independente	1
Aliança Nacional LGBTI+	1
Juntos	1
Levante popular da juventude	1
LGBTI +	2
Marinha	1
Militante independente	1
Movimento Jesus cura a homofobia / Frente de evangélicos pelo Estado de direito Movimento pela diversidade de Quatis RJ	1
MPJ em disparada e Grupo de Acolhimento Pastoral LGBTIA+ Bom Pastor	1

Mudi	1
Não responderam	29
Nenhuma	8
OAB CE	1
Partido político PSOL	2
Pride@SAP	1
Programa de diversidade na empresa.	1
PDT Diversidade	1
Diversidade 23; Setorial McCloskey; GATE e Aliança Nacional LGBTI+. Secretaria de Estado de Saúde do RJ	1
Sindicato de Saúde	1
UNA LGBT	1
UNEGRO - Valença - RJ	1
Total	103

APÊNDICE H: EIXO ORGANIZACIONAL QUE A REDE DE MILITÂNCIA PRINCIPAL DO RESPONDENTE ESTÁ INSERIDA

Qual o eixo de atuação social que sua rede de ativismo está inserida?	Quantidade	%
Serviços públicos e seguridade social	1	1%
Direitos Humanos	1	1%
Ênfase em diversos eixos, inclusive o LGBTI+	1	1%
Ênfase em Homens Gays e/ou Bissexuais	3	3%
ênfase em juventude das favelas	1	1%
Ênfase em Mulheres Lésbicas e/ou Bissexuais	2	2%
Ênfase em população LGBTI+ em geral	56	54%
Ênfase em população LGBTI+ em geral, Ênfase em Homens Gays e/ou Bissexuais	2	2%
Ênfase em população LGBTI+ em geral, Ênfase em Homens Gays e/ou Bissexuais, Ênfase em Travestis e/ou Transexuais, Ênfase em pessoas Intersexo	1	1%

Ênfase em população LGBTI+ em geral, Ênfase em Mulheres Lésbicas e/ou Bissexuais, Ênfase em Homens Gays e/ou Bissexuais, Ênfase em Travestis e/ou Transexuais, Ênfase em pessoas Intersexo	5	5%
Ênfase em população LGBTI+ em geral, Ênfase em Mulheres Lésbicas e/ou Bissexuais, Ênfase em Travestis e/ou Transexuais, Migrantes e refugiades	1	1%
Ênfase em população LGBTI+ em geral, Ênfase em Mulheres Lésbicas e/ou Bissexuais, Marcador Etnico/ racial	1	1%
Ênfase em população LGBTI+ em geral, Ênfase em Travestis e/ou Transexuais	3	3%
Ênfase na busca dos Direitos das minorias negras, feministas, LGBTI+ e de religiões de Matrix africana.	1	1%
Estudos do Teatro Negro e seus atravessamentos	1	1%
Feminismo Negro	1	1%
Jovens em geral	1	1%
Não responderam	17	17%
Nenhum	2	2%
Pessoas com deficiências	1	1%
Questões socioambientais no geral	1	1%
Total	103	100%

APÊNDICE I: CARGO EXERCIDO PELO RESPONDENTE NA REDE DE MILITÂNCIA DE PRINCIPAL ATUAÇÃO

Qual o cargo ou posição que você exerce em sua rede de militância social?	Quantidade
Advogada e pesquisadora.	1
Apoiador e estudante da Universidade Indígena Aldeia	1
Maracanã	1
Assistente Social	3
Ativista	6
Auxiliar	2
Busco patrocínios	1
Cabeleleiro	1

Coletivo de agitação e propaganda	1
Coordenador Executivo e Diretor de Políticas Públicas	1
Coordenadora Administrativa	2
Diretor de Diversidade e Assuntos LGBTQIA+	1
Diretor de Projetos e Programas	1
Diretor; Coordenador; Secretário	1
Diretora	1
Educação, Saúde, Cultura, Arte e Comunicação	1
Educador	2
Facilitador e palestrante	1
Líder local do Rio de Janeiro	1
Militante	6
Não responderam	26
Nenhum	8
Participante	5
Pastor	1
pesquisadora	1
Pré candidata à vereadora	1
Presidente núcleo municipal	1
Psicóloga	1
Psicoterapeuta	1
Representante	1
Secretário	1
Fundador	1
Independente	1
Membro da OAB	1
Professora universitária	1
Coordenador(a)	6
Voluntário(a)	12
Total	103

Sigam as nossas redes sociais!



@aliancalgbti



@grupo_arco_iris



/aliancalgbti



/grupoarcoiris.perfilii

Realização



Apoios



Financiamento

